UNIVERSIDADE POSITIVO
ADONIAS PAULO DA SILVA

# INFLUÊNCIA DO PROGRAMA BANDEIRA AZUL NO LITORAL BRASILEIRO, SOB A ÓTICA DA TEORIA DOS STAKEHOLDERS: UMA CONTRIBUIÇÃO PARA O TURISMO SOL E MAR DO BRASIL E OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CURITIBA
2024

ADONIAS PAULO DA SILVA

# INFLUÊNCIA DO PROGRAMA BANDEIRA AZUL NO LITORAL BRASILEIRO, SOB A ÓTICA DA TEORIA DOS STAKEHOLDERS: UMA CONTRIBUIÇÃO PARA O TURISMO SOL E MAR DO BRASIL E OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Gestão Ambiental, do Programa de Pós-Graduação em Gestão Ambiental da Universidade Positivo.

Linha de pesquisa: Planejamento, Conservação e Desenvolvimento Socioambiental Projeto associado: Planejamento e implantação de propostas de educação ambiental

**Orientador: Prof. Dr. Marcello Romani-Dias**

CURITIBA-PR
2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca Central - Universidade Positivo - Curitiba - PR

S586 Silva, Adonias Paulo da.
Influência do Programa Bandeira Azul no litoral brasileiro, sob a ótica da teoria dos *stakeholders* : uma contribuição para o Turismo Sol e Mar do Brasil e os objetivos do desenvolvimento sustentável / Adonias Paulo da Silva. — Curitiba : Universidade Positivo, 2024.
173 f. ; il.

Tese (doutorado) – Universidade Positivo, Programa de Pós-Graduação em Gestão Ambiental, 2024.
Orientador: Prof. Dr. Marcello Romani Dias.

1. Programa Bandeira Azul. 2. Ecocertificação. 3. Desenvolvimento sustentável. 4. Teoria dos *stakeholders*. 5. Objetivos de desenvolvimento sustentável. 6. Turismo costeiro. I. Dias, Marcello Romani. II. Título.

CDU 504

ADONIAS PAULO DA SILVA

**INFLUÊNCIA DO PROGRAMA BANDEIRA AZUL NO LITORAL BRASILEIRO, SOB A ÓTICA DA TEORIA DOS STAKEHOLDERS: UMA CONTRIBUIÇÃO PARA O TURISMO SOL E MAR DO BRASIL E OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Gestão Ambiental, do Programa de Pós-Graduação em Gestão Ambiental da Universidade Positivo.

Este trabalho foi defendido e aprovado pela banca em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA:

Prof.º Dr. Marcello Romani Dias – Orientador _____

Prof.ª Dra. Aline dos Santos Barbosa – Avaliadora _____

Prof.ª Dra. Danielle Denes dos Santos – Avaliadora _____

Prof.ª Dra. Maria Olívia Simão – Avaliadora _____

Prof.º Dr. Marcelo Limont - Avaliador _____

CURITIBA
2024

## DEDICATÓRIA

Eu gostaria de dedicar este trabalho a minha família, meus amigos, especialmente por acreditarem em mim, mesmo em momentos bem difíceis.

## AGRADECIMENTOS


> O êxito da vida não se mede pelo caminho que você conquistou, mas sim pelas dificuldades que superou no caminho (Booker T. Washington).

Deus, agradeço em primeiro lugar por me guiar e dar-me forças durante todo o processo de busca por este conhecimento que é inesgotável. Deste modo, abre-se aqui uma forte oportunidade de ajudar alguém e contribuir para outros encontrarem o caminho deste conhecimento.

Agradeço, especialmente, ao professor Doutor Marcello Romani Dias, como meu orientador, por sua paciência e fervor acadêmico.

Meu muito obrigado à professora Doutora Aline Santos Barbosa pela contribuição, dedicando tempo no apoio técnico da construção desta tese.

A minha esposa, obrigado por me apoiar incondicionalmente e me incentivar a continuar mesmo nos momentos mais difíceis. Além disso, foi um esteio na minha luta com os meandros da língua portuguesa a fim de torná-la um prazer.

Nos aspectos relacionados à coleta de dados, meus agradecimentos aos gestores locais e nacionais do PBA pela disponibilidade das informações.

Aos professores do PPGAMB, meu muito obrigado por compartilharem seus conhecimentos e experiências comigo, além de me orientarem e me ajudarem a crescer academicamente.

Um agradecimento especial ao Instituto Federal Fluminense por me garantir o direito de ausências através do afastamento total das atividades de sala de aula e demais compromissos com a instituição.

## RESUMO

O Programa Bandeira Azul (PBA) é uma certificação internacional de qualidade ambiental para praias e marinas, reconhecida pela promoção de práticas sustentáveis e pelo incentivo à educação ambiental. No Brasil, onde o turismo costeiro é um dos setores mais significativos, o PBA desempenha um papel importante, não apenas na atração de visitantes, mas também na melhoria da gestão ambiental das praias certificadas. Esta tese tem como objetivo analisar as contribuições do PBA para o desenvolvimento sustentável do turismo de sol e mar no litoral brasileiro, à luz da Teoria dos Stakeholders e em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A pesquisa utiliza uma abordagem qualitativa, com a coleta de dados primários e secundários, incluindo 54 entrevistas em profundidade com diferentes stakeholders, análise documental e triangulação de dados. Os resultados indicam que o PBA contribui significativamente para a gestão ambiental das áreas certificadas, promovendo a preservação dos recursos naturais e a melhoria da infraestrutura e segurança. Contudo, o estudo também revela desafios, como a dependência das praias certificadas em relação ao suporte governamental e os obstáculos enfrentados na gestão de praias urbanas integradas aos contextos locais. A análise destaca uma forte influência da governança colaborativa, essencial para o sucesso da certificação, com a participação ativa de governos, setor privado e sociedade civil na manutenção dos critérios exigidos pelo PBA. Adicionalmente, a pesquisa identifica que, embora o programa traga benefícios socioeconômicos, a gestão das expectativas e prioridades dos diferentes stakeholders é fundamental para equilibrar os interesses ambientais e turísticos. Conclui-se que o PBA oferece uma contribuição valiosa para o desenvolvimento sustentável do turismo costeiro no Brasil, com implicações diretas para os ODS, especialmente nas metas de qualidade ambiental, promoção de parcerias e crescimento econômico inclusivo. Com base nos achados, esta tese sugere recomendações para fortalecer a governança e ampliar a eficácia do PBA, considerando as especificidades locais e a necessidade de políticas públicas robustas e parcerias estratégicas.



Palavras-chave: Programa Bandeira Azul, Ecocertificação, Desenvolvimento Sustentável, Teoria dos Stakeholders, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, turismo costeiro.

**ABSTRACT**

The Blue Flag Program (PBA) is an international certification of environmental quality for beaches and marinas, recognized for the promotion of sustainable practices and the encouragement of environmental education. In Brazil, where coastal tourism is one of the most significant sectors, PBA plays an important role, not only in attracting visitors, but also in improving the environmental management of certified beaches. This thesis aims to analyze the contributions of PBA to the sustainable development of sun and sea tourism on the Brazilian coast, in the light of the Stakeholder Theory and in alignment with the Sustainable Development Goals (SDGs). The research uses a qualitative approach, with the collection of primary and secondary data, including 54 in-depth interviews with different stakeholders, document analysis and data triangulation. The results indicate that PBA contributes significantly to the environmental management of certified areas, promoting the preservation of natural resources and the improvement of infrastructure and security. However, the study also reveals challenges, such as the dependence of certified beaches on government support and the obstacles faced in managing urban beaches integrated with local contexts. The analysis highlights a strong influence of collaborative governance, essential for the success of certification, with the active participation of governments, the private sector and civil society in maintaining the criteria required by the PBA. Additionally, the research identifies that, although the program brings socioeconomic benefits, the management of the expectations and priorities of the different stakeholders is essential to balance environmental and tourism interests.

It is concluded that the PBA offers a valuable contribution to the sustainable development of coastal tourism in Brazil, with direct implications for the SDGs, especially in the goals of environmental quality, promotion of partnerships and inclusive economic growth. Based on the findings, this thesis suggests recommendations to strengthen governance and increase the effectiveness of PBA, considering local specificities and the need for robust public policies and strategic partnerships.

Keywords: Blue Flag Program, Ecocertification, Sustainable Development, Stakeholder Theory, Sustainable Development Goals, coastal tourism.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES


| | | |
|---|---|---|
| FIGURA 1 | OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL..... | 48 |
| FIGURA 2 | PRAIA CERTIFICADAS COM BANDEIRA AZUL ESCOLHIDAS..... | 64 |
| FOTO 1 | PRAIA DO PERÓ – CABO FRIO (RJ)..... | 74 |
| FOTO 2 | PRAIA DO FORNO – ARMAÇÃO DOS BÚZIOS (RJ)..... | 76 |
| FOTO 3 | PRAIA DE ITAÚNA – SAQUAREMA (RJ)..... | 78 |
| FOTO 4 | PRAIA DA SEREIA – VILA VELHA (ES)..... | 80 |
| FOTO 5 | PRAIA DO TOMBO – GUARUJÁ (SP)..... | 81 |
| FOTO 6 | PRAIA GRANDE, GOVERNADOR CELSO RAMOS (SC)..... | 83 |
| FOTO 7 | MARISCAL, PRAIA GRANDE E QUATRO ILHAS - BOMBINHAS(SC)... | 85 |
| FOTO 8 | PRAIAS DA SAUDADE, PRAIA GRANDE E BACIA DA VOVÓ – PENHA (SC)..... | 88 |
| FOTO 9 | PRAIA DE PIÇARRAS – BALNEÁRIO DE PIÇARRAS (SC)..... | 90 |
| FOTO 10 | PRAIAS DE ESTALEIRO, ESTALEIRINHO – BALNEÁRIO DE CAMBORIÚ (SC)..... | 91 |
| FOTO 11 | LAGOA DO PERI – FLORIANÓPOLIS (SC)..... | 93 |
| FOTO12 | LAGOA DO PERI – FLORIANÓPOLIS (SC)..... | 96 |
| FOTO 13 | MONITORAMENTO PARA BALNEABILIDADE E LIMPEZA DE PRAIA..... | 113 |
| FOTO 14 | PRÁTICAS MAIS PRÁTICAS DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL..... | 114 |
| FOTO 15 | COLETA DE RESÍDUOS PRAIA DE ITAÚNA (RJ)..... | 114 |

## LISTA DE QUADROS


| | | |
|---|---|---|
| QUADRO 1 | INTERAÇÕES ENTRE ORGANIZAÇÕES E O MEIO AMBIENTE NA TS..... | 43 |
| QUADRO 2 | TS E PROGRAMAS DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL..... | 45 |
| QUADRO 3 | CRITÉRIOS E CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA BANDEIRA AZUL ..... | 50 |
| QUADRO 4 | INFLUÊNCIA DO PBA PARA OS ODS NOS MUNICÍPIOS BRASILEIRO..... | 66 |
| QUADRO 5 | ANÁLISE DE CONTEÚDO..... | 70 |
| QUADRO 6 | CATEGORIAS DE STAKEHOLDERS..... | 71 |
| QUADRO 7 | PADRÕES E CRITÉRIOS..... | 99 |
| QUADRO 8 | STAKEHOLDERS E CONTRIBUIÇÕES ..... | 118 |


## LISTA DE TABELAS


| | | |
|---|---|---|
| TABELA 1 | INDICADORES DE QUALIDADE DA ÁGUA..... | 60 |
| TABELA 2 | ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA..... | 61 |

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AAP - Associação Amigos do Peró

ABETA - Associação Brasileira de Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura

ABNT NBR - Associação Brasileira de Normas Técnicas

AEA - Agência Europeia do Ambiente

ANA - Agência Nacional de Águas

ANAMMA - Associação Nacional dos Órgãos Municipais de Meio Ambiente

APAM - Área de Proteção Ambiental Marinha

BFP - Blue Flag Program

CEO - Chief Executive Officer

CNODS - Conselho Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

EEA - European Environment Agency

ENAT - European Network for Accessible Tourism

EPA - Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos da América

ESG - Environmental, Social and Governance

EUA - Estados Unidos da América

EUCC - European Union for Coastal Conservation

FEE - Foundation for Environmental Education

FGV - Fundação Getúlio Vargas

IAR - Instituto Ambiental em Redes

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis

ICOMIA - International Council of Marine Industry Association

ILS - International Life Saving Association

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

IRENA - The International Renewable Energy Agency

ISO - International Organization for Standarlization

IUCN - International Union for Conservation of Nature

MMA -Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

MTur - Ministério do Turismo

ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

OMT- Organização Mundial do Turismo

ONU - Organização das Nações Unidas

PBA - Programa Bandeira Azul

PIB - Produto Interno Bruto

PMI - Project Management Institute

PNGC - Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro

PPGAMB – Programa de Pós-Graduação em Gestão Ambiental

PRGIRSBS - Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Baixada Santista

RMGC - Revista Metropolitana de Governança Corporativa

SDGs - Sustainable Development Goals

SOS MATA ATLÂNTICA - Fundação SOS Mata Atlântica

TS - TEORIA DOS STAKEHOLDER

UNEP - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

UNEP - United Nations Environmental Program

UNESCO - United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization

UNIVALI - Universidade do Vale do Itajaí

UNWTO - Organização Mundial do Turismo

WCA - World Cétacées Alliance

WEF - Fórum Econômico Mundial

WHO - World Health Organization

WTO - World Tourism Organization

## SUMÁRIO


| | | |
|---|---|---|
| **1** | **INTRODUÇÃO** ..... | 30 |
| 1.1 | JUSTIFICATIVA ..... | 33 |
| 1.2 | PERGUNTA DE PESQUISA ..... | 34 |
| 1.3 | PREMISSA ..... | 34 |
| 1.4 | ESTRUTURA DA PESQUISA ..... | 35 |
| 1.5 | OBJETIVOS DA PESQUISA ..... | 34 |
| 1.5.1 | Objetivo Geral ..... | 36 |
| 1.5.2 | Objetivos Específicos ..... | 36 |
| **2** | **REVISÃO DA LITERATURA** ..... | **37** |
| 2.1 | PRINCIPAIS CONCEITOS E ESTRUTURA DO REFERENCIAL TEÓRICO ..... | 37 |
| 2.2 | TURISMO SOL E MAR..... | 40 |
| 2.3 | TEORIA DOS STAKEHOLDERS (TS)..... | 41 |
| 2.3.1 | A teoria dos stakeholders e o PBA..... | 44 |
| 2.4 | GOVERNANÇA COLABORATIVA E SUSTENTABILIDADE NO TURISMO..... | 46 |
| 2.4.1 | Diversidade de stakeholders..... | 47 |
| 2.5 | PROGRAMA BANDEIRA AZUL ..... | 49 |
| 2.5.1 | Implementação e evolução do PBA no Brasil..... | 50 |
| 2.5.2 | DESAFIOS E CONSEQUÊNCIAS DO PBA NO BRASIL..... | 51 |
| 2.5.3 | Indicadores de sucesso e alinhamento com os ODS..... | 51 |
| 2.5.4 | Objetivos do PBA ..... | 52 |
| 2.5.5 | Aspectos positivos do PBA..... | 52 |
| 2.5.6 | Limitações do Programa Bandeira Azul (PBA)..... | 53 |
| 2.5.7 | Foco limitado a certos aspectos da Sustentabilidade..... | 55 |
| 2.5.7.1 | *Percepção de greenwashing* ..... | 55 |
| 2.5.7.2 | *Dificuldade em manter o engajamento a longo prazo*..... | 56 |
| **3** | **METODOLOGIA** ..... | **59** |
| 3.1 | CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA ..... | 62 |
| 3.2 | PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS ..... | 62 |
| 3.2.1 | Coleta de dados primários ..... | 60 |

| | | |
|---|---|---|
| 3.2.2 | Coleta de dados secundários ..... | 63 |
| 3.3 | ÁREA DE ESTUDOS ..... | 64 |
| 3.3.1 | Processo estruturado da pesquisa ..... | 65 |
| 3.4 | ANÁLISE TEMÁTICA ..... | 67 |
| 3.4.1 | Integração dos resultados com a literatura existente ..... | 68 |
| 3.4.2 | Triangulação dos dados ..... | 69 |
| 3.4.3 | Análise de conteúdo ..... | 70 |
| 3.4.4 | Considerações éticas..... | 70 |
| **4** | **RESULTADOS E DISCUSSÃO** ..... | 72 |
| 4.1 | DETALHAMENTO DOS RESULTADOS ..... | 73 |
| 4.1.1 | Praia do Peró – Cabo Frio (RJ)..... | 74 |
| 4.1.2 | Praia do Forno - Armação dos Búzios (RJ) ..... | 75 |
| 4.1.3 | Praia de Itaúna - Saquarema (RJ) ..... | 77 |
| 4.1.4 | Praia da Sereia - Vila Velha (ES) ..... | 79 |
| 4.1.5 | Praia do Tombo - Guarujá (SP) ..... | 80 |
| 4.1.6 | Praia Grande - Governador Celso Ramos (SC) ..... | 82 |
| 4.1.7 | Praias do Mariscal, Praia Grande - Bombinhas (SC) ..... | 83 |
| 4.1.8 | Praia da Saudade, Praia Grande e Praia da Bacia da Vovó - Penha (SC) | 86 |
| 4.1.9 | Praia de Piçarras - Balneário de Piçarras (SC) ..... | 88 |
| 4.1.10 | Praias de Estaleiro, Estaleirinho – Balneário de Camboriú (SC) ..... | 91 |
| 4.1.11 | Praia da Lagoa do Peri - Florianópolis (SC) ..... | 94 |
| 4.2 | PADRÕES E ACHADOS NAS UNIDADES DE ANÁLISE ..... | 97 |
| 4.3 | CATEGORIAS DE ANÁLISE PARA OS RESULTADOS ..... | 101 |
| 4.3.1 | Crescimento do turismo ..... | 101 |
| 4.3.2 | Gestão Ambiental ..... | 102 |
| 4.3.3 | Qualidade dos serviços de praia ..... | 103 |
| 4.3.4 | Relação com o governo ..... | 103 |
| 4.3.5 | Integração das praias urbanas com a cidade ..... | 105 |
| 4.4 | ANÁLISE TEMÁTICA..... | 107 |
| **5** | **CONSIDERAÇÕES FINAIS** ..... | **112** |
| 5.1 | IMPACTO SOCIOECONÔMICO E AUMENTO DO TURISMO..... | 112 |
| 5.2 | GESTÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DA ÁGUA..... | 113 |

| | | |
|---|---|---|
| 5.3 | GOVERNANÇA COLABORATIVA E ENVOLVIMENTO DOS STAKEHOLDERS..... | 115 |
| 5.4 | DESAFIOS DE SUSTENTABILIDADE E LIMITAÇÕES DO PBA ..... | 115 |
| 5.5 | RECOMENDAÇÕES PARA FORTALECIMENTO DO PBA..... | 116 |
| **6** | **CONSIDERAÇÕES FINAIS**..... | **120** |
| **REFERÊNCIAS** ..... | | **123** |
| **APÊNDICE A** | **ROTEIRO DE ENTREVISTAS** ..... | **142** |
| **APÊNDICE B** | **TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)**..... | **144** |
| **APÊNDICE C** | **TRANSCRIÇÃO DE ENTREVISTA** ..... | **145** |
| **ANEXO 1** | **CERTIFICADO BANDEIRA AZUL CONCEDIDO A PRAIA DO PERÓ EM CABO FRIO (RJ)** ..... | **146** |
| **ANEXO 2** | **BOLETIM DO TURISMO DOMÉSTICO BRASILEIRO, 2021**..... | **147** |
| **ANEXO 3** | **PROGRAMA PRAIAS DA CONCEIÇÃO, MARISCAL E QUATRO ILHAS -BOMBINHAS (SC)**..... | **151** |
| **ANEXO 4** | **RADAR DO TURISMO** ..... | **152** |
| **ANEXO 5** | **UNWTO WORLD TOURISM BAROMETER** ..... | **153** |
| **ANEXO 6** | **PLANO NACIONAL DE GERENCIAMENTO COSTEIRO** ..... | **154** |
| **ANEXO 7** | **LEI COMPLEMENTAR Nº 433, DE 08 DE JANEIRO DE 2008, SERVIÇO ESPECIAL MÃO NA RODA** ..... | **160** |
| **ANEXO 8** | **PANFLETO DE GUARUJÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO** ..... | **165** |
| **ANEXO 9** | **MEIOS DE HOSPEDAGEM CADASTRADOS NO MINISTÉRIO DO TURISMO** ..... | **168** |
| **ANEXO 10** | **PLANO DE MANEJO DO MONUMENTO NATURAL DE NITERÓI**..... | **167** |
| **ANEXO 10.1** | **PLANO DE MANEJO DO MONUMENTO NATURAL DE NITERÓI – ATUALIZAÇÃO** ..... | **169** |
| **ANEXO 11** | **PROGRAMA RECICLA BOMBINHAS: UMA INICIATIVA DE SUSTENTABILIDADE**..... | **170** |
| **ANEXO 12** | **INFORMAÇÕES SOBRE O BANDEIRA AZUL DISPONÍVEIS AO PÚBLICO** ..... | **173** |

# 1 INTRODUÇÃO

O turismo é uma atividade próspera e multidisciplinar que envolve o deslocamento de pessoas para lugares diferentes de suas residências, sendo responsável pelo planejamento econômico e desenvolvimento de regiões turísticas, como as áreas costeiras (MEETHAN, 2001; BENI, 2007; BARRETO, 2014; BUCHMANN, 2015; PEREIRA, 2019). Neste contexto, destaca-se o Programa Bandeira Azul (PBA), criado em 1985 na França, com o objetivo de certificar praias e marinas que atendam a altos padrões ambientais de segurança e infraestrutura. Esse programa é considerado um importante reconhecimento da qualidade ambiental das áreas costeiras devido aos seus rigorosos critérios de qualidade da água, gestão, segurança e educação ambiental.

O PBA, inicialmente vinculado à Foundation for Environmental Education of Europe (FEEE), começou com a participação de apenas quatro países: Espanha, França, Alemanha e Dinamarca. Com a expansão do programa, a proposta foi adotada por mais dez países europeus ligados à Fundation for Environmental Education (FEE). Atualmente, o programa conta com 5066 praias, marinas e embarcações certificadas em mais de 50 países. Na Europa, a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) promove atividades de educação ambiental para a sustentabilidade, abrangendo mais de 77 países. Em 2001, a África do Sul se tornou o primeiro país fora da Europa a integrar o programa, que passou a ser gerido pela Foundation for Environmental Education (FEE) (BLUE FLAG, 2022).

A literatura sinaliza que o PBA tem destacada influência no incentivo à adoção de boas práticas ambientais e de gestão por parte das autoridades locais e dos prestadores de serviços turísticos. Isso se reflete na melhoria da qualidade de vida das comunidades locais e na promoção do turismo sustentável, atraindo visitantes com concepções positivas e responsáveis sobre o assunto (COCCOSSIS; MEXA, 2004; FYALL; GARROD, 2020). Embora não seja uma política pública, o programa desempenha um papel significativo na promoção da sustentabilidade em áreas costeiras, especialmente onde há lacunas na atuação do poder público. A efetividade do PBA está relacionada à dependência do poder público e à maturidade do setor turístico nacional, influenciando a adoção de práticas sustentáveis pelas empresas e a disponibilidade de recursos financeiros e humanos para monitorar e fiscalizar o

cumprimento dos critérios (SANTOS; WANDERLEY, 2019; ANFUSO et al., 2017; PARRETTI et al., 2020; COSTA; LEMOS, 2020).

A gestão das áreas costeiras tem se tornado um campo de estudo essencial para o desenvolvimento sustentável do turismo sol e mar. Segundo Hall (2008), a elaboração de políticas públicas de turismo necessita de um planejamento integrado que inclua tanto as iniciativas governamentais quanto as parcerias com o setor privado. Essa colaboração é fundamental para a criação de programas eficazes de gestão costeira que atendam às necessidades ambientais e socioeconômicas locais (BRAMWELL; LANE, 2018).

A integração das políticas públicas com as práticas empresariais permite a implementação de estratégias de gestão que promovem a conservação dos recursos naturais e a sustentabilidade econômica das comunidades costeiras, um aspecto destacado por Cicin-Sain e Knecht (1998) em seus estudos sobre a gestão integrada das zonas costeiras. A eficácia das iniciativas públicas e privadas na gestão das áreas costeiras também se reflete na melhoria da experiência turística.

Buckley (2002) aponta que os rótulos ecológicos, como parte das iniciativas privadas, desempenham um papel crucial na promoção do turismo sustentável ao garantir padrões ambientais elevados. Morgan e Wiliams (1995) corroboram essa visão, afirmando que a colaboração entre os setores público e privado é vital para mitigar os impactos ambientais negativos do turismo e maximizar os benefícios socioeconômicos. Dredge e Jenkins (2007) destacam a importância do papel do governo federal na coordenação e regulação dessas iniciativas, garantindo que as práticas de gestão costeira sejam alinhadas com os objetivos de desenvolvimento sustentável.

Weaver (2006) complementa essa perspectiva ao enfatizar que a sustentabilidade no turismo requer uma abordagem holística, na qual as políticas governamentais e as práticas empresariais são sincronizadas para promover um desenvolvimento turístico equilibrado e duradouro.

A relação entre as iniciativas pública e privada na gestão das áreas costeiras tem demonstrado uma influência significativa na promoção da sustentabilidade e na eficiência do turismo sol e mar. O PBA, um exemplo emblemático de colaboração entre governo e setor privado, tem desempenhado um papel crucial na gestão sustentável das praias e marinas.

De acordo com Hall (2008), a integração de políticas públicas de turismo com práticas empresariais é fundamental para o desenvolvimento de estratégias de gestão costeira eficazes. Bramwell e Lane (2000) destacam que tais parcerias são essenciais para alcançar um equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a conservação ambiental, um princípio central do PBA. A gestão integrada das zonas costeiras, conforme discutido por Cicin-Sain e Knecht (1998), proporciona uma estrutura para a implementação de práticas sustentáveis que atendem tanto às necessidades ecológicas quanto às socioeconômicas das comunidades locais.

A Teoria dos Stakeholders desempenha um papel central na análise da eficácia do PBA e na promoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Freeman (1984) introduz a ideia de que as organizações devem gerenciar suas relações com diversos grupos de interesse, não apenas acionistas, mas também funcionários, clientes, fornecedores, comunidades locais e governos.

Esta abordagem inclusiva é crucial para a implementação bem-sucedida do PBA, pois garante que as políticas e práticas adotadas sejam amplamente aceitas e apoiadas por todos os stakeholders relevantes. Porter e Kramer (2002) argumentam que as empresas podem criar valor compartilhado ao alinhar suas estratégias com as necessidades da sociedade, o que é particularmente relevante para iniciativas de sustentabilidade como o PBA.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) na Agenda 2030, representam um plano de ação global para erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir que todas as pessoas desfrutem de paz e prosperidade até 2030. Composto por 17 objetivos interconectados e 169 metas específicas, os ODS abrangem diversas áreas críticas, incluindo saúde, educação, igualdade de gênero, água limpa e saneamento, energia acessível e limpa, trabalho decente e crescimento econômico, redução das desigualdades e ação climática. Os ODS são um marco significativo na promoção do desenvolvimento sustentável, exigindo a colaboração de governos, setor privado, sociedade civil e cidadãos para criar soluções inovadoras e integradas que atendam às necessidades presentes sem comprometer a capacidade das futuras gerações de atenderem suas próprias necessidades (ONU, 2015).

Entre os principais defensores dos ODS, Jeffrey Sachs destaca-se por sua contribuição extensiva para a implementação de estratégias práticas e políticas

integradas para alcançar os objetivos globais de sustentabilidade. Em sua obra The Age of Sustainable Development, Sachs (2015) enfatiza a importância de uma abordagem holística que incorpore aspectos econômicos, sociais e ambientais do desenvolvimento sustentável. José Carlos Barbieri também contribui significativamente ao discutir a responsabilidade social corporativa e a inovação sustentável, ressaltando a necessidade de empresas adotarem práticas que alinhem seus objetivos econômicos com as metas de sustentabilidade.

A ONU, por meio da Agenda 2030, oferece uma estrutura abrangente que guia as ações globais em direção ao desenvolvimento sustentável, incentivando a integração de políticas públicas com iniciativas privadas para enfrentar desafios complexos como mudanças climáticas, desigualdade e degradação ambiental. A colaboração entre múltiplos stakeholders é essencial para o sucesso dos ODS, promovendo um desenvolvimento equilibrado e inclusivo que beneficia tanto as pessoas quanto o planeta (SACHS, 2015; BARBIERI, 2020a).

A certificação Bandeira Azul pode ser considerada um selo de qualidade ambiental para as praias e marinas, pois a certificação exige o cumprimento de uma série de critérios rigorosos, promovendo práticas sustentáveis (BERNARDI, 2018). A gestão sustentável das áreas costeiras, impulsionada pelo Programa Bandeira Azul, demonstra a importância de uma abordagem colaborativa entre os setores público e privado. A integração das políticas públicas com as práticas empresariais, fundamentada na Teoria dos Stakeholders, é essencial para a promoção do desenvolvimento sustentável do turismo sol e mar no litoral brasileiro.

O cumprimento dos critérios rigorosos do PBA não só eleva os padrões ambientais, mas também contribui significativamente para a economia local e a qualidade de vida das comunidades costeiras. O sucesso do PBA serve como um modelo para outras iniciativas de sustentabilidade, evidenciando a necessidade de políticas públicas robustas e parcerias estratégicas para enfrentar os desafios ambientais e socioeconômicos nas zonas costeiras.

## 1.1 JUSTIFICATIVA

A justificativa para esta tese baseia-se na importância crescente do desenvolvimento sustentável e da gestão eficaz das zonas costeiras, que são áreas

chave para a biodiversidade, o turismo e as economias locais. O Brasil, com seu extenso litoral e rica biodiversidade, enfrenta grandes desafios como poluição, urbanização descontrolada e turismo de massa. Nesse contexto, a iniciativa do Programa Bandeira Azul (PBA) torna-se uma ferramenta crucial para promover práticas sustentáveis e melhorar a gestão dessas áreas.

Do ponto de vista da Teoria dos Stakeholders, é necessário analisar como diferentes grupos de interesse – governos, ONGs, comunidades locais, turistas e empresas – interagem e colaboram para alcançar objetivos comuns de desenvolvimento sustentável. A abordagem colaborativa e inclusiva da PBA pode servir de modelo para outras iniciativas de proteção ambiental e sustentabilidade, enfatizando a importância da governança participativa e da responsabilidade partilhada (ESCUDER, 2006, p. 14).

Estudos como os de Freeman (1984) e Schwab & Vanham (2021) reforçam a eficácia do envolvimento das partes interessadas na implementação de políticas ambientais fortes e duradouras.

Além disso, a certificação conhecida como Bandeira Azul está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), particularmente em relação à conservação dos ecossistemas marinhos e costeiros (ODS 14), ao avanço de cidades e comunidades sustentáveis (ODS 11), e à promoção do crescimento econômico inclusivo e sustentável (ODS 8). Assim, suscita-se a seguinte pergunta de pesquisa:

## 1.2 PERGUNTA DE PESQUISA

Quais são as principais contribuições do Programa Bandeira Azul para o desenvolvimento sustentável do turismo nas praias certificadas no litoral brasileiro?

## 1.3 PREMISSA

O Programa Bandeira Azul (PBA) melhora a qualidade ambiental das praias e marinas certificadas no litoral brasileiro, fortalece a colaboração entre os principais atores envolvidos na gestão costeira e contribui para o desenvolvimento econômico das comunidades locais, alinhando suas ações com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

## 1.4 ESTRUTURA DA PESQUISA

A presente tese organiza-se em cinco capítulos assim distribuídos: no primeiro, que é esta introdução, apresenta-se a contextualização do tema, o problema de pesquisa, a premissa, os objetivos, bem como a apresentação do objetivo geral, a metodologia, o referencial teórico, a estrutura deste trabalho, os resultados já tabulados e as expectativas projetadas pelo pesquisador.

De forma detalhada, o Capítulo 1 (Introdução) apresenta os antecedentes e a justificativa do estudo, mostrando a relevância do tema no cenário atual do turismo e da sustentabilidade ambiental. Este capítulo irá delinear as questões de pesquisa, as hipóteses desenvolvidas, os objetivos gerais e específicos do estudo e fornecer uma visão geral dos métodos utilizados. A introdução também discute o referencial teórico do estudo, portanto ajudará a preparar o leitor para os temas que serão explorados com maior profundidade posteriormente.

O Capítulo 2 (Revisão da Literatura) dedica-se a questionar os componentes mais fundamentais da realidade que sustenta este estudo. Abrange conceitos básicos como a teoria das partes interessadas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), bem como uma análise aprofundada dos Programa Bandeira Azul. Esse capítulo fornece uma base teórica sólida ao discutir a relação entre turismo sustentável, certificação ecológica e dimensões de sustentabilidade. O artigo também faz uma análise detalhada da classificação e dos padrões do esquema Bandeira Azul, enfatizando a sua extrema importância para o turismo e a gestão ambiental.

No Capítulo 3 (Metodologia), é detalhada a metodologia utilizada para conduzir este estudo. É revelada uma descrição dos métodos de recolhimento e análise de dados, incluindo critérios de seleção das praias, características dos interlocutores e gestores envolvidos e amostragem.

Já no Capítulo 4 (Análise e discussão dos resultados), focaliza-se a apresentação e interpretação dos dados coletados. Aqui, a contribuição do PBA para o desenvolvimento sustentável nas áreas costeiras do Brasil é revisada, enfatizando melhorias na qualidade da água, educação ambiental e conscientização da comunidade local. As implicações socioeconómicas e ambientais destas descobertas são discutidas em detalhe.

Por fim, no quinto e último capítulo (Considerações Finais), a importância dos resultados é avaliada em termos da eficácia do Programa Bandeira Azul. São discutidas práticas sustentáveis e desafios na implementação do programa, bem como feitas recomendações estratégicas para aumentar a eficácia do PBA em relação aos ODS. A importância das parcerias tripartidas entre o governo, o setor privado e a sociedade civil também foram destacadas.

## 1.5 OBJETIVOS DA PESQUISA

### 1.5.1 Objetivo Geral:

O objetivo geral desta tese consiste em analisar as influências exercidas pelo Programa Bandeira Azul (PBA), sob ótica da Teoria dos Stakeholders, para o turismo sol e mar do Brasil no alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

### 1.5.1 Objetivos Específicos

A) Identificar e categorizar os stakeholders envolvidos no Programa Bandeira Azul no litoral brasileiro;
B) Avaliar a contribuição do PBA para a melhoria da qualidade ambiental das praias e marinas certificadas no Brasil;
C) Examinar a percepção dos diferentes stakeholders sobre os benefícios e desafios associados ao PBA;
D) Investigar a relação entre o PBA e o desenvolvimento socioeconômico das regiões costeiras certificadas;
E) Analisar as práticas de governança colaborativa incentivadas pelo PBA e seu impacto na gestão sustentável das zonas costeiras;
F) Explorar as limitações e desafios do PBA no contexto brasileiro, sugerindo possíveis melhorias para aumentar sua eficácia e abrangência.

# REVISÃO DA LITERATURA

Para compreender o impacto do programa Bandeira Azul na costa brasileira, é necessário explorar o turismo, o sol e o mar, a teoria dos stakeholders, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e as diretrizes de certificação ambiental. A certificação Bandeira Azul é uma iniciativa reconhecida internacionalmente que promove práticas sustentáveis em praias, marinas e espaços naturais, elevando padrões de qualidade ambiental, segurança e gestão integrada.

No Brasil, onde o turismo de sol e mar é um dos segmentos de mercado mais relevantes, a adoção deste programa reflete diretamente as práticas de turismo sustentável e o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Na perspectiva da teoria das partes interessadas, que enfatiza a necessidade de incluir diferentes interesses e atores no processo de tomada de decisão, as iniciativas Bandeira Azul tornam-se mais estratégicas.

Esta revisão de literatura analisará, portanto, a relação entre o programa Bandeira Azul e o turismo sustentável no litoral brasileiro, considerando como esta certificação ambiental contribui para os objetivos econômicos, sociais e ambientais dos ODS e promove a ênfase nos ODS. benefício de todos os envolvidos.

## 2.1 PRINCIPAIS CONCEITOS E ESTRUTURA DO REFERENCIAL TEÓRICO

A análise do programa Bandeira Azul como ferramenta de promoção do turismo sustentável no litoral brasileiro baseia-se em três eixos fundamentais: o turismo de sol e mar, a teoria dos stakeholders e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). No seu conjunto, estes conceitos delineiam um modelo de gestão turística que aposta no equilíbrio entre o desenvolvimento económico, a proteção ambiental e a inclusão social, bem como nos valores fundamentais da implementação de práticas sustentáveis.

O turismo de sol e mar é uma das formas mais tradicionais de turismo, especialmente adequado ao Brasil com seu vasto litoral e condições climáticas favoráveis. Almeida e Ferreira (2021) enfatizam que o turismo costeiro bem gerido pode trazer inúmeros benefícios económicos e sociais, mas alertam que a expansão desregulada pode causar sérios impactos ambientais, como poluição e degradação dos recursos hídricos. Neste sentido, a certificação Bandeira Azul surge como uma

medida corretiva, estabelecendo padrões rigorosos de qualidade e de gestão ambiental que procuram minimizar o impacto do turismo de massa e promover um ambiente costeiro saudável e seguro. Para estes autores, o Programa Bandeira Azul funciona assim como um facilitador estrutural do turismo de sol e mar, ao impor parâmetros que limitam a elegibilidade das zonas costeiras e protegem os ecossistemas locais.

Contudo, a implementação de um programa com tais requisitos requer uma governação colaborativa e participativa, o que leva a uma integração direta com a teoria das partes interessadas. A teoria, proposta originalmente por Freeman e revisitada ao longo dos anos, sustenta que qualquer organização ou projeto, para alcançar sustentabilidade e relevância, deve considerar e apelar aos interesses de todas as partes afetadas pelas suas atividades. Silva e Moraes (2019) exploram esta abordagem no contexto do turismo sustentável, argumentando que a consideração das partes interessadas cria um cenário em que as decisões refletem não apenas as perspectivas econômicas, mas também as necessidades das perspectivas ecológicas e sociais. Em sua análise, os autores observam que o turismo sustentável no Brasil é muitas vezes um desafio porque requer coordenação entre diferentes setores, como autoridades públicas, setor privado, ONGs e comunidades locais.

Para exemplificar a atuação desses stakeholders dentro do Programa Bandeira Azul, é importante notar que o governo normalmente cria normas e disponibiliza a infraestrutura necessária, enquanto as empresas do setor turístico se responsabilizam pelos investimentos e pela logística operacional. As ONGs e os moradores da região, por sua vez, desempenham papéis de supervisão e defensores da preservação ambiental e cultural, assegurando que as ações realizadas respeitem tanto a natureza quanto as tradições locais. Essa interação entre os diversos envolvidos, conforme a pesquisa de Silva e Moraes (2019), fortalece a gestão ambiental e promove a aceitação social do programa, contribuindo para a formação de um ecossistema turístico mais seguro e estável.

O Programa Bandeira Azul, além de estar ligado à Teoria dos Stakeholders, também contribui diretamente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela ONU em 2015. Gomes e colaboradores (2020) ressaltam que as orientações do programa, que exigem o controle de qualidade da água, a gestão de resíduos e a proteção dos banhistas, estão em consonância com diversos

ODS, particularmente com os objetivos 6 (Água Potável e Saneamento), 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), 13 (Combate às Mudanças Climáticas Globais) e 14 (Vida na Água). Segundo esses escritores, ao aderir ao Programa Bandeira Azul, uma praia ou marina não só assegura um selo de excelência, mas também está participando ativamente do compromisso global com o desenvolvimento sustentável.

Por exemplo, a ênfase na qualidade da água demonstra o comprometimento com a saúde pública e a conservação dos ecossistemas marinhos, lutando diretamente contra a contaminação costeira. A conexão entre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a Teoria dos Stakeholders e o Programa Bandeira Azul se torna ainda mais clara quando se leva em conta o efeito coletivo dessas ações.

Almeida e Ferreira (2021) indicam que a incorporação desses conceitos pode levar o turismo de sol e mar no Brasil a se transformar em um modelo de negócios que não só atrai turistas, mas também preserva o meio ambiente e valoriza as comunidades locais. Portanto, a Teoria dos Stakeholders não só simplifica a implementação do Programa Bandeira Azul, como também a intensifica, ao tornar as metas do programa uma responsabilidade conjunta de todos os participantes. Gomes et al. (2020) destacam que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável atuam como um "guia" para que as práticas de turismo costeiro progridam rumo ao desenvolvimento sustentável.

Essa confluência de iniciativas e metas torna o Programa Bandeira Azul um instrumento robusto no turismo brasileiro. Ele não apenas oferece orientações práticas para a gestão sustentável das zonas costeiras, mas também promove uma mentalidade colaborativa que leva em consideração o impacto das atividades turísticas sobre o meio ambiente e as comunidades locais.

Em síntese, ao implementar o Programa Bandeira Azul com uma perspectiva fundamentada na Teoria dos Stakeholders e alinhada aos ODS, o Brasil é favorecido com a oportunidade de maximizar seu potencial no turismo de sol e mar de forma ética e sustentável, criando valor para todos os stakeholders e assegurando a preservação de suas preciosas zonas costeiras para as gerações vindouras.

## 2.2 TURISMO SOL E MAR

A literatura recente sobre o turismo de sol e mar explora detalhadamente os desafios e as oportunidades desses segmentos, com ênfase em aspectos como o turismo social, o turismo sustentável e a resiliência climática em áreas costeiras. Lima e Moura (2017) destacam que a definição de turismo de sol e mar é complexa e ainda carece de consenso, devido à multiplicidade de terminologias utilizadas.

Esse conceito se refere a uma modalidade de turismo em que o clima ensolarado e as praias específicas são os principais atrativos para os visitantes, sendo frequentemente associado ao lazer, ao relaxamento e às atividades recreativas em regiões litorâneas. Segundo Boullón (2002), o turismo de sol e mar “é uma forma de turismo que explora os atrativos naturais como praias, ilhas e áreas costeiras, valorizando o contato com a natureza e a economia”.

Essa forma de turismo é popular em destinos litorâneos ao redor do mundo e está diretamente relacionada à busca por paisagens paradisíacas, águas cristalinas e atividades aquáticas, que apresentam elementos locais para o desenvolvimento do turismo de sol e mar (BOULLÓN, 2002).

Segundo os autores, “o turismo deve ser considerado um direito humano na sociedade contemporânea”, tornando-se essencial promover a democratização do acesso a experiências turísticas como forma de inclusão e equidade (Lima e Moura, 2017). Além disso, destaca-se a necessidade de pesquisas que considerem dados mais amplos e comparáveis, especialmente em contextos como o brasileiro, onde as dinâmicas sociais e econômicas são diversas, influenciando diretamente o impacto do turismo social em diferentes segmentos. Um exemplo é o turismo voltado para idosos, que promove inclusão e fortalece as economias locais (LIMA E MOURA, 2017).

O estudo de Silongwengjia (2017) sobre turismo sustentável amplia essa discussão ao definir o turismo como um "instrumento de desenvolvimento transformador". Segundo o autor, uma abordagem sustentável deve ser integrada e apoiada por critérios globais como os do Global Sustainable Tourism Council (2008), que “estabelecem padrões mínimos para proteger recursos naturais e culturais”. Silongwengjia também enfatiza a incorporação de ferramentas digitais, as quais facilitam a promoção de práticas responsáveis e incentivam os turistas a tomarem

decisões mais conscientes. Esse uso da tecnologia permite que o turismo sustentável evolua em consonância com a crescente demanda por experiências que celebrem e protejam a biodiversidade e o patrimônio cultural.

Por sua vez, Jarratt e Davies (2020) oferecem uma análise crítica do turismo em áreas costeiras, abordando as tensões entre o aumento do turismo e as políticas de adaptação às mudanças climáticas. Eles introduzem o conceito de "blue spaces" para referir-se aos benefícios de saúde associados a ambientes costeiros e propõem uma reavaliação do valor do turismo costeiro à luz de suas contribuições para o bem-estar humano. Os autores afirmam que “o planejamento do turismo costeiro deve evoluir para considerar a coevolução entre a atividade turística e as mudanças ambientais”, sugerindo que políticas adaptativas que balanceiem o desenvolvimento econômico e a preservação ambiental são fundamentais para a sustentabilidade desse segmento.

A análise de Jarratt e Davies revela a complexidade do planejamento turístico em contextos de mudança climática, apontando para a necessidade de uma integração entre políticas de resiliência e as novas demandas por reconexão com a natureza em ambientes costeiros.

Em síntese, esses autores convergem na defesa de um turismo costeiro que privilegie a inclusão, a sustentabilidade e a resiliência climática, reforçando que o turismo sol e mar deve ser pensado de maneira integrada e adaptável às particularidades de cada contexto. O turismo de sol e mar envolve diversos agentes, como turistas, empresários, governo, ONGs e comunidades locais, cujas ações afetam tanto o sucesso do turismo quanto a sustentabilidade das áreas costeiras. Nesse contexto, a Teoria dos Stakeholders é fundamental para entender e equilibrar os interesses de todos esses atores.

## 2.3 TEORIA DOS STAKEHOLDERS (TS)

A Teoria dos Stakeholders é um modelo de gestão estratégica que enfatiza a importância de considerar todos os grupos ou indivíduos que possam impactar ou ser impactados pelos objetivos de uma organização. Proposta por Freeman (1984), essa teoria define stakeholders como “qualquer grupo ou indivíduo que pode afetar ou ser afetado pela realização dos objetivos de uma organização” (FREEMAN, 1984,

p. 46). No turismo, a Teoria dos Stakeholders permite identificar e analisar os diversos atores envolvidos – moradores locais, governo, empresas e turistas – promovendo uma visão mais abrangente da gestão sustentável.

No contexto do Programa Bandeira Azul (PBA), os stakeholders incluem as comunidades locais, que se beneficiam do turismo sustentável; as empresas que oferecem serviços; e os órgãos governamentais, responsáveis pela regulamentação e fiscalização das praias. Ao atender às necessidades de cada grupo, essa abordagem possibilita uma gestão turística mais eficiente e sustentável, beneficiando tanto as comunidades locais quanto os visitantes. Uma análise sob essa ótica ajuda a entender os impactos e benefícios do PBA no litoral brasileiro, apoiando o desenvolvimento de estratégias alinhadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) (MENEZES et al., 2022; GONÇALVES et al., 2021; OLIVEIRA, 2024).

Hardy e Pearson (2018) reforçam que a colaboração entre stakeholders é essencial para o sucesso do turismo sustentável, mas regularam o desafio de alinhamento de objetivos divergentes, como a preservação ambiental e o bem-estar da comunidade. Segundo os autores, o envolvimento das partes interessadas “é um passo inicial vital para o desenvolvimento sustentável no setor de turismo”, embora a prática de inclusão “possa ser problemática” devido aos conflitos frequentes entre interesses econômicos e ambientais (HARDY; PEARSON, 2018, pág. 156).

Bernini e Cerqua (2019) também discutem a eficácia de políticas de sustentabilidade, como o PBA, para fortalecer as economias locais e administrar o turismo, apontando que, apesar das críticas, “há evidências de que ele pode promover melhorias na qualidade dos serviços de praia e aumentar a conscientização ambiental” (BERNINI; CERQUA, 2019, p. 104).

Pujiyono et al. (2019) complementam essa discussão ao analisar a governança colaborativa no turismo de Tanjung Lesung, Indonésia, ressaltando a importância do suporte dos stakeholders para operações turísticas sustentáveis a longo prazo. A pesquisa identifica seis grupos principais de stakeholders (turistas, indústria, comunidade local, governo, grupos de interesse especial e instituições educacionais) e destaca a responsabilidade social como estratégia para fortalecer a colaboração entre eles. Essas contribuições ajudaram a compreender a interdependência entre a Teoria dos Stakeholders e a implementação de programas

sustentáveis, como o PBA, ao mesmo tempo que revelam os desafios e oportunidades na busca por um turismo mais responsável e sustentável.

Hunter (2013) ressalta que “as identidades dos stakeholders não se conformam necessariamente aos mesmos agrupamentos de subjetividade” (p. 72), destacando a complexidade das interações e identificando que a colaboração é mais provável quando há consenso sobre objetivos comuns. Segundo o autor, essa colaboração “é vista como um indicador da existência de turismo sustentável” (p. 75), especialmente no contexto do PBA, que promove práticas sustentáveis em áreas costeiras. A participação dos stakeholders é um passo essencial para o turismo sustentável, ainda que existam conflitos entre interesses econômicos e de conservação ambiental (HUNTER, 2013, p. 80).

Essas questões são essenciais para entender como o PBA pode enfrentar essas dificuldades e promover o diálogo construtivo entre as partes interessadas, conforme ilustrado no Quadro 1.

**Quadro 1** – Interações entre organizações e meio ambiente na Teoria dos Stakeholders

| Stakeholder | Interesses | Interações com a Organização | Fontes |
|---|---|---|---|
| **Governo** | Regulação ambiental, políticas públicas, licenciamento | Desenvolvimento de políticas de conformidade, participação em programas de certificação | Sachs (2000); Freeman (1984) |
| **ONGs Ambientais** | Conservação, campanhas de sensibilização, monitoramento | Parcerias para projetos ambientais, auditorias e monitoramento das práticas ambientais | Barbieri (2020b); Porter e Kramer (2002) |
| **Comunidades Locais** | Qualidade de vida, emprego, impacto ambiental local | Consulta pública, projetos de desenvolvimento comunitário, mitigação de impactos ambientais | Freeman (1984); Botero et al. (2015) |
| **Clientes e Consumidores** | Produtos sustentáveis, transparência, responsabilidade social | Feedback sobre produtos, pressão por práticas sustentáveis, participação em iniciativas de responsabilidade | Porter e Kramer (2002); Sachs (2000) |
| **Empregados** | Condições de trabalho, segurança, participação em práticas sustentáveis | Treinamentos em sustentabilidade, incentivos para práticas verdes, envolvimento em projetos ambientais | Freeman (2020); Barbieri (2020c) |

*Teoria dos Stakeholders

**Fonte**: Adaptado de Freeman (1984). Strategic Management : A Stakeholder Approach. Boston: Pitman.

Esse quadro exemplifica as interações entre diferentes stakeholders e organizações no contexto do PBA, destacando interesses e interações específicas que impulsionam a sustentabilidade.

### 2.3.1 A Teoria dos Stakeholders e o PBA

O estudo de Bernini e Cerqua (2019), “As políticas de sustentabilidade financiam as economias locais?”, explora a relação entre políticas de sustentabilidade e o desenvolvimento turístico, focando no PBA. Embora extremamente reconhecido por promover qualidade e conscientização ambiental, o PBA enfrenta desafios quanto à diversidade de certificações, que podem confundir os consumidores e melhorar a eficácia das iniciativas. Além disso, o estudo de Pujiyono et al. (2019) sobre governança colaborativa no turismo em Tanjung Lesung reforça a importância de mapear e envolver as partes interessadas, divididas em seis categorias principais, para alcançar a sustentabilidade a longo prazo.

As análises de Hardy e Pearson (2018) apontam que, apesar de a colaboração ser essencial para o turismo sustentável, a inclusão de todos os stakeholders é proposta devido aos conflitos entre preservação ambiental e interesses econômicos. Assim, a Teoria dos Stakeholders se mostra vital para o sucesso do PBA, pois facilita a identificação de metas comuns entre os diversos atores, fortalecendo a sustentabilidade de praias e marinas. O quadro a seguir ilustra os interesses dos stakeholders e suas interações com programas de certificação ambiental, evidenciando como o PBA e outras certificações podem promover o alinhamento entre desenvolvimento econômico e sustentabilidade.

A análise das interesses e interações dos diferentes stakeholders com programas de certificação ambiental, como o Programa Bandeira Azul, revela a necessidade de uma governança colaborativa para atingir a sustentabilidade no turismo. Governos, ONGs, comunidades locais, consumidores, trabalhadores, investidores e fornecedores apresentam objetivos distintos, mas complementares, que influenciam diretamente a sustentabilidade dos destinos turísticos e a qualidade dos serviços oferecidos.

A Quadro 2 destaca a relevância da teoria das partes interessadas na análise de programas de certificação ambiental, como o Programa Bandeira Azul. Ao identificar diferentes partes interessadas – incluindo governos, ONG ambientais, comunidades locais, consumidores, funcionários, investidores e fornecedores – o quadro ilustra como os seus interesses e interações influenciam a implementação e os resultados destes programas.

**Quadro 2** – Teoria dos Stakeholders e Programas de Certificação Ambiental

| Stakeholder | Interesse | Interações com Programas de Certificações | Programas de Certificações | Fontes |
|---|---|---|---|---|
| **Governo** | Regulação ambiental, políticas públicas, licenciamento | Estabelecimento de normas e critérios de certificação, fiscalização | Programa Bandeira Azul | Sachs (2000); Freeman (1984) |
| **ONGs Ambientais** | Conservação, campanhas de sensibilização, monitoramento | Parcerias para auditorias e monitoramento, desenvolvimento de critérios | | Barbieri (2020b); Porter e Kramer (2002) |
| **Comunidades Locais** | Qualidade de vida, emprego, impacto ambiental local | Consulta pública, participação em programas educativos | | Freeman (1984); Botero et al. (2018) |
| **Clientes e Consumidores** | Produtos sustentáveis, transparência, responsabilidade social | Preferência por locais e produtos certificados, feedback sobre práticas | | Porter e Kramer (2002); Sachs (2000) |
| **Empregados** | Condições de trabalho, segurança, participação em práticas sustentáveis | Treinamentos em sustentabilidade, envolvimento em práticas certificadas | | Freeman (2020); Barbieri (2020c) |
| **Investidores** | Rentabilidade a longo prazo, gestão de riscos, práticas ESG | Relatórios de sustentabilidade, integração de critérios ESG | | Freeman (1984); Porter e Kramer (2002) |
| **Fornecedores** | Práticas sustentáveis na cadeia de suprimentos | Conformidade com critérios de certificação, auditorias de sustentabilidade | | Sachs (2000); Barbieri (2020c) |

Fonte: Adaptado de Freeman, R. E. (1984)

Por exemplo, os governos atuam como reguladores e inspectores para garantir a conformidade com as normas ambientais. As ONG ambientais desempenham um papel técnico e educativo e contribuem para auditorias e definição de normas. A comunidade local participa de consultas públicas e programas de educação que buscam manter a qualidade de vida. Por outro lado, os consumidores demonstram preferência por destinos certificados, incentivando práticas sustentáveis no mercado. Os investidores e fornecedores também estão alinhados com o esquema para procurar rentabilidade e cumprir as normas ESG, enquanto os funcionários são formados para se comportarem de forma consistente com os requisitos de salvaguarda.

Para que programas de certificação como o Bandeira Azul sejam eficazes, é fundamental o engajamento ativo de todos os grupos envolvidos. O governo contribui com a criação e fiscalização de normas, enquanto as ONGs atuam no monitoramento e na sensibilização ambiental. Comunidades locais se beneficiam com melhorias na qualidade de vida e no emprego sustentável, além de participarem de iniciativas educativas. Consumidores, atentos à responsabilidade social, valorizam destinos certificados, estimulando práticas sustentáveis. Empregados e fornecedores

implementam ações responsáveis, e investidores decidem critérios ESG (ambientais, sociais e de governança) em suas decisões, transferindo retorno a longo prazo.

Essa integração de interesses e responsabilidades define uma governança colaborativa, essencial para que certificações ambientais promovam a sustentabilidade no turismo. Ao colaborar com contribuições de forma complementar, ela equilibra aspectos econômicos, ambientais e sociais, fortalecendo a eficácia dos programas e garantindo seu impacto positivo a longo prazo.

Dessa forma, o quadro evidencia como as interações entre esses atores criam um ecossistema colaborativo essencial para a eficácia dos programas de certificação ambiental, reforçando a governança integrada necessária para promover um turismo mais sustentável e integrado aos ODS.

## 2.4 GOVERNANÇA COLABORATIVA E SUSTENTABILIDADE NO TURISMO

A análise da governança colaborativa no contexto do crescimento do turismo de sol e mar, especialmente sob a ótica da teoria dos stakeholders, revela uma interseção importante entre gestão sustentável e participação ativa dos diversos grupos envolvidos. Hardy e Pearson (2018) destacam que a colaboração entre stakeholders é um indicador essencial para o turismo sustentável. Segundo os autores, o engajamento das partes interessadas deve considerar suas metas e preocupações, e uma gestão eficaz pode facilitar sinergias que promovam resultados sustentáveis.

A pesquisa também aponta que a sustentabilidade no turismo envolve aspectos econômicos e sociais, ressaltando a importância do engajamento comunitário. No entanto, a inclusão efetiva das partes interessadas pode representar um desafio para o desenvolvimento sustentável. Salman et al. (2022) abordam a gestão de múltiplos stakeholders e propõem uma abordagem para o ecoturismo sustentável, enfatizando que todos os interesses devem ser tratados de maneira equitativa. Para os autores, stakeholders primários influenciam diretamente o turismo, enquanto stakeholders secundários, embora impactados, não dependem diretamente da organização.

### 2.4.1 Diversidade de Stakeholders

A diversidade de stakeholders é um elemento central para o planejamento estratégico do turismo sustentável, pois permite identificar interesses comuns e compreender os impactos ambientais, sociais e econômicos envolvidos. A teoria dos stakeholders oferece uma estrutura que orienta a gestão e aprofunda a compreensão dos processos de sustentabilidade no setor. Estudos recentes demonstraram como a governança colaborativa e a inclusão de diferentes stakeholders fortalecem as práticas de turismo sustentável, especialmente no contexto do turismo de sol e mar, alinhado ao Programa Bandeira Azul.

Hardy e Pearson (2018) examinam a importância da colaboração entre grupos de stakeholders, ressaltando que a convergência de interesses aumenta as chances de uma cooperação efetiva, essencial para a implementação de práticas sustentáveis no turismo. A sinergia entre as partes interessadas é, segundo os autores, um dos principais indicadores de sucesso na gestão sustentável, especialmente relevante para o Programa Bandeira Azul, que visa garantir a qualidade ambiental em áreas continentais. Neste contexto, a participação ativa de todos os envolvidos é fundamental para enfrentar desafios como a preservação ambiental, o bem-estar econômico, a satisfação dos visitantes e a qualidade de vida da comunidade local.

Ainda assim, o Programa Bandeira Azul recebe críticas, como as apresentadas por Salman et al. (2022), que destaca uma limitação ao focar em critérios técnicos de qualidade e segurança, sem explorar plenamente as dinâmicas colaborativas entre as partes interessadas. A governança colaborativa, defendida por Salman et al. (2022), deve ir além da comunicação e envolver uma consideração ativa das contribuições e responsabilidades de cada grupo. Eles propõem um modelo de gestão que enfatize a importância de princípios éticos e sustentáveis, o que poderia estimular as práticas do Programa Bandeira Azul e gerar impactos mais abrangentes e inclusivos.

**Figura 1 –** Exemplo esquemático de uma situação de intensa “governança colaborativa”

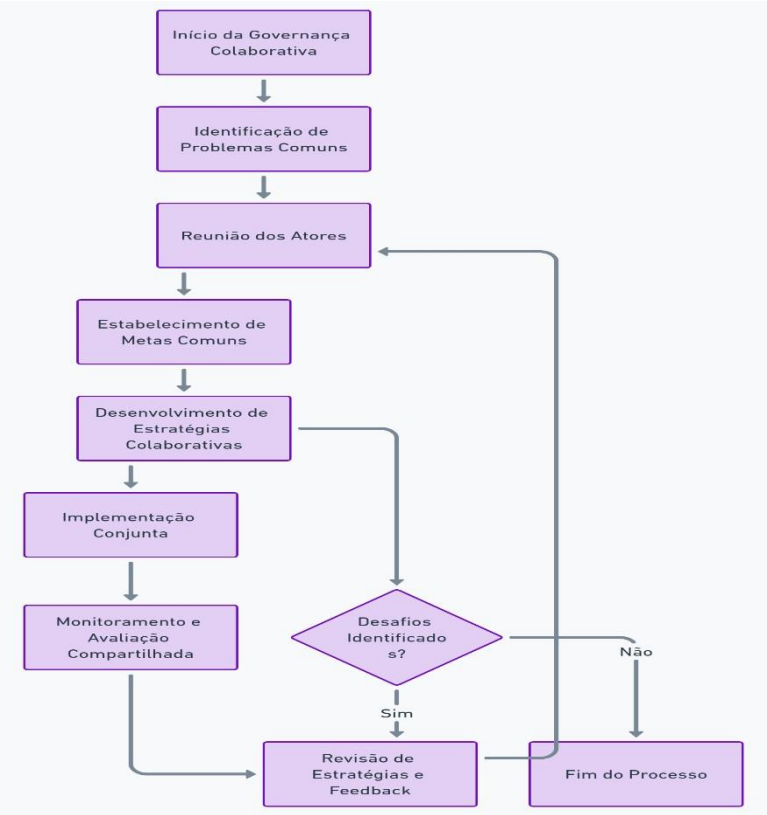


Fonte: Adaptado de Hardy e Pearson (2018)

Uma revisão da literatura sobre governança colaborativa e turismo de sol e mar, considerando a teoria dos stakeholders, sublinha a relevância da inclusão e colaboração de diferentes grupos para alcançar o desenvolvimento sustentável. Hardy e Pearson (2018) afirmam que uma gestão eficaz e colaborativa, que leva em conta os interesses específicos de cada parte interessada, pode criar sinergias desenvolvidas para a sustentabilidade. Da mesma forma, Salman et al. (2022) exploram a complexidade da gestão de múltiplos stakeholders, propondo um modelo que assegure uma compreensão justa e equilibrada de todos os interesses.

Concluindo, a colaboração entre as partes interessadas não é apenas desejável, mas essencial para o desenvolvimento sustentável do turismo de sol e mar. A teoria dos stakeholders, conforme discutida por Hardy e Pearson (2018) e Salman et al. (2022), fornece uma estrutura poderosa para a gestão das dinâmicas complexas entre os diferentes atores, promovendo um crescimento equilibrado e

responsável, especialmente no contexto de iniciativas de certificação ambiental como o Programa Bandeira Azul.

## 2.5 PROGRAMA BANDEIRA AZUL

Programa Bandeira Azul (PBA) é uma iniciativa internacional reconhecida por promover a sustentabilidade em praias e marinas. No entanto, sua implementação enfrenta desafios estruturais e práticos que limitam sua eficácia. Estudos apontam que, embora o programa tenha avançado, a falta de dados consistentes e integrados compromete a sua eficiência, especialmente em grandes cidades como Buenos Aires e São Paulo, onde, apesar do acesso à água potável, a qualidade das águas subterrâneas e o tratamento de efluentes ainda são deficientes (FARIS, 2016; MAURÍCIO, 2018; TOMASETTO & BRANDALISE, 2018).

Maurício (2018) destaca a contribuição do PBA para a melhoria das áreas costeiras, o turismo local e a educação ambiental. Contudo, sua eficácia depende do engajamento das comunidades e da capacidade do programa de lidar com riscos ambientais de forma dinâmica. Para aumentar sua relevância, o PBA deve adotar uma abordagem mais integrada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente em contextos em que o turismo precisa alinhar-se às práticas sustentáveis sem comprometer os ecossistemas locais.

Tomasetto e Brandalise (2018) observam o crescente interesse dos consumidores por práticas ambientais responsáveis, o que pressiona o setor privado a adotar os princípios do PBA. No entanto, a dificuldade em manter o engajamento a longo prazo é uma barreira significativa, pois os consumidores esperam compromissos reais com a sustentabilidade, e não apenas estratégias de marketing.

Em síntese, o Programa Bandeira Azul tem contribuições positivas para a governança ambiental, mas enfrenta desafios significativos que afetam sua eficácia e imagem pública. A literatura sugere que é necessário integrar os ODS, melhorar o monitoramento contínuo e promover estratégias de engajamento de longo prazo para evitar a percepção de greenwashing, incentivando a adesão genuína de empresas e comunidades. O futuro do PBA depende de sua capacidade de evoluir para uma governança mais inclusiva e sustentável, beneficiando tanto as áreas costeiras quanto os ecossistemas.

O Quadro 5 ilustra o fluxo do processo de certificação do PBA, detalhando as etapas desde a candidatura até a obtenção da certificação, assegurando que as praias e marinas atendam aos elevados padrões de qualidade ambiental, segurança e serviços, promovendo práticas sustentáveis e preservação dos ecossistemas.

**Quadro 3** – Critérios e características do Programa Bandeira Azul

| Categorias | Quantidade De critérios | Características |
|---|---|---|
| Qualidade da água | 5 | Requisitos de amostragem e frequência da qualidade físico-química da água etc. |
| Educação e Informação Ambiental | 6 | Informações sobre o programa, atividades de educação ambiental disponibilização de um mapa da praia, código de conduta que reflita as leis e normas relativas ao uso da praia e arredores etc.) |
| Gestão ambiental | 15 | Criação de um comitê gestor de praia; gerenciamento de áreas sensíveis; limpeza; adequada gestão do lixo; instalações sanitárias em número suficiente e boas condições de higiene; proibição de camping, circulação de veículos ou depósito de entulhos; controle rigoroso do acesso à praia por cães e outros animais domésticos; boas condições das edificações e equipamentos na praia; monitoramento de habitats sensíveis, marinhos ou de água doce; incentivo aos meios de transporte sustentáveis etc. |
| Segurança e outros serviços na praia | 8 | Medidas apropriadas de segurança pública; equipamentos de primeiros socorros; planos de emergência para combater riscos por acidentes de poluição; acesso livre e seguro até a praia; fonte de água potável disponível na praia; pelo menos uma praia do município deve estar equipada para receber pessoas com necessidades especiais; policiamento na área da praia etc. |

Fonte: Baseado em Blue Flag, elaborado pelo autor, 2022

### 2.5.1 Implementação e Evolução do PBA no Brasil

Desde 2005, o Programa Bandeira Azul (PBA) é coordenado no Brasil pela Associação Bandeira Azul Brasil, que enfrentou o desafio de adaptar os critérios internacionais às condições ambientais, sociais e econômicas locais. Essas adaptações foram essenciais para que o PBA pudesse ser aplicado de maneira relevante e sustentável em praias e marinas brasileiras (ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL BRASIL, 2021).

Desde a primeira praia certificada em 2009, o número de locais com a Bandeira Azul no Brasil vem crescendo, impulsionado pela conscientização local, apoio governamental e participação de diversos stakeholders, como o setor privado e ONGs (BANDEIRA AZUL, 2021). Em 2021, o programa já havia alcançado 31 municípios em 16 estados, totalizando 39 praias e cinco marinas certificadas (Fundação SOS Mata Atlântica, 2021; Rock, 2022). Na temporada de verão de

2021/2022, o Brasil bateu recorde de locais certificados com a Bandeira Azul, com 22 praias e seis marinas recomendadas, representando um aumento de 16% em relação à temporada anterior.

### 2.5.2 Desafios e Consequências do PBA no Brasil

O PBA tem trazido impactos positivos para a sustentabilidade de praias e marinas ao promover práticas de preservação ambiental. Contudo, o desenvolvimento do programa no Brasil ainda enfrenta dificuldades, principalmente devido à infraestrutura deficiente e à gestão ambiental limitada em algumas regiões. A ausência de saneamento básico adequado, coleta e tratamento de resíduos e uma fiscalização insuficiente comprometem a expansão do programa e a manutenção dos critérios exigidos (ZIELINSKI & BOTERO, 2019; OLIVEIRA et al., 2016).

Além disso, a urbanização desordenada e a pressão turística são desafios adicionais que dificultam a conservação ambiental nas regiões costeiras do país. Outro fator limitante é a falta de conscientização ambiental entre a população e turistas, o que enfraquece o impacto do programa (PETRUS et al., 2012).

### 2.5.3 Indicadores de Sucesso e Alinhamento com os ODS

Os indicadores de sucesso do PBA incluem qualidade da água, educação ambiental e segurança, que elevam o padrão ambiental e contribuem para a conservação da biodiversidade e a proteção da saúde pública (BLUE FLAG, 2022; BOTERO et al., 2015). No Brasil, a relação entre os critérios do PBA e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) destaca sua contribuição para o desenvolvimento sustentável, ao alinhar práticas que protegem ecossistemas costeiros e incentivam a participação comunitária.

Cada critério do PBA tem uma correlação com um ODS específico, como a qualidade da água (ODS 6), educação ambiental (ODS 4), gestão ambiental (ODS 11) e promoção do turismo sustentável (ODS 8). Essa correlação reforça a importância da participação de stakeholders diversos, como governos, empresas, ONGs e comunidades locais, na implementação efetiva do programa e no cumprimento dos objetivos de sustentabilidade.

O PBA no Brasil representa um avanço na governança ambiental de áreas costeiras, mas seu sucesso depende da superação de desafios de infraestrutura e educação ambiental. O alinhamento com os ODS e o envolvimento de stakeholders são essenciais para fortalecer o impacto do programa e garantir a sustentabilidade das regiões certificadas.

### 2.5.4 Objetivos do PBA

Os objetivos do PBA são múltiplos e interconectados, abrangendo a promoção da sustentabilidade ambiental, a melhoria da gestão costeira e a educação ambiental. De acordo com Dredge e Jenkins (2007), o programa visa garantir que as praias e marinas certificadas não apenas cumpram altos padrões ambientais, mas também sirvam como modelos de práticas sustentáveis para outras regiões. Este objetivo é alcançado através de uma combinação de regulamentação rigorosa, monitoramento contínuo e educação pública.

Outro objetivo crucial do PBA é fomentar o turismo sustentável, que equilibre as necessidades econômicas das comunidades locais com a proteção ambiental. Weaver (2006) argumenta que programas como o PBA são essenciais para o desenvolvimento de um turismo que seja tanto economicamente viável quanto ambientalmente responsável. Ao estabelecer padrões claros e promover a certificação ambiental, o PBA ajuda a atrair turistas conscientes e a melhorar a imagem das praias e marinas participantes.

### 2.5.5 Aspectos positivos do PBA

O PBA apresenta diversos aspectos positivos que beneficiam tanto o meio ambiente quanto as comunidades locais. Primeiramente, o programa contribui para a melhoria da qualidade da água e a conservação dos ecossistemas costeiros. Estudos mostram que praias e marinas certificadas pelo PBA apresentam níveis mais altos de qualidade da água e biodiversidade marinha (Cicin-Sain & Knecht, 1998). Além disso, a certificação PBA promove práticas de gestão ambiental que reduzem a poluição e incentivam o uso sustentável dos recursos naturais.

Outro aspecto positivo é o impacto socioeconômico do PBA. A certificação Bandeira Azul é um atrativo turístico que pode aumentar o fluxo de visitantes e,

consequentemente, gerar receita adicional para as comunidades locais. Segundo Hall (2008), destinos turísticos que adotam práticas sustentáveis tendem a atrair turistas mais conscientes e dispostos a pagar por experiências de qualidade, resultando em benefícios econômicos significativos. Além disso, a promoção da educação ambiental e da participação comunitária fortalece o senso de responsabilidade e cuidado com o meio ambiente entre os residentes.

Adicionalmente, Botero et al. (2018) destacam vários aspectos positivos do Programa Bandeira Azul:

a) Aumento da Qualidade Ambiental: Botero et al. (2018) apontam que as praias e marinas que seguem os critérios do PBA geralmente apresentam uma qualidade ambiental superior, devido à implementação de práticas sustentáveis e de gestão ambiental eficazes. Isso contribui diretamente para a preservação dos ecossistemas locais.

b) Melhoria na Percepção Pública: As praias e marinas certificadas com a Bandeira Azul são percebidas como mais seguras e bem geridas pelos visitantes, o que aumenta a satisfação dos turistas e promove um turismo sustentável. Esta percepção positiva é vital para o crescimento econômico das áreas costeiras.

c) Incentivo à Governança Colaborativa: O PBA promove a governança colaborativa entre diferentes stakeholders, incluindo autoridades locais, empresas, organizações não governamentais e a comunidade. Esta abordagem integrada é essencial para alcançar os objetivos de desenvolvimento sustentável.

c) Promoção de Atividades Educativas: Botero et al. (2018) também ressaltam que o PBA incentiva atividades educativas e de conscientização ambiental, que são fundamentais para o desenvolvimento de uma cultura de sustentabilidade entre os usuários das praias e marinas.

d) Esses aspectos positivos reforçam a importância do PBA não só como uma ferramenta de certificação, mas também como um motor de mudança positiva em direção ao desenvolvimento sustentável das zonas costeiras.

### 2.5.6 Limitações do Programa Bandeira Azul (PBA)

Apesar dos inúmeros benefícios, o PBA enfrenta várias limitações que podem afetar sua eficácia. Uma das principais limitações é a dependência do apoio e da

cooperação do poder público. A implementação e manutenção dos critérios do PBA requerem um comprometimento significativo dos governos locais e nacionais, o que nem sempre é garantido. Dredge e Jenkins (2007) observam que a falta de recursos e apoio político pode comprometer a capacidade das localidades de manter os padrões exigidos pelo PBA.

Outra limitação aplicada ao PBA é a quantidade de praias dentro do contexto urbano. Esses aspecto envolve desafios específicos. A urbanização costeira pode aumentar a pressão sobre os ecossistemas locais e dificultar a manutenção da qualidade ambiental. Buckley (2002) destaca que a presença de infraestrutura urbana e a intensa atividade humana podem dificultar a implementação de práticas sustentáveis e a manutenção dos padrões exigidos pelo PBA. Assim, é crucial desenvolver estratégias adaptativas que considerem as particularidades das áreas urbanas para garantir o sucesso do programa.

Outros aspectos limitantes do Programa Bandeira Azul:

a) Custos de Implementação e Manutenção – Para a obtenção e manutenção da certificação Bandeira Azul há custos significativos. Para pequenas comunidades e destinos turísticos com recursos financeiros limitados, essas despesas podem ser um obstáculo substancial. Segundo Freeman (1984) e Schwab & Vanham (2021), a gestão sustentável requer investimentos contínuos em infraestrutura e monitoramento. A norma ABNT NBR ISO 14001 destaca a necessidade de recursos para a implementação de sistemas de gestão ambiental eficazes, o que pode ser desafiador para regiões economicamente desfavorecidas.

b) Exigências Rigorosas – Os critérios rigorosos do PBA, que incluem altos padrões de qualidade da água, segurança e gestão ambiental, podem ser difíceis de cumprir, especialmente em países em desenvolvimento. De acordo com Barbieri (2020b) e Vizeu et al. (2012), essas exigências podem limitar a participação de praias e marinas que estão em processo de melhoria ou enfrentam desafios estruturais. A ABNT NBR ISO 26000/2010 enfatiza a importância de práticas sustentáveis, mas reconhece que a implementação pode variar conforme os recursos disponíveis.

c) Desigualdade na Distribuição - Existe uma distribuição desigual das certificações Bandeira Azul, com maior concentração em países desenvolvidos. Botero et al. (2018), declaram que essa desigualdade pode ser atribuída às diferenças nos recursos financeiros e capacidades institucionais. Conforme a ABNT NBR ISSO

14001/2015, a gestão ambiental eficaz depende de recursos que muitas vezes são mais facilmente acessíveis em nações desenvolvidas.

d) Dependência de Monitoramento e Fiscalização Contínuos – A eficácia do PBA depende de monitoramento e fiscalização contínuos, o que demanda recursos humanos e financeiros. Freeman (2020) e Sachs (1986) destacam a necessidade de um compromisso contínuo das autoridades locais e outras organizações envolvidas. A norma ABNT NBR ISSO 14001 também reforça a importância do monitoramento constante para manter os padrões de qualidade ambiental.

### 2.5.7 Foco limitado a certos aspectos da sustentabilidade

Embora o PBA aborde várias dimensões da sustentabilidade, como qualidade da água e educação ambiental, ele pode não tratar de maneira abrangente outras questões cruciais, como sustentabilidade econômica a longo prazo e equidade social. Segundo Stoffel & Colognese (2015), uma visão integrada da sustentabilidade é essencial para o desenvolvimento sustentável. A ABNT NBR ISSO 26000 sugere uma abordagem holística, abrangendo aspectos econômicos, sociais e ambientais.

#### 2.5.7.1 Percepção *de greenwashing*[1]

Em alguns casos, há preocupações de que a certificação Bandeira Azul possa ser usada como ferramenta de marketing, sem um compromisso genuíno com a sustentabilidade. Greenwold (2001) e Porter e Kramer (2002) discutem o risco do *greenwashing*, no qual práticas superficiais de sustentabilidade são usadas para melhorar a imagem pública. A ABNT NBR ISSO 26000 enfatiza a importância da transparência e do compromisso verdadeiro com práticas sustentáveis.

---

[1] O termo *"greenwashing"* em inglês é traduzido de diversas formas no Brasil, mas é mais comum chamá-lo de "banho verde" ou "lavagem verde". A prática é definida por muitos profissionais como uma imagem pública de responsabilidade socioambiental divulgada por uma determinada empresa sem que ela de fato seja uma empresa sustentável.

*2.5.7.2* Dificuldade em manter o engajamento a longo prazo

O engajamento contínuo dos stakeholders é crucial para a sustentabilidade e eficácia de programas como o Programa Bandeira Azul (PBA). No entanto, manter esse engajamento a longo prazo apresenta uma série de desafios que podem comprometer a implementação e os resultados esperados. Este texto explora as dificuldades em manter o engajamento dos diversos stakeholders no contexto do PBA.

É notório saber que a falta de recursos financeiros e apoio contínuo por parte do poder público e outras entidades envolvidas se constitui uma das principais dificuldades em manter o engajamento dos stakeholders (MARTINS, 2016, p. 19). A coordenadora do PBA em Balneário Camboriú também menciona que “se você pensar só no turismo, você vai pensar em dinheiro, em lucro e vai pensar em crescimento econômico. A percepção tem que ser em pensar que o Bandeira Azul contribui para aquela localidade com maior qualidade ambiental e que tenha um desenvolvimento sustentável” (ENTREVISTA GESTORA PBA BALNEARIO DE CAMBORIÚ/SC, 2022).

Outra dificuldade significativa é o desgaste e o desinteresse que podem surgir entre os stakeholders ao longo do tempo. A participação em projetos de governança colaborativa exige um compromisso contínuo e, muitas vezes, voluntário, o que pode levar ao esgotamento dos participantes. A secretária de Meio Ambiente de Cabo Frio mencionou que “a comunidade do Peró assumiu um compromisso de pertencimento com a Bandeira Azul e a preservação da restinga” (Entrevista com a Secretária de Meio Ambiente de Cabo Frio, 2022), mas manter esse nível de comprometimento a longo prazo pode ser desafiador.

Ainda, os conflitos de interesse entre diferentes grupos de stakeholders também podem dificultar o engajamento contínuo. Segundo Agranoff e McGuire (2003), “as parcerias figuram como formas concretas de implementação de arranjos em rede” (Agranoff; Mcguire, 2003, p. 17), mas esses arranjos podem ser complicados por interesses divergentes. No contexto do PBA, os interesses econômicos de investidores e comerciantes podem entrar em conflito com os objetivos de sustentabilidade defendidos por organizações ambientais e comunidades locais.

A falta de uma estrutura clara e organização eficaz pode levar à perda de engajamento dos stakeholders. Humberto Martins (2015) aponta que “a implementação setorizada revela uma faceta fragmentária: muitos setores, destacadamente saúde e assistência, lograram avanços na implementação do modelo à mercê de lideranças setoriais de governo” (MARTINS, 2015, p. 21).

Sem uma liderança forte e uma coordenação eficiente, os esforços de governança colaborativa podem se dispersar, reduzindo o engajamento dos participantes. Para superar essas dificuldades, é essencial fortalecer a liderança e a coordenação entre os stakeholders. A criação de uma estrutura de governança clara, com papéis e responsabilidades bem definidos, pode ajudar a manter o engajamento a longo prazo. O coordenador do PBA na Praia da Sereia relatou que “deu forte ênfase a mudança de comportamento dos usuários e dos próprios ofertantes de serviços” (Entrevista com a Coordenadora do PBA Praia da Sereia, 2022), destacando a importância de uma liderança eficaz para fomentar o comprometimento contínuo.

Oferecer incentivos e reconhecimento aos stakeholders pode ser uma estratégia eficaz para manter o engajamento. Isso pode incluir desde incentivos financeiros até reconhecimento público e oportunidades de capacitação. A presidente de uma Organizações da Sociedade Civil (OSC) no Peró destacou que “o PBA tem sido fundamental para promover a educação ambiental em nossa comunidade, especialmente entre as crianças que participam de oficinas e atividades educativas na praia” (Entrevista com a Presidente OSC Peró, 2022), sugerindo que o engajamento pode ser reforçado através de atividades educativas e de conscientização.

Manter uma comunicação aberta e transparente é crucial para garantir que todos os stakeholders se sintam valorizados e informados. Agranoff e McGuire (2003) sugerem que “parcerias envolvem a troca contínua de informações e a criação de um ambiente de confiança mútua” (AGRANOFF; McGUIRE, 2003, p. 19).

No contexto do PBA, isso significa assegurar que todas as partes interessadas estejam cientes das ações, desafios e sucessos do programa. Manter o engajamento a longo prazo dos diversos stakeholders no contexto do PBA é um desafio complexo que envolve a gestão de recursos, a superação do desgaste e desinteresse, a resolução de conflitos de interesse e a melhoria da estrutura organizacional. No

entanto, através do fortalecimento da liderança, incentivos, reconhecimento e comunicação transparente, é possível enfrentar esses desafios e garantir a eficácia e sustentabilidade do programa. Por essa razão, é vital o entendimento do papel da Governança no alcance dos ODS.

# 3 METODOLOGIA

A metodologia desta pesquisa foi desenvolvida para analisar a influência do Programa Bandeira Azul (PBA) no desenvolvimento sustentável do turismo de sol e mar no litoral brasileiro, sob a ótica da Teoria dos Stakeholders. Adotou-se uma abordagem qualitativa, combinando diferentes técnicas de coleta e análise de dados para garantir uma compreensão abrangente do fenômeno estudado. Para a construção da base metodológica, foram utilizados os conceitos de Bardin (2010) e Creswell (2007), fundamentais para o desenvolvimento das técnicas de análise de conteúdo e triangulação dos dados. No que se refere ao PBA, a base teórica foi fundamentada nos trabalhos de Bernardi (2013), Dodds (2017), Klein e Dodds (2017), Lucrezi, Saayman e Merwe van Der (2016) e Lukoseviciute e Panagopoulos (2021).

Para a compreensão da Teoria dos Stakeholders, foram utilizadas as abordagens de Mitchell, Agle e Wood (1997), que englobam aspectos normativos, descritivos e instrumentais, além das ideias de Freeman et al. (2010), que exploram a interseção entre a Teoria dos Stakeholders e ética organizacional, propondo princípios de justiça e responsabilidade. Por fim, Jeffrey Sachs (2000), um dos principais defensores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), escreveu extensivamente sobre a importância de uma abordagem integrada para alcançar os objetivos globais de sustentabilidade. José Carlos Barbieri (2016), também contribuiu significativamente com discussões sobre responsabilidade social corporativa e inovação sustentável, e a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) é uma referência fundamental para os ODS.

A análise bibliométrica realizada neste estudo fornece uma visão detalhada dos temas e conceitos mais comuns na literatura sobre o Programas Bandeira Azul, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e Teoria dos Stakeholders. A análise destaca a importância destes temas no contexto do turismo sustentável e da gestão ambiental. A seguir, incluímos uma tabela que resume os tópicos mais mencionados e os autores mais citados, fornecendo uma perspectiva clara sobre as áreas de maior preocupação para esta tese.

**Tabela 1**: Análise bibliométrica

| Tema/Objetivo | Número de Menções | Percentual (%) | Autores mais citados |
|---|---|---|---|
| Programa Bandeira Azul | 96 | 29.54 | BOTERO et al., 2018; FEE, 2023; UNESCO, 2022 |
| ODS | 69 | 21.23 | World Commission on Environment and Development, 1987 |
| Teoria dos Stakeholders | 46 | 14.15 | Freeman, 1984 |
| ODS 14 | 23 | 7.08 | World Commission on Environment and Development, 1987 |
| ODS 6 | 19 | 5.85 | FEE, 2022; INEIA/RJ, 2022 |
| ODS 11 | 18 | 5.54 | |
| ODS 8 | 10 | 3.08 | |
| ODS 17 | 10 | 3.08 | |
| ODS 3 | 9 | 2.77 | |
| ODS 12 | 8 | 2.46 | |
| ODS 15 | 6 | 1.85 | WCED, 1987 |
| ODS 4 | 5 | 1.54 | |
| ODS 10 | 2 | 0.62 | |
| ODS 7 | 1 | 0.31 | |
| ODS 2 | 1 | 0.31 | |
| ODS 9 | 1 | 0.31 | |
| ODS 13 | 1 | 0.31 | |
| ODS 16 | 0 | 0.0 | |
| ODS 5 | 0 | 0.0 | |

Fonte: Autor, 2024

Conforme mostrado na tabela acima, o Programa Bandeira Azul é o tema mais proeminente neste estudo, sublinhando a sua relevância como ferramenta de gestão ambiental e certificação para zonas costeiras. Além disso, a Teoria dos Stakeholders e os ODS aparecem com grande frequência, sublinhando a importância de uma abordagem integrada que inclua a participação de diferentes intervenientes e esteja alinhada com os ODS globais. A análise revela também a ênfase em ODS específicos, como o ODS 14 e o ODS 6, que estão diretamente relacionados com a gestão sustentável dos recursos aquáticos e com a qualidade da água.

As referências selecionadas para este estudo refletem a base teórica e empírica que sustenta a análise do Programas Bandeira Azul e o seu impacto no turismo sustentável e na gestão ambiental. Os autores citados fizeram contribuições significativas para a compreensão dos temas abordados, fornecendo perspectivas diversas e aprofundadas sobre certificação ambiental, desenvolvimento sustentável

e teoria das partes interessadas. A tabela que segue lista os principais autores e periódicos que apoiaram este artigo, destacando suas contribuições para a literatura.

**Tabela 2:** Principais referências e Journal

| Autor | Ano | Título | Journal/Publisher |
|---|---|---|---|
| Botero, C. M. et al. | 2018 | The value of Blue Flag certification in tourism | Ocean & Coastal Management |
| Freeman, R. E. | 1984 | Strategic Management: A Stakeholder Approach | Cambridge University Press |
| World Commission on Environment and Development | 1987 | Our Common Future | Oxford University Press |
| Ansell, C.; Gash, A. | 2008 | Collaborative governance in theory and practice | Journal of Public Administration Research and Theory |
| Barbieri, J. C. | 2020 | Sustentabilidade e Desenvolvimento Sustentável: Uma Integração Conceitual | Revista de Administração de Empresas |
| Bernardi, L. A. | 2013 | Environmental certification and its impact on sustainable development | Journal of Cleaner Production |
| Braun, V.; Clarke, V. | 2006 | Using thematic analysis in psychology | Qualitative Research in Psychology |
| Creswell, J. W. | 2007 | Designing and Conducting Mixed Methods Research | Sage Publications |
| Dodds, R.; Klein, J. | 2013 | The environmental certification programs and their role in tourism | Tourism Management |
| Gibbs, G. | 2007 | Análise de dados qualitativos | Sage Publications |
| Lucrezi, S. et al. | 2016 | An assessment tool for sandy beaches | Ocean & Coastal Management |
| Lukoseviciute, G.; Panagopoulos, T. | 2021 | Management priorities from tourists' perspectives | Ocean & Coastal Management |
| Mitchell, R. K. et al. | 1997 | Toward a theory of stakeholder identification and salience | Academy of Management Review |
| Sachs, J. | 2000 | Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável | Garamond |

Fonte: O autor, 2024

A lista de referências destaca autores e publicações notáveis que fizeram contribuições significativas para os fundamentos teóricos deste estudo. Destacam-se trabalhos fundamentais como Freeman (1984), que introduziu a Teoria dos Stakeholders, e Sachs (2000), que tratou o Desenvolvimento Sustentável de forma abrangente. As publicações listadas vão desde análises qualitativas até estudos de

certificação ambiental e são fundamentais para a compreensão das complexidades da gestão costeira e do turismo sustentável.

## 3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

A pesquisa é classificada como descritiva e exploratória. Descritiva, pois busca detalhar as características e a influência do PBA nas praias certificadas. Exploratória, porque investiga novas relações e fenômenos associados à implementação do PBA, particularmente do ponto de vista dos stakeholders envolvidos. Creswell (2007) classifica a pesquisa em diferentes tipos com base na natureza do problema de investigação e nos objetivos propostos.

No caso do Programa Bandeira Azul (PBA), a pesquisa pode ser vista como descritiva, pois busca retratar as características e impactos da certificação nas praias, oferecendo uma visão detalhada de como essa certificação afeta o ambiente e os stakeholders. Ao mesmo tempo, a pesquisa possui um caráter exploratório, pois investiga novas interações e fenômenos emergentes relacionados à implementação do PBA. Essa abordagem é crucial para entender as complexas relações entre os diferentes interesses dos stakeholders e as práticas de governança e sustentabilidade, que podem não estar totalmente compreendidas.

## 3.2 PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS

Para a coleta de dados primários, foram realizadas 54 entrevistas em profundidade com diferentes stakeholders, incluindo gestores do PBA, autoridades locais, representantes de ONGs, empresários do setor turístico, turistas e membros das comunidades locais. As entrevistas foram conduzidas com base em um roteiro estruturado, permitindo uma exploração detalhada das percepções e experiências dos participantes.

A seleção dos entrevistados para a análise do impacto do PBA no litoral brasileiro seguiu critérios rigorosos para garantir a relevância e a diversidade das perspectivas coletadas. Foram escolhidas pessoas diretamente envolvidas com o PBA, ou seja, indivíduos que desempenham papéis ativos na gestão, implementação, monitoramento ou avaliação do programa.

A diversidade de stakeholders foi essencial para obter uma visão abrangente do impacto do PBA, incluindo representantes de diferentes grupos de interesse, como governo, ONGs, comunidade local, turistas e empresas. Representantes governamentais em diversos níveis (municipal, estadual e federal) ofereceram *insights* sobre as políticas públicas e regulamentos ambientais relacionados ao PBA, enquanto membros de ONGs que trabalham com conservação e educação ambiental trouxeram perspectivas valiosas sobre a colaboração com o programa.

A inclusão de moradores, comerciantes e líderes comunitários foi vital para entender como o PBA afeta diretamente a vida local, e turistas e visitantes das praias certificadas contribuíram com suas percepções sobre a influência do programa na escolha dos destinos e na experiência turística. Além disso, proprietários e gestores de empresas de turismo, hotéis e restaurantes locais forneceram uma visão sobre o impacto econômico e operacional do PBA. A experiência e o conhecimento dos entrevistados também foram critérios essenciais. A seleção priorizou entrevistados com uma compreensão profunda dos critérios e processos do PBA, bem como aqueles envolvidos em atividades de monitoramento ambiental, segurança e educação ambiental.

Pessoas com histórico de trabalho com certificações ambientais e programas de sustentabilidade costeira foram particularmente valiosas para a pesquisa. A localização geográfica dos entrevistados foi diversificada para assegurar uma análise representativa e abrangente. Foram cobertas as principais regiões costeiras do Brasil onde o PBA está implementado, incluindo praias do sudeste (ES, RJ e SP) e sul do país (SC), para capturar variações regionais na aplicação e impacto do programa.

### 3.2.2 Coleta de dados secundários

A pesquisa também utilizou documentos públicos e privados, materiais audiovisuais, relatórios de instituições envolvidas com o PBA, artigos científicos e outras fontes relevantes. A triangulação dessas diferentes fontes de dados permitiu uma análise mais robusta e confiável. A coleta de dados foi realizada em três etapas principais.

- A primeira etapa, denominada pré-coleta, envolveu a revisão da literatura e a preparação dos instrumentos de coleta de dados.
- A segunda etapa, chamada coleta de campo, incluiu a realização de entrevistas e visitas às praias certificadas para observação direta.
- Na terceira etapa, conhecida como pós-coleta, os dados foram organizados e as entrevistas transcritas, além de serem coletados documentos adicionais necessários para complementar a análise.

A estratégia de pesquisa foi estruturada de forma a garantir a coleta de dados ricos e variados, essenciais para a análise das interações e percepções dos diferentes stakeholders envolvidos. A análise dos dados foi conduzida utilizando técnicas rigorosas, assegurando a validade e confiabilidade dos resultados.

## 3.3 ÁREA DE ESTUDOS

O estudo foi conduzido em 16 praias certificadas pelo PBA no litoral brasileiro conforme da figura 5. A seleção dessas praias considerou a diversidade geográfica e diferentes contextos socioeconômicos das regiões estudadas.

**Figura 02** - Praia certificadas com Bandeira Azul, escolhidas para estudo

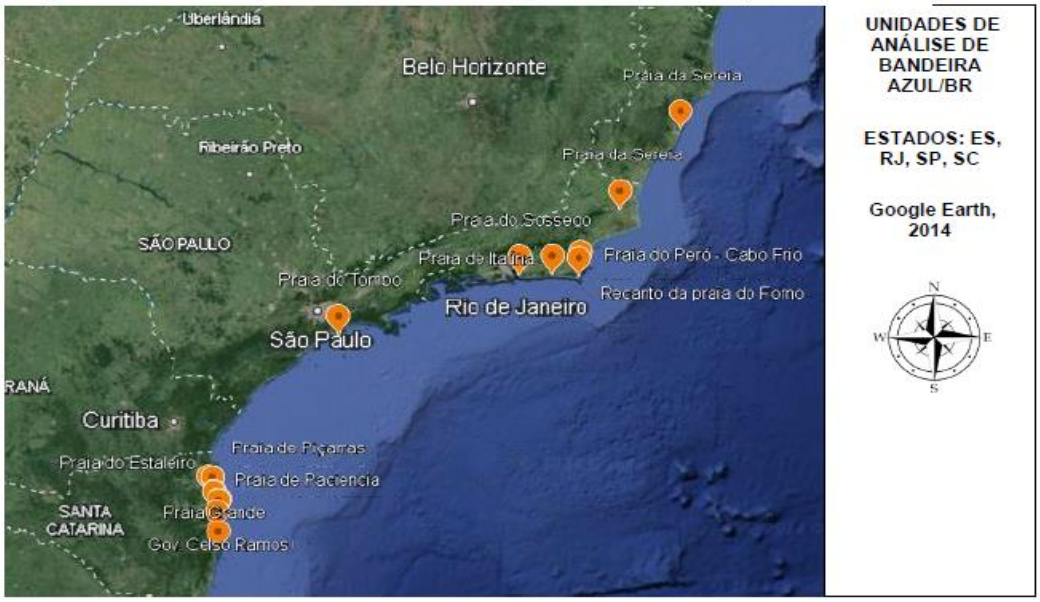


**Fonte:** Adaptado pelo autor de Google Earth (2024) - https://earth.google.com/ Acesso em 27.05.2024

### 3.3.1 Processo estruturado da pesquisa

A metodologia utilizada na pesquisa sobre a influência do PBA no litoral brasileiro, sob a ótica da Teoria dos Stakeholders, seguiu um processo estruturado em quatro etapas principais a saber: preparação, aplicação, análise e resultados.

Para a preparação – envolveu a definição dos participantes, identificando e selecionando stakeholders relevantes, como representantes de governos locais, organizações ambientais, comunidade local, turistas e prestadores de serviços turísticos. Esta etapa é crucial para garantir a representatividade e a inclusão de diferentes perspectivas no estudo (Creswell, 2007).

Em seguida, foi realizado o contato e agendamento com os participantes selecionados para confirmar sua participação nas entrevistas. A elaboração do roteiro das entrevistas, contendo questões focadas nos objetivos da pesquisa e nas percepções dos stakeholders sobre o PBA, foi a última etapa da preparação, assegurando a coerência e a relevância dos dados a serem coletados (BARDIN, 2010).

A coleta de dados foi realizada por meio de entrevistas presenciais ou por chamadas de vídeo, realizadas na Praia do Peró, em Cabo Frio/RJ, garantindo a sistematização do processo. A documentação e o registro das entrevistas, incluindo anotações e gravações autorizadas pelos participantes, foram essenciais para garantir a integridade dos dados obtidos (BARDIN, 2010).

A análise dos dados começou com a preparação, que envolveu a transcrição das entrevistas e a organização das informações coletadas. Após esta etapa, foi realizada uma leitura completa das transcrições para uma familiarização detalhada com o conteúdo. O pedido foi aplicado para identificar e marcar segmentos relevantes do texto, que foram então agrupados em temas ou categorias importantes, fornecendo uma estrutura clara para a análise.

A explicitação dos resultados e a interpretação dos resultados, com base na Teoria dos Stakeholders, possibilitaram uma compreensão aprofundada das influências do Programa Bandeira Azul no contexto estudado. A apresentação dos resultados foi feita de maneira clara e estruturada, destacando as principais contribuições da pesquisa tanto para o conhecimento existente quanto para a prática de gestão ambiental e turística. Com base nos resultados obtidos, foram

feitas recomendações práticas e sugestões gerais aos gestores do programa e às partes interessadas envolvidas. Essa etapa foi fundamental para garantir a aplicação dos resultados e promover a melhoria contínua do programa.

Para compreender de forma mais detalhada o impacto do PBA no litoral brasileiro, foi realizada uma caracterização minuciosa das unidades de análise selecionadas. A análise dessas unidades permitirá uma avaliação precisa dos diversos aspectos que envolvem a implementação do PBA, desde a qualidade da água e gestão ambiental até a percepção dos diferentes stakeholders. A seguir, apresentamos a caracterização das unidades de análise, que inclui praias certificadas pelo programa em diferentes regiões do Brasil, proporcionando uma visão abrangente das particularidades e desafios enfrentados em cada localidade. O Quadro 9, apresenta um detalhado mapeamento das influências, metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), categorias que necessitam de melhorias, e ações recomendadas para diversos municípios brasileiros participantes do Programa Bandeira Azul.

**Quadro 4:** Influência do PBA para os ODS nos municípios brasileiros

| MUNICÍPIO | CATEGORIAS DE INFLUÊNCIA | METAS DOS ODS RELEVANTES | MELHORIAS NECESSÁRIAS |
|---|---|---|---|
| Cabo Frio | Qualidade da água; educação ambiental; conservação marinha; gestão de resíduos | ODS 6.1: acesso universal à água potável;<br>ODS 4.7: educação para o desenvolvimento sustentável;<br>ODS 14.1: uso sustentável dos oceanos;<br>ODS 12.5: redução substancial de resíduos até 2030 | Expandir programas de educação ambiental e intensificar campanhas de conscientização para gestão de resíduos. |
| Niterói | Qualidade da água; turismo sustentável; governança participativa; gestão urbana sustentável | ODS 6.3: melhoria da qualidade da água;<br>ODS 8.9: promoção do turismo sustentável;<br>ODS 16.7: tomada de decisões responsivas;<br>ODS 11.6: redução do impacto ambiental urbano | Desenvolver gestão de resíduos e promover reciclagem acessível. |
| Búzios | Qualidade da água; conservação marinha; educação ambiental; gestão de resíduos | ODS 6.1: acesso universal à água potável;<br>ODS 14.2: proteção de ecossistemas marinhos;<br>ODS 12.3: redução de desperdício de alimentos | Aumentar a participação dos stakeholders e fortalecer comunicação com a comunidade. |
| Saquarema | Qualidade da água; turismo sustentável; gestão urbana sustentável | ODS 6.1: acesso universal à água potável;<br>ODS 8.9: promoção do turismo sustentável;<br>ODS 11.6: redução do impacto ambiental urbano | Implementar estratégias de turismo sustentável e práticas de conservação ambiental. |
| Vila velha | Qualidade da água; governança participativa; gestão de resíduos | ODS 6.3: melhoria da qualidade da água;<br>ODS 16.7: decisões responsivas;<br>ODS 12.5: redução de resíduos | Melhorar monitoramento da qualidade da água e infraestrutura de saneamento. |
| Governador Celso Ramos | Qualidade da água; turismo sustentável; gestão de resíduos | ODS 6.3: melhoria da qualidade da água;<br>ODS 8.9: turismo sustentável;<br>ODS 12.5: redução de resíduos até 2030 | Ampliar engajamento dos stakeholders e melhorar transparência na comunicação. |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Bombinhas | Qualidade da água; conservação marinha; turismo sustentável | ODS 6.3: melhoria da qualidade da água; ODS 14.1: redução da poluição marinha; ODS 11.6: redução do impacto ambiental | Reforçar conservação marinha e infraestrutura de saneamento básico. |
| Penha | Qualidade da água; educação ambiental; turismo sustentável | ODS 6.1: acesso universal à água potável; ODS 4.7: educação para desenvolvimento sustentável; ODS 8.9: turismo sustentável | Criar programas de educação ambiental voltados ao turismo sustentável e preservação de ecossistemas. |
| Piçarras | Qualidade da água; gestão de resíduos; turismo sustentável | ODS 6.3: melhoria da qualidade da água; ODS 12.5: redução de resíduos; ODS 8.9: turismo sustentável | Desenvolver estratégias de turismo sustentável e práticas de consumo e produção responsáveis. |
| Florianópolis | Qualidade da água; governança participativa; conservação marinha; gestão de resíduos | ODS 6.3: melhoria da qualidade da água; ODS 14.2: proteção de ecossistemas marinhos; ODS 16.7: decisões responsivas | Fortalecer governança participativa e criar mecanismos eficazes para monitorar recursos naturais. |

Fonte: Elaborado com base nas análises do Programa Bandeira Azul (PBA) e nas metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), aplicadas aos municípios brasileiros participantes do programa. Dados coletados e organizados pelo Autor, 2024, como parte da pesquisa sobre a influência do PBA no litoral brasileiro.

## 3.4 ANÁLISE TEMÁTICA

Para a construção e análise dos dados, esta pesquisa apresentou uma análise temática como metodologia, um método flexível e aplicável a diversos dados qualitativos, como entrevistas, documentos e anotações de campo. Essa técnica foi essencial para explorar em profundidade as experiências e percepções dos stakeholders envolvidos no Programa Bandeira Azul (PBA). A análise seguiu etapas sistemáticas, que incluiu familiarização com os dados, geração de códigos iniciais, busca por temas, revisão, definição e nomeação dos temas, culminando na produção do relatório final (GIBBS, 2007).

Na etapa inicial, a leitura e releitura dos documentos e entrevistas, seguida da transcrição das entrevistas, quando necessário, permitiu uma compreensão aprofundada do conteúdo e a identificação de segmentos importantes sobre as experiências dos stakeholders e os impactos do PBA (Creswell, 2007). Em seguida, geraram-se os códigos iniciais, que destacaram partes do texto relevantes para a análise. Esse processo manual de consolidação proporcionou uma base sólida, categorizando os stakeholders e identificando temas recorrentes nos dados coletados (SALDANHA, 2013).

Os códigos iniciais foram agrupados em três categorias amplas e detalhadas para a análise dos impactos do PBA: Benefícios do PBA para o turismo sustentável, Dependência do poder público na avaliação do desenvolvimento turístico e Contribuição socioambiental. Essas categorias foram elaboradas como instrumentos

comprobatórios para responder aos objetivos específicos do estudo (BRAUN & CLARKE, 2006).

### 3.4.1 Integração dos resultados com a literatura existente

A análise temática das entrevistas e documentos sobre o PBA nas praias brasileiras revelou temas interconectados com discussão apresentada na literatura sobre sustentabilidade, governança colaborativa e a Teoria dos Stakeholders. Estes resultados foram integrados às referências teóricas e empíricas que sustentam o impacto do PBA no turismo sol e mar, considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A análise de benefícios ambientais claros, como a redução da poluição e a conservação da biodiversidade. Estes resultados estão em linha com Barbieri (2016), que enfatiza a importância de programas ambientais rigorosos para proteger ecossistemas costeiros. A certificação Bandeira Azul fomenta práticas que melhoram a qualidade ambiental das praias certificadas, como a Praia do Peró (Cabo Frio, RJ) e as praias de Estaleiro, Estaleirinho e Taquaras (Balneário Camboriú, SC), alinhando-se aos ODS relacionados à vida na água (ODS 14) e vida terrestre (ODS 15) (COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 1987).

Do ponto de vista socioeconômico, a certificação Bandeira Azul impacta positivamente a atratividade turística e a geração de emprego nas praias certificadas, confirmando as afirmações de Freeman (1984), que sugere que a gestão dos stakeholders pode resultar em benefícios econômicos substanciais. O PBA aumenta a visibilidade e a atratividade turística em locais como Praia do Peró e Vila Velha (ES), promovendo o desenvolvimento econômico local e atraindo visitantes específicos em práticas sustentáveis (SCHWAB & VANHAM, 2021).

Outro aspecto significativo é o engajamento comunitário distribuído, essencial para a governança colaborativa. Segundo Burgos e Mertens (2021), o sucesso das iniciativas de conservação em larga escala depende da inclusão e empoderamento das comunidades locais. Esse engajamento ficou evidente em praias como Estaleiro e Taquaras, onde a participação ativa dos moradores no PBA reforça o compromisso

com a sustentabilidade, gerando uma responsabilidade compartilhada na manutenção dos padrões estabelecidos pelo programa.

A pesquisa também inclui desafios operacionais, como a manutenção da certificação e o custo de implementação. A literatura ressalta que programas ambientais excluem recursos financeiros e institucionais para superar barreiras operacionais (VIZEU et al., 2012).

Nas praias de Saquarema e Vila Velha, por exemplo, os custos e a infraestrutura de manutenção do PBA são dificuldades recorrentes. Stoffel e Colognese (2015) destacam a necessidade de uma gestão adaptativa, especialmente em contextos em que há limitações de recursos, para que programas como o PBA alcancem o desenvolvimento sustentável.

Por último, uma análise revela que a colaboração e os conflitos entre as partes interessadas são constantes, refletindo a complexidade das interações entre grupos de interesse. Freeman (2020) e Porter e Kramer (2002) sugerem que uma colaboração eficaz entre as partes interessadas é crucial para o sucesso das iniciativas de sustentabilidade, embora seja frequente o surgimento de conflitos devido a interesses divergentes. Esse ponto foi particularmente relevante em praias como Vila Velha e Balneário Camboriú, onde a cooperação entre autoridades locais, ONGs e a comunidade foi essencial para superar desafios e alcançar os objetivos do PBA.

### 3.4.2 Triangulação dos Dados

Para garantir a validade e confiabilidade dos resultados, aplicou-se a triangulação dos dados, combinando:

1. Dados Primários: Entrevistas com stakeholders principais, incluindo gestores de praia, comerciantes, moradores locais, turistas e vendedores ambulantes, que forneceram insights diretamente sobre suas percepções e experiências.
2. Dados Secundários: Documentos do Comitê Bandeira Azul, relatórios de atualização e literatura acadêmica, que complementaram e contextualizaram os dados primários.

### 3.4.3 Análise de Conteúdo

A análise de conteúdo permitiu identificar padrões e temas recorrentes em documentos e transcrições de entrevistas. Essa triangulação garantiu que as conexões fossem robustas e embasadas. As recomendações práticas incluem estratégias contínuas de engajamento das partes interessadas e implementação de monitoramento para garantir a sustentabilidade dos benefícios promovidos pelo PBA.

**Quadro 05 –** Análise de conteúdo

| CATEGORIA | SUBCATEGORIA | TRECHO EXTRAÍDO | FONTE | COMENTÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| Sustentabilidade | Ambiental | O programa bandeira azul contribuiu significativamente para a preservação das praias brasileiras. | OSC | Destacar a importância da preservação ambiental. |
| Sustentabilidade | Econômica | O incentivo ao turismo sustentável tem gerado emprego e renda nas comunidades locais. | OSC/ RL | Enfatizar os benefícios econômicos do turismo sustentável. |
| Partes interessadas | Governança | A colaboração entre diferentes stakeholders é essencial para o sucesso do programa bandeira azul. | CE | Enfatizar a colaboração entre as partes interessadas. |
| Partes interessadas | Participação | A participação ativa das comunidades locais é fundamental para a implementação eficaz do programa. | RL/ CE | Destacar a importância da participação das comunidades. |
| Objetivos de desenvolvimento sustentável | Social | A inclusão das comunidades locais no processo de certificação é crucial para o desenvolvimento sustentável. | RL/ CE | Ressaltar a inclusão social como parte dos ods. |
| Governança | Estratégias | As estratégias de governança incluem a participação de todos os interessados. | RL/ CE | Destacar a importância da participação efetiva. |

Fonte: Adaptado pelo autor a partir das orientações de Bardin (2010) e Creswell (2007).

### 3.4.4 Considerações éticas

A pesquisa seguiu rigorosamente as diretrizes éticas para pesquisas envolvendo seres humanos. Todos os participantes foram informados sobre os objetivos da pesquisa, e seu consentimento foi obtido por meio de um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). A confidencialidade e anonimato dos participantes foram garantidos em todas as etapas da pesquisa. Nas figuras pessoais que não sejam do autor, serão vedadas e explicitadas as categorias e códigos dos respectivos stakeholders.

**Quadro 06** – Categorias de stakeholders

(*Parceria público/privada)

| CATEGORIA | CÓDIGO | FOMENTO | CONTRIBUIÇÃO PARA ODSs |
|---|---|---|---|
| Residentes | RL | Próprios | Proteção do meio ambiente e conservação da área costeira. |
| Visitantes e Turistas | VL | Próprios | Promoção do turismo sustentável e conscientização ambiental. |
| Empreendedores e Comerciantes | EC | Próprios | Geração de emprego e renda, desenvolvimento econômico local. |
| Gestores Públicos e Instituições Governamentais | GP | Municípios | Implementação de políticas públicas e infraestrutura para a sustentabilidade. |
| Organizações da Sociedade Civil | OSC | Misto* | Educação ambiental e participação comunitária. |

Fonte: O autor, (2024)

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise dos resultados revela as contribuições e desafios do Programa Bandeira Azul (PBA) para o desenvolvimento sustentável das praias brasileiras, fundamentando-se na Teoria dos Stakeholders para interpretar as interações entre os diferentes atores envolvidos. Os dados coletados, que incluem entrevistas com stakeholders, documentos do programa e observações de campo, são organizados em categorias temáticas, abordando desde o impacto socioeconômico do PBA até a gestão ambiental nas áreas certificadas.

O Programa Bandeira Azul (PBA) tem se mostrado uma ferramenta crucial na promoção do turismo sustentável em praias e marinas ao redor do mundo. Este estudo analisa os resultados obtidos com o PBA em diversas praias brasileiras e discute as influências percebidas pelos diferentes stakeholders envolvidos, utilizando um referencial teórico embasado na literatura sobre desenvolvimento sustentável e turismo. Por atender a critérios rigorosos de qualidade ambiental, segurança, serviços e gestão ambiental, o programa torna-se de grande importância para a promoção do turismo sustentável e é amplamente reconhecido.

Segundo a Organização Mundial do Turismo (OMT), “o PBA é uma das certificações mais distinguidas globalmente, ajudando a elevar os padrões de gestão ambiental e promovendo práticas de turismo responsável” (OMT, 2023). No Brasil, o PBA tem sido implementado em várias praias e marinas, com impactos significativos. Um exemplo é a Praia do Tombo, em Guarujá, São Paulo, que recebeu a certificação Bandeira Azul e, desde então, observou um aumento na conscientização ambiental entre turistas e moradores locais. Conforme relatado pelo gestor local, “a certificação trouxe melhorias na infraestrutura e aumentou o fluxo de turistas conscientes, preocupados com a preservação ambiental” (ENTREVISTA COM OSC DA PRAIA DO TOMBO, 2022).

Dentre os critérios relevantes, a certificação Bandeira Azul exige que as praias cumpram uma série de indicadores ambientais, incluindo a qualidade da água, gestão de resíduos e conservação dos ecossistemas locais. Estudos mostram que praias certificadas pelo PBA apresentam melhorias significativas na qualidade ambiental. Um estudo de Santos (2011) sobre praias certificadas no Brasil revelou

que a qualidade da água melhorou em 85% das praias certificadas, enquanto a gestão de resíduos sólidos foi aprimorada em 70% delas (SANTOS, 2011).

Outro aspecto destacado é a Promoção da Educação Ambiental como um componente central do PBA. O programa incentiva atividades educativas que aumentam a conscientização sobre a importância da conservação ambiental entre turistas e moradores locais. A presidente de uma Organização da Sociedade Civil (OSC) no Peró destaca que “o PBA tem sido fundamental para promover a educação ambiental em nossa comunidade, especialmente entre as crianças, que participam de oficinas e atividades educativas na praia” (ENTREVISTA COM OSC DA PRAIA DO PERÓ, 2022).

Na questão de gestão participativa, o PBA promove o envolvimento de diversos stakeholders no processo de certificação e gestão das praias. A participação ativa de comunidades locais, governos municipais e empresas privadas é essencial para o sucesso do programa. O presidente da OSC, professor e pesquisador de universidade da região, observa que “a gestão participativa no PBA fortalece a colaboração entre os diferentes atores, resultando em uma gestão mais eficaz e sustentável das praias” (ENTREVISTA COM OSC DA PRAIA DO TOMBO, 2022).

O PBA também incentiva a adoção de práticas inovadoras e tecnologias limpas na gestão ambiental das praias. Achim Steiner, administrador do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), menciona que “o PBA incentiva a inovação tecnológica, promovendo o uso de tecnologias limpas que ajudam a reduzir a pegada ecológica das praias e marinas” (STEINER, 2020). Em Balneário Camboriú, por exemplo, a implementação de sistemas de tratamento de água e gestão de resíduos sólidos foi aprimorada como parte dos requisitos do PBA, resultando em melhorias significativas na qualidade ambiental da praia.

## 4.1 DETALHAMENTO DOS RESULTADOS

Para a análise detalhada das diferentes unidades de estudo, cada praia foi avaliada com base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e no impacto do Programa Bandeira Azul. A seguir, apresentamos a caracterização de cada unidade de análise, incluindo ilustrações que destacam os aspectos mais relevantes.

### 4.1.1. Praia do Peró – Cabo Frio (RJ)

A Praia do Peró, em Cabo Frio, é reconhecida como uma das praias mais bem preservadas da Região dos Lagos. Tem uma população estimada em cerca de 230 mil habitantes (IBGE, 2023), sendo que boa parte desse número reside em áreas próximas à praia do Peró, onde a economia local é altamente influenciada pelo turismo. Para a consolidação desses dados, realizaram-se visitas nos dias 17 de maio, 5 e 06 de julho de 2022, em que se destacou o certificado do Programa Bandeira Azul, que permite o uso sustentável da água e a gestão costeira. Foram entrevistados, neste local, usuários residentes, comerciante, CEO da rede hoteleira e gestores do PBA.

Nessa ocasião, percebeu-se o aumento da sensibilização para as boas práticas ambientais, além de reforço das parcerias entre o setor público e a sociedade civil. Dessa forma, com relação aos ODS 6 (Água Potável e Sanemento), 14 (Vida na Água) e 11 (Urbanização e Regionalismo de forma sustentável), constatou-se que houve melhoria na qualidade ambiental, na conservação de ecossistemas e na sustentabilidade das infraestruturas e gestão de custos. A foto 1 confirma, por meio da bandeira hasteada, a certificação PBA, a estrutura de apoio, socorro e emergência, bem como a presença de orientações para a educação ambiental.

**Foto 1:** Praia do Peró – Cabo Frio (RJ)

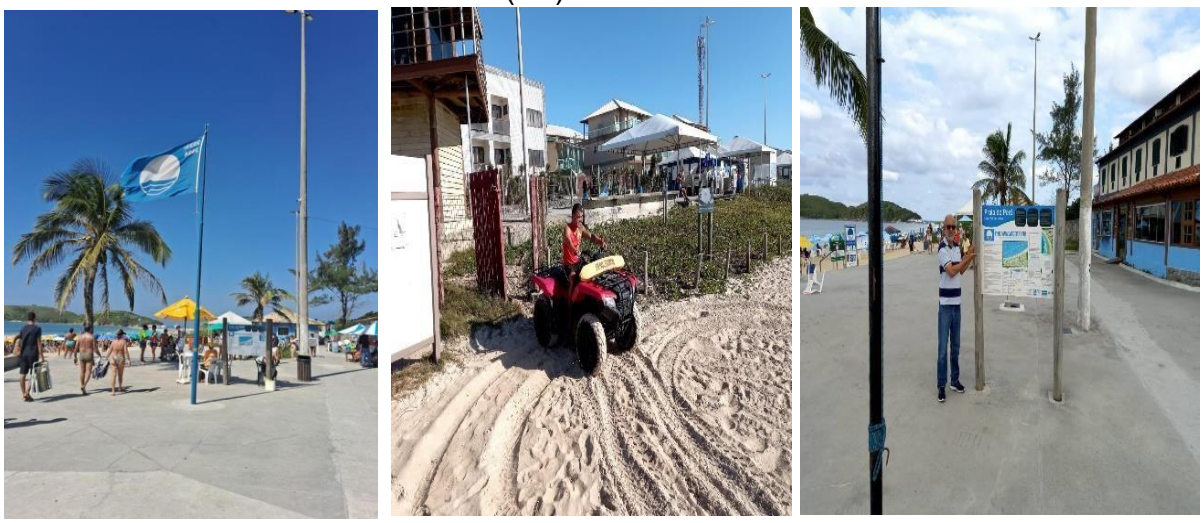

Fonte: Acervo do autor, 2022

### 4.1.2 Praia do Forno – Armação dos Búzios (RJ)

A praia está localizada a aproximadamente 3 quilômetros do centro de Búzios e é cercada por vegetação nativa, oferecendo um cenário mais conservador em comparação às praias movimentadas da cidade.

A economia de Búzios depende muito do turismo, e isso também se reflete na Praia do Forno, que, embora não possua muitos estabelecimentos comerciais próximos, se beneficia da infraestrutura turística da cidade. Nos arredores do centro da cidade, os visitantes têm fácil acesso a hotéis, restaurantes e outros serviços turísticos.

A população de Armação dos Búzios é estimada em 35 mil habitantes (IBGE, 2023), e a cidade mantém uma economia ativa durante todo o ano, especialmente durante a alta temporada de verão, quando o tráfego turístico aumenta significativamente. O local foi visitado, para a coleta dos dados, no dia 16 de novembro de 2022, numa quarta-feira, sendo entrevistados o gestor local do PBA e o CEO de um restaurante.

A implementação de certificações ambientais como o Programa Bandeira Azul tem sido fundamental para promover o turismo sustentável e fortalecer o compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A análise da infraestrutura da Praia do Forno, em Armação dos Búzios (RJ), retratada na Foto 2, evidencia um alinhamento com os ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), 12 (Consumo e Produção Responsáveis) e 14 (Vida na Água) . No entanto, a eficácia dessas ações precisa ser avaliada sob a ótica crítica da Teoria dos Stakeholders, que destaca a importância da participação e do equilíbrio entre os interesses das partes envolvidas.

**Foto 2:** Praia do Forno – Armação dos Búzios (RJ)

Fonte: Acervo do Autor, 2022.

A imagem demonstra melhorias na infraestrutura local, como calçamento, rampas de acesso e paisagismo, que facilitam a mobilidade dos visitantes e promovem uma ocupação urbana mais organizada. Essas ações estão homologadas ao ODS 11, que buscam tornar-se as cidades mais inclusivas e acessíveis. No entanto, o impacto dessas intervenções sobre o ecossistema local e a efetividade na resolução de desafios como a acessibilidade universal e a preservação ambiental permanecem como questões abertas. Segundo Freeman (1984), a Teoria dos Stakeholders enfatiza que a inclusão de diferentes atores — comunidade local, turistas, gestores públicos e setor privado — é essencial para garantir que as mudanças gerem benefícios equilibrados. No caso da Praia do Forno, a avaliação do grau de participação desses interessados poderia revelar lacunas ou descompassos entre as expectativas e os resultados.

Outro ponto relevante é o ODS 12, que incentiva práticas responsáveis de consumo e produção. Embora o texto mencione a gestão de resíduos como uma ação vinculada a essa meta, tal aspecto não é diretamente satisfatório na foto. A ausência de evidências claras sobre como a gestão de resíduos é operacionalizada ou monitorada levanta a necessidade de maior transparência e planejamento integrado. Essa questão é particularmente crítica em destinos turísticos costeiros, onde o aumento do fluxo de visitantes pode sobrecarregar os sistemas locais de saneamento e gestão de resíduos, comprometendo os esforços de sustentabilidade.

Em relação ao ODS 14, o texto sugere preocupação com a conservação do ecossistema marinho, o que é corroborado pela presença de vegetação preservada ao longo do calçamento. Contudo, a melhoria da infraestrutura sustentável pode, por vezes, estar em tensão com a proteção ambiental, especialmente se não houver mecanismos robustos de monitoramento. Um exemplo disso seria o impacto potencial das redes de saneamento ecológicas, que poderiam comprometer os ecossistemas marinhos locais por meio do desperdício de efluentes. Como sugere Barbieri (2020), o turismo sustentável deve equilibrar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental, o que exige ações coordenadas e compromissos efetivos de longo prazo.

Por fim, a certificação ambiental Bandeira Azul tem o mérito de mobilizar múltiplos stakeholders em prol do turismo sustentável. No entanto, como argumenta a Teoria dos Stakeholders, o sucesso dessas iniciativas depende da participação ativa e contínua de todos os atores envolvidos. No contexto da Praia do Forno, é crucial investigar como os stakeholders avaliam as mudanças e se os benefícios econômicos e ambientais promovidos pela certificação são percebidos de forma equitativa entre as partes interessadas. Além disso, é necessário questionar se os avanços registrados na infraestrutura são acompanhados por um monitoramento eficaz da preservação ambiental e da qualidade de vida da comunidade local.

Em resumo, a análise das melhorias na Praia do Forno destaca avanços importantes para o turismo sustentável e a integração dos ODS. Contudo, a efetividade dessas ações depende de um planejamento mais detalhado e de uma avaliação contínua dos impactos socioeconômicos e ambientais. Ao integrar esses aspectos com a Teoria dos Stakeholders, é possível propor estratégias mais inclusivas e sustentáveis, garantindo que o turismo contribua não apenas para o desenvolvimento econômico, mas também para a conservação do patrimônio natural e o bem-estar coletivo.

### 4.1.3 Praia de Itaúna – Saquarema (RJ)

A Praia de Itaúna está localizada em Saquarema, na região dos Lagos, no estado do Rio de Janeiro. Itaúna é famosa por suas ondas fortes, sendo considerada a "capital brasileira do surfe". A praia atrai turistas e surfistas profissionais do Brasil

e do mundo. Situada em um bairro residencial e turístico de Saquarema, sendo uma das principais atrações da cidade, distancia-se da capital Rio de Janeiro por aproximadamente 100km, possuindo fácil acesso por via terrestre.

Sua economia local gira em torno do turismo, com foco no surfe e atividades de lazer. O comércio local inclui pousadas, hotéis, restaurantes e lojas especializadas em equipamentos de surfe. Além disso, durante a alta temporada e os eventos de surfe, há um aumento significativo no fluxo de visitantes, o que impulsiona o setor de serviços. A pesca artesanal também é uma atividade relevante para a economia local, embora em menor escala se comparada ao turismo. Residem no município de Saquarema cerca de 90 mil habitantes (IBGE, 2023).

**Foto 3**: Praia de Itaúna – Saquarema (RJ)

Fonte: Acervo do Autor, 2022

Esta unidade destacou-se pela sua gestão ambiental eficaz, que contribuiu para a manutenção da qualidade da água e para a preservação das dunas e da vegetação costeira. Foi visitada para coleta dos dados no dia 15 de novembro de 2022. Os stakeholders entrevistados foram os coordenadores do PBA, comerciantes locais e presidente de OSC da Praia de Itaúna.

A certificação Bandeira Azul reforçou a educação ambiental, especialmente entre os surfistas e visitantes, e melhorou a infraestrutura turística da região. O engajamento dos stakeholders locais, incluindo a comunidade de surfistas, foi crucial para o sucesso das iniciativas de sustentabilidade. Foram os seguintes os ODS alcançados: ODS 6 (Água Potável e Saneamento) pela manutenção da qualidade da água, ODS 14 (Vida na Água) pela proteção do ambiente marinho e ODS 11 (Cidades

e Comunidades Sustentáveis) pela integração de práticas sustentáveis no turismo local.

### 4.1.4 Praia da Sereia – Vila Velha (ES)

A Praia da Sereia, localizada em Vila Velha, Espírito Santo, faz parte da extensa Praia da Costa, uma das zonas mais prestigiadas e populares da cidade. A economia local é multifacetada, com foco no turismo, comércio e serviços. Vila Velha tem uma economia dinâmica, movida pelo turismo, comércio, indústria e serviços. O turismo costeiro desempenha um papel importante, e a Praia da Sereia, embora pequena, é parte desse cenário, oferecendo uma alternativa mais tranquila para moradores e turistas que desejam evitar áreas mais movimentadas. Esta unidade tem uma população estimada em aproximadamente 500 mil habitantes (IBGE, 2023), e seu desenvolvimento está fortemente atrelado à economia do Espírito Santo, com destaque para os setores de indústria, comércio e turismo.

Foi visitada no dia 28 de junho de 2022 e os stakeholders entrevistados foram: empreendedores e comerciantes, gestores públicos e instituições públicas, Organizações da Sociedade Civil. Nos achados pertinentes a esta unidade de análise, destacam-se os seguintes ODS alcançados:

- ODS 6 – Água Potável e Saneamento: Monitoramento regular da qualidade da água conforme os critérios da Resolução CONAMA 274/2000. A qualidade da água tem sido mantida em níveis excelentes.
- ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis: Melhoria da infraestrutura da praia, incluindo acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida e construção de sanitários ecológicos. A infraestrutura turística foi significativamente aprimorada.
- ODS 14 – Vida na Água: Iniciativas de conservação e proteção dos ecossistemas marinhos são promovidas, com ênfase na preservação da biodiversidade local. A Praia da Sereia está entre as nove praias brasileiras selecionadas pelo projeto “Brasil, Essa é a Nossa Praia”, do Ministério do Turismo, promovendo a implementação de ações de gestão responsável e adoção de boas práticas em sustentabilidade, como se observa pela (Foto 4), na qual se focaliza a rampa de acesso para pessoas com necessidades específicas e banheiros acessíveis a todos os usuários da praia. Cabe ressaltar que nela estão disponíveis

cadeiras anfíbias e transporte gratuito para a comunidade atípica (idosos e indivíduos com limitações físicas).

**Foto 4** - Praia da Sereia – Vila Velha (ES)

Fonte: Acervo do Autor, Jul/2022

### 4.1.5 Praia do Tombo – Guarujá (SP)

A Praia do Tombo, localizada em Guarujá, São Paulo, é conhecida por suas águas agitadas e fortes correntes, tornando-se um local popular para a prática de surfe. A Praia do Tombo ostenta o selo Bandeira Azul, reconhecimento internacional de qualidade ambiental. O município enfrenta desafios comuns a muitas áreas litorâneas, como moradia e infraestrutura. Guarujá tem uma população estimada em cerca de 320 mil habitantes (IBGE, 2023), sendo uma cidade costeira que equilibra seu crescimento urbano com a preservação ambiental, especialmente em áreas como a Praia do Tombo.

A economia local é impulsionada pelo turismo, e a Praia do Tombo contribui significativamente para isso, sendo um destino importante para surfistas e esportistas aquáticos. A cidade se beneficia da infraestrutura turística, que inclui restaurantes, hotéis, pousadas e comércios voltados para atender tanto os moradores quanto os visitantes. Para a coleta dos dados, foi visitada nos dias 08 e 09 de setembro de 2022. Os stakeholders alcançados foram: coordenadores locais do PBA, presidente de uma Organização da Sociedade Civil, CEO de imobiliária, comerciante local e turista.

Após as ações na unidade de análise na Praia do Tombo, constatou-se que há alinhamento de diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), refletindo um impacto positivo em várias áreas:

- ODS 3 – Saúde e Bem-Estar: Melhoria na segurança dos banhistas com a presença de equipes de salva-vidas treinadas e a instalação de sinalizações claras. A taxa de acidentes aquáticos diminuiu significativamente.
- ODS 6 – Água Limpa e Saneamento: Implementação de padrões elevados de qualidade da água, monitoramento contínuo e tratamento eficaz de esgoto. A qualidade da água tem sido mantida em níveis excelentes.
- ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis: Desenvolvimento de infraestrutura sustentável, incluindo banheiros acessíveis e áreas de descanso, além da gestão eficiente de resíduos. A infraestrutura turística foi significativamente aprimorada por meio da construção de banheiros e disponibilidade de equipamentos de emergência, conforme se verifica pela Foto 5.

**Foto 5**: Praia do Tombo – Guarujá, SP

Fonte: Acervo pessoal do Autor, 2022.

ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis: Programas de educação ambiental e campanhas para a redução de resíduos e reciclagem. A reciclagem e o reaproveitamento de materiais descartados foram intensificados.

- ODS 14 – Vida na Água: Proteção e preservação dos ecossistemas marinhos e áreas costeiras sensíveis. A biodiversidade marinha nas áreas protegidas tem mostrado sinais de recuperação.

- ODS 15 – Vida Terrestre: Preservação de áreas de vegetação nativa e recuperação de habitats terrestres. A vegetação costeira tem sido revitalizada.
- ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação: Colaboração com ONGs, instituições acadêmicas e a comunidade local para implementar práticas sustentáveis e promover a conscientização ambiental.

### 4.1.6 Praia Grande – Governador Celso Ramos (SC)

A Praia Grande, localizada em Governador Celso Ramos, Santa Catarina, com uma extensão aproximada de 2 km, é conhecida por sua beleza natural, possuindo areia branca e fina, além de vegetação nativa, é ideal para banhistas e prática de diversos esportes aquáticos, bem como trilhas para observação da natureza. A comunidade local é engajada em iniciativas de preservação e promoção do turismo sustentável. Com uma população estimada em cerca de 15 mil habitantes (IBGE, 2023), sua economia é amplamente sustentada pelo turismo, especialmente durante a alta temporada de verão, quando a cidade recebe muitos visitantes.

Para o levantamento dos dados, a praia foi visitada no dia 19 de outubro de 2022. Os stakeholders entrevistados foram: dois gestores do PBA, um empreendedor comerciante e um Residente.

Verificou-se que o Programa Bandeira Azul tem desempenhado um papel significativo no desenvolvimento sustentável e na promoção de práticas ambientais responsáveis em Governador Celso Ramos, especialmente na Praia Grande. Identificaram-se, por meio das entrevistas realizadas com stakeholders locais, os seguintes achados que contribuíram para o alcance dos ODS:

- ODS 6 – Água Limpa e Saneamento: Certificação Bandeira Azul exige padrões rigorosos de qualidade da água e tratamento de esgoto. Análises periódicas confirmam a excelente qualidade da água.
- ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis: Melhoria significativa na infraestrutura da praia, incluindo banheiros públicos, chuveiros e sistemas de coleta de resíduos. A infraestrutura turística foi significativamente aprimorada, fato ilustrado pela (Foto 6), que mostra a fase de construção de rampas de acesso e de calçadões, assim como a presença de uma guarita da unidade salva-vidas já em funcionamento.

**Foto 6:** Praia Grande, Governador Celso Ramos (SC)

Fonte: Acervo pessoal do Autor, 2022

• ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis: Programas de educação ambiental e gestão de resíduos que incentivam práticas sustentáveis. A reciclagem e o reaproveitamento de materiais descartados foram intensificados.

• ODS 14 – Vida na Água: Proteção e preservação dos ecossistemas marinhos e costeiros. A biodiversidade marinha nas áreas protegidas tem mostrado sinais de recuperação.

• ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação: Engajamento da comunidade local em iniciativas de proteção ambiental e desenvolvimento sustentável. As parcerias com ONGs e instituições acadêmicas têm sido fundamentais para a implementação de práticas de gestão ambiental.

Entre os desafios detectados, estão a fiscalização constante, a sustentabilidade financeira e a pressão sobre recursos naturais devido ao aumento do turismo. A prefeitura está desenvolvendo estratégias de gestão integrada na tentativa de minimizar tais impactos.

### 4.1.7 Praias do Mariscal e Praia Grande – Bombinhas (SC)

A unidade de Bombinhas, em Santa Catarina, é conhecida por suas belas praias e biodiversidade marinha. As praias de Mariscal, Praia Grande e Quatro Ilhas são focos da análise, todas certificadas com o selo Bandeira Azul. Essas praias estão

localizadas em Bombinhas, uma das cidades mais visitadas do litoral catarinense, famosa por suas águas cristalinas, belezas naturais e fortes atrativos turísticos.

A Praia de Mariscal é famosa por sua extensão de areia branca e águas claras e agitadas, sendo frequentada por surfistas e turistas que buscam um ambiente mais tranquilo, longe do centro da cidade. A praia é cercada por morros cobertos de vegetação nativa, o que confere ao local um aspecto bem preservado. A estrutura de hospedagem e gastronomia é bem desenvolvida para atender aos turistas que visitam Bombinhas durante todo o ano. Embora menor que Mariscal, Praia Grande também é uma opção popular para turistas que buscam tranquilidade e contato com a natureza. A praia é pouco povoada e de águas calmas, sendo um ambiente ideal para quem gosta de fugir de zonas movimentadas e é um refúgio para famílias e turistas especializados em desportos náuticos ou relaxamento.

Da mesma forma, a Praia de Quatro Ilhas é dotada de belezas naturais e de quatro ilhas (Ilha do Arvoredo, Ilha Galés, Ilha Deserta e Ilha Macuco) famosas por suas vistas. A água da praia tem trechos calmos e trechos com ondas mais fortes, que atraem surfistas e banhistas. A praia também é cercada por uma rica vegetação, protegendo o ecossistema local.

Estima-se que o município de Bombinhas tenha cerca de 20 mil habitantes (IBGE, 2023), mas durante o verão a população da cidade cresce exponencialmente devido ao turismo. A economia local é em grande parte baseada no turismo, com foco na hotelaria, comércio e atividades relacionadas ao oceano, como mergulho e esportes aquáticos. As praias são os principais atrativos da cidade, sendo Mariscal, Praia Grande e Quatro Ilhas as mais visitadas, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico da região.

Para a coleta dos dados empíricos nas unidades de análise, as visitas ocorreram nos dias 19 e 20 de outubro de 2022. Para tal, entrevistaram-se dois comerciantes locais e um gestor do PBA.

Após aplicação das ferramentas para coleta de dados, perceberam-se os seguintes achados:

- ODS 3 – Saúde e Bem-Estar: Instalação de equipamentos de segurança, como salva-vidas e sinalização, promovendo segurança e bem-estar. A taxa de acidentes aquáticos diminuiu significativamente.

- ODS 6 – Água Limpa e Saneamento: Certificação assegura manutenção de altos padrões de qualidade da água e saneamento. Análises periódicas confirmam a excelente qualidade da água.
- ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis: Desenvolvimento de infraestrutura sustentável, incluindo rampas de acesso e sistemas de gestão de resíduos. A infraestrutura turística foi significativamente aprimorada.
- ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis: Programas de educação ambiental e reciclagem. A reciclagem e o reaproveitamento de materiais descartados foram intensificados.
- ODS 14 – Vida na Água: Conservação de ecossistemas marinhos e costeiros. A biodiversidade marinha nas áreas protegidas tem mostrado sinais de recuperação. Seus desafios incluem divulgação eficiente do programa e pressão sobre a infraestrutura devido ao aumento do turismo. Medidas educativas e de conscientização estão sendo intensificadas para mitigar esses problemas.

**Foto 7:** Praia de Quatro Ilhas – Bombinhas (SC)

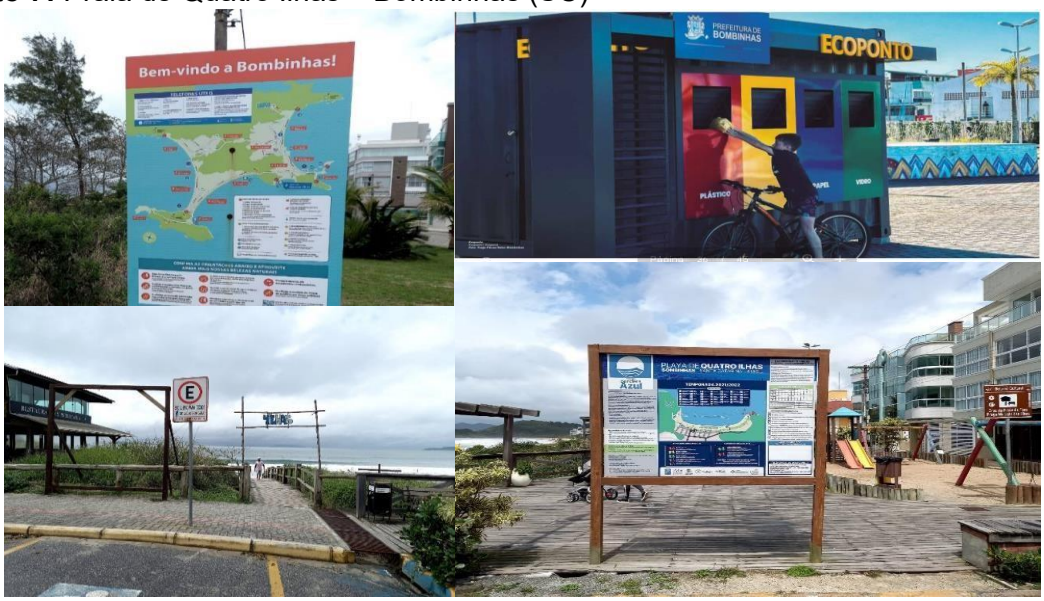


Fonte: Acervo pessoal do Autor, 2022

A Foto 7 ilustra o compromisso de Bombinhas com a preservação ambiental e o turismo sustentável na Praia de Quatro Ilhas. Além de refletir a gestão responsável dos recursos naturais e da infraestrutura urbana, destaca elementos-chave da organização turística local como as entradas das praias, com sinalização

regulando o estacionamento e organizando o fluxo de visitantes, o que reforça a ideia de controles necessários para minimizar os impactos ambientais negativos e promover o pleno aproveitamento do espaço costeiro. A pavimentação da estrada que leva à praia também demonstra preocupação com a acessibilidade e o bem-estar dos visitantes, ao mesmo tempo que garante a proteção da vegetação nativa e das dunas, características comuns da área.

A presença de uma placa informativa sobre a Praia de Quatro Ilhas, que exibe a certificação Bandeira Azul, revela o esforço contínuo para manter padrões elevados de qualidade da água, segurança e manejo ambiental. A Bandeira Azul é uma distinção internacional concedida a praias que cumprem critérios rigorosos de sustentabilidade, evidenciando o compromisso de Bombinhas com práticas turísticas que priorizam a conservação dos ecossistemas locais. O selo não apenas promove uma imagem positiva da cidade, mas também educa os turistas sobre a importância de preservar o meio ambiente e respeitar as normas estabelecidas para a convivência sustentável no litoral.

Por fim, o mapa turístico de Bombinhas, mostrado em uma das imagens da Foto 7, reflete uma abordagem sistemática e eficiente na orientação dos visitantes. Ao fornecer informações detalhadas sobre as praias, áreas de preservação e serviços disponíveis, o mapa facilita a experiência turística e promove o uso consciente dos recursos naturais. Ao destacar pontos turísticos de interesse e indicar áreas específicas para estacionamento e suporte aos turistas, Bombinhas demonstra sua preocupação em equilibrar o crescimento econômico do turismo com a conservação ambiental, garantindo que suas praias continuem a ser destinos de beleza natural e alta qualidade ambiental. Essa gestão integrada entre sustentabilidade e turismo é um exemplo de boas práticas no desenvolvimento turístico em áreas costeiras.

### 4.1.8 Praia da Saudade, Praia Grande e Bacia da Vovó – Penha (SC)

A Praia da Saudade, a Praia Grande e a Bacia da Vovó, localizadas em Penha, Santa Catarina, são algumas das principais atrações turísticas do município, cada uma com suas características únicas e atrativos para diferentes perfis de visitantes.

A Praia da Saudade, também conhecida como Praia do Trapiche, é famosa por sua tranquilidade e águas calmas, sendo muito procurada por famílias e por quem busca momentos de descanso. A Praia Grande é a mais extensa da região, com uma faixa de areia ideal para caminhadas, corridas e lazer. Apesar de ser um ponto movimentado, ainda mantém a sensação de praia natural, com menos intervenção urbana em comparação a outros destinos mais comerciais.

A Bacia da Vovó é uma pequena praia que se destaca por sua formação rochosa única, criando uma espécie de «piscina natural», ideal para banho, especialmente para famílias com crianças.

O município da Penha tem uma população estimada de cerca de 35 mil habitantes (IBGE, 2023) e foi visitada para coleta de dados nos dias 20 e 21 de outubro de 2022. Para essa questão foram entrevistados os gestores municipais do PBA, dois comerciantes locais, um presidente de OSC e representante de universidade da região de Balneário de Penha. As evidências encontradas para essa unidade de análise foram:

- ODS 6 – Água Limpa e Saneamento: Implementação de sistema de tratamento de esgoto, preservando a qualidade da água. Análises periódicas confirmam a excelente qualidade da água.
- ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis: Infraestrutura de conforto e bem-estar, como passarelas de acessibilidade e carrinhos de transporte. A infraestrutura turística foi significativamente aprimorada.
- ODS 14 – Vida na Água: Conservação de áreas costeiras e marinhas. A biodiversidade marinha nas áreas protegidas tem mostrado sinais de recuperação.
- ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação: Envolvimento comunitário e eventos promovendo a gestão ambiental. As parcerias com ONGs e instituições acadêmicas têm sido fundamentais para a implementação de práticas de gestão ambiental.

Surgiram desafios que incluem poluição das águas costeiras, gestão ineficiente de resíduos sólidos, desenvolvimento urbano desordenado e infraestrutura turística inadequada. A prefeitura está trabalhando em estratégias de gestão integrada para abordar esses desafios.

**Foto 8**: Praia da Saudade, Praia Grande e Bacia da Vovó – Penha (SC)

Fonte: Acervo do autor, 2022; https://www.mzl10.com.br/2023

As imagens retratam alguns dos principais desafios enfrentados na gestão ambiental das praias de Penha (SC), como a poluição costeira, a gestão ineficiente de resíduos sólidos, o desenvolvimento urbano desordenado e a infraestrutura turística inadequada. Esses problemas estão diretamente ligados ao crescimento descontrolado da urbanização e à falta de uma infraestrutura apropriada para lidar com o aumento do fluxo de turistas, principalmente durante a alta temporada. Para enfrentar essas questões, a gestão pública local está implementando estratégias de gestão integrada, que envolvem a melhoria na coleta de resíduos, fiscalização mais rigorosa do uso do solo e a requalificação de áreas costeiras, buscando harmonizar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental, em consonância com a teoria dos stakeholders e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) discutidos na tese.

### 4.1.9 Praia de Piçarras – Balneário de Piçarras (SC)

O Balneário de Piçarras, em Santa Catarina, é conhecido por suas praias e turismo sustentável. A adesão ao programa Bandeira Azul reflete o compromisso com a qualidade ambiental. Como parte da região da Costa Verde e Mar, atrai turistas por suas belezas naturais, infraestrutura e condições urbanas.

Com uma população em torno de 23 mil habitantes (IBGE, 2023), Balneário de Piçarras possui praias virgens e ambiente familiar, combina um estilo residencial tradicional com a preservação ambiental, oferecendo uma ampla área costeira com 7 km de águas cristalinas adequadas para natação e esportes náuticos. A economia de Balneário de Piçarras é principalmente turística, especialmente no período de novembro a março, quando chegam muitos visitantes. O local também possui atividades relacionadas à pesca e ao comércio.

Nos últimos anos, o aumento do investimento em infraestruturas para satisfazer a procura turística aumentou o desenvolvimento do setor dos serviços e do capital humano. O governo local também está trabalhando para reforçar as medidas de proteção ambiental a fim de tornar a área um destino turístico sustentável e atraente. Balneário de Piçarras também se destaca pela proximidade com grandes pontos turísticos como o parque temático Beto Carrero World e a cidade de Penha.

Com o intuito de produzir evidências para desenvolver esta tese, foram realizadas entrevistas com dois gestores públicos (GP), dois empreendedores comerciantes (EC), dois residentes (RL) e analisada uma ata de reunião de comitê municipal do PBA, além de dois documentos públicos e legislações. Os achados localizados em decorrência da pesquisa foram:

- ODS 6 – Água Limpa e Saneamento: Certificação Bandeira Azul exige manutenção de alta qualidade da água e saneamento eficaz. Análises periódicas confirmam a excelente qualidade da água.
- ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis: Infraestrutura sustentável e sinalização educativa. A infraestrutura turística foi significativamente aprimorada.
- ODS 14 – Vida na Água: Proteção de ecossistemas marinhos e costeiros. A biodiversidade marinha nas áreas protegidas tem mostrado sinais de recuperação.
- ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação: Parcerias público-privadas para a melhoria da gestão ambiental. As parcerias com ONGs e instituições acadêmicas têm sido fundamentais para a implementação de práticas de gestão ambiental.

Os desafios incluem fiscalização constante e pressão sobre recursos naturais devido ao aumento do turismo. A prefeitura está desenvolvendo estratégias de gestão integrada para abordar esses desafios.

**Foto 9:** Praia de Piçarras – Balneário de Piçarras (SC)

Fonte: Acervo pessoal do Autor, 2022

A partir das imagens apresentadas (Foto 9), verifica-se a implementação de políticas relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que focam na sustentabilidade e na gestão ambiental, o que possibilitou o recebimento do certificado Bandeira Azul pela Praia de Balneário de Piçarras na temporada 2022/2023. Nesta Unidade de análise em 2023, foi beneficiada com a criação da Coordenação Municipal do Projeto Orla (CMPO).

A primeira foto, mostra a entrada principal do Balneário de Piçarras, confirmando o compromisso com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis. A infraestrutura turística é muito bem desenvolvida, com sinalização educativa e espaço suficiente para proporcionar conforto e segurança aos visitantes e moradores, ajudando a criar uma cidade sustentável e bem planejada.

Na foto10, há um canteiro perto da praia, um exemplo de proteção de segurança, proteção de vegetação nativa que contribui diretamente para o estímulo ao turismo e para a proteção dos turistas, além de alinhar-se com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 14 – Vida na Água, uma vez que as praias com Bandeira Azul também são necessárias para proteger os ecossistemas marinhos e costeiros. Graças a medidas eficazes de conservação e gestão, a biodiversidade dessas áreas protegidas tem mostrado sinais de recuperação.

A terceira imagem contém o certificado Bandeira Azul, que reforça os princípios do ODS 6 (Água Potável e Saneamento) com o objetivo de melhorar a qualidade da água, saneamento eficaz e análises regulares para garantir a mais alta qualidade da água. Esse é um dos requisitos mais importantes para uma praia obter e manter a certificação.

Por fim, a parceria com organizações não governamentais e instituições acadêmicas, como mostra o ODS 17 (Parcerias e métodos de trabalho), é muito importante para a gestão ambiental em Balneário de Piçarras. A sociedade civil e suas organizações trabalham em conjunto para promover estratégias que contribuam para o desenvolvimento sustentável das comunidades costeiras.

### 4.1.10 Praias do Estaleiro e Estaleirinho – Balneário de Camboriú (SC)

As praias do Estaleiro e Estaleirinho estão localizadas em Balneário de Camboriú (SC) e são conhecidas por suas belezas naturais e proteção ambiental, atraindo turistas que buscam tranquilidade e contato direto com o meio ambiente. Essas paias da zona sul situam-se no âmbito urbano, ajudando a proteger o meio ambiente. Neste contexto foi realizado um projeto “Consciência na Praia” levará ao Estaleiro a ser inserido no plano de gestão ambiental

**Foto 10:** Projeto “Consciência na Praia”

Fonte: https://www.clickcamboriu.com.br/geral/meio-ambiente/2019 - acessada em 07/11/2024

A Praia do Estaleiro, com sua ampla faixa de areia, águas límpidas, vegetação característica e encostas rochosas, é um destino atraente pela beleza natural e pelo desenvolvimento urbano. Já a Praia do Estaleirinho, menor e com um aspecto mais preservado, é menos impactada pela urbanização. Segundo o Visor Notícias (2023),

o projeto de saneamento básico nessas áreas atingidas 65% de execução, um avanço importante para a qualidade ambiental e o bem-estar local, além de ser fundamental para a gestão sustentável do turismo.

Balneário Camboriú, com aproximadamente 145 mil habitantes (IBGE, 2023), vê sua população triplicar na alta temporada, impulsionada pelo turismo como principal atividade econômica, especialmente nos setores de hospedagem, restaurantes e lazer. As praias do Estaleiro e Estaleirinho, com seu apelo ao turismo sustentável, atraem visitantes interessados na conservação ambiental e na qualidade dos ecossistemas costeiros.

Para aquisição de evidências empíricas, foram realizadas entrevistas no dia 23 de outubro de 2022 com um gestor público (GP), três empreendedores comerciais (EC) e um residente local (RL). A seguir, destacamos as ações e seus impactos nos ODS, especialmente no contexto do Programa Bandeira Azul em Balneário Camboriú:

ODS 6 – Água Limpa e Saneamento: Monitoramento regular da qualidade da água, garantindo a balneabilidade e evidenciando excelente qualidade;

ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis: Infraestrutura turística sustentável, com passarelas elevadas e placas informativas sobre flora e fauna, que melhoram a experiência e acessibilidade dos visitantes;

ODS 12 – Consumo e Produção Responsável: Implementação de programas de educação ambiental e gestão de resíduos que incentivam práticas sustentáveis, incluindo reciclagem e reaproveitamento de materiais;

ODS 14 – Vida na Água: Proteção dos ecossistemas marinhos e costeiros, com sinais de recuperação da biodiversidade nas áreas protegidas.

ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação: Engajamento da comunidade em iniciativas ambientais e de desenvolvimento sustentável, com parcerias de ONGs e instituições acadêmicas para fortalecer a gestão ambiental.

Apesar dos avanços, a pressão sobre a infraestrutura e a necessidade de educação ambiental são desafios contínuos, e as medidas de conscientização estão sendo reforçadas pelos órgãos competentes.

**Foto 11:** Praias do Estaleiro, Estaleirinho – Balneário de Camboriú (SC)

Fonte: Acervo pessoal do autor, 2022

Uma pesquisa de campo nas praias do Estaleiro e Estaleirinho recomendou iniciativas de preservação e práticas que contribuem diretamente para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) na região. Ambas as praias possuem passarelas de madeira que protegem a vegetação nativa e previnem a erosão da areia causada pelo fluxo de visitantes, proporcionando acessibilidade segura. Essas estruturas estão alinhadas com os princípios do ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e do ODS 15 (Vida Terrestre), reforçando a importância da preservação dos ecossistemas costeiros e da sustentabilidade local.

O monitoramento da qualidade da água é visível nas áreas de banho, com placas informativas que indicam locais "impróprios" para banho, uma medida essencial para a proteção da saúde pública e para o cumprimento do ODS 6 (Água Potável e Saneamento). Esse controle reflete o compromisso com a segurança

hídrica para moradores e turistas, especialmente em destinos turísticos que buscam o selo de sustentabilidade.

A preservação da paisagem natural é também um diferencial, especialmente na Praia do Estaleirinho, que mantém um mais preservado, menos impactado pela urbanização. Essa abordagem de turismo sustentável está em consonância com o ODS 14 (Vida na Água) e o ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), pois fomenta oportunidades econômicas para a comunidade local sem comprometer o ecossistema.

Essas observações demonstram o comprometimento com o desenvolvimento sustentável, evidenciando governança ambiental e gestão de recursos que beneficiam tanto as comunidades quanto os visitantes, equilibrando o turismo e a preservação ambiental.

### 4.1.11 Praia da Lagoa do Peri – Florianópolis (SC)

A Lagoa Peri está localizada no sul da ilha de Florianópolis, no estado de Santa Catarina e é um dos maiores lagos de água doce da região. A área ao redor da lagoa foi declarada parque nacional em 1981 e faz parte do Parque Municipal da Lagoa do Peri, que é conhecido por sua importância natural e área de conservação como Mata Atlântica e Área de Lazer. A Lagoa do Peri está localizada a cerca de 25 quilômetros do centro de Florianópolis, próxima às áreas do Pântano do Sul e Armação do Pântano do Sul, conhecidas pela pesca e pelo turismo.

Além disso, o lago está localizado próximo a diversas praias famosas, o que o torna um atrativo turístico. A Lagoa do Peri é especializada em turismo e atividades ao ar livre, como caminhadas, mergulho, caiaque e observação da flora e fauna local. O parque oferece aos visitantes acesso a áreas de lazer, zoológicos, trilhas ecológicas e centros educacionais que visam a conscientização ambiental.

O trabalho de conservação reflete-se nas práticas locais que visam preservar a integridade do lago e do seu entorno. Os programas de educação ambiental e a monitorização da qualidade da água são componentes críticos dos esforços locais de conservação ambiental. Embora a área seja pouco povoada, a economia local é amplamente apoiada pelo turismo, incluindo turistas que são atraídos pelas atividades recreativas do lago e pela beleza natural circundante.

O lago também serve como importante reservatório de água doce para a cidade, o que agrega valor. A proteção do Lagoa Peri é muito importante para o desenvolvimento econômico sustentável de Florianópolis, pois o turismo é uma das principais fontes de renda local. O parque e o lago atraem não só turistas, mas também pessoas que desejam se conectar com a natureza em um ambiente protegido. Desta forma, a Lagoa do Peri não só cumpre funções ecológicas e turísticas, mas também desempenha um papel importante na economia local, apoiando pequenos negócios e projetos que visam a proteção da natureza e do meio ambiente.

Para levantamento dos dados pertencentes a esta unidade de análise, o local foi visitado no dia 27 de outubro de 2022, sendo entrevistado uma gestora nacional do PBA. A seguir, destacam-se as principais ações e seus impactos relacionados aos ODS, incluindo aspectos específicos do Programa Bandeira Azul. Como um corpo de água doce cercado por uma rica biodiversidade, a lagoa é um habitat vital para várias espécies de flora e fauna, muitas das quais são endêmicas. Os esforços contínuos para monitorar e manter a qualidade da água da Lagoa do Peri contribuem diretamente para a preservação desses ecossistemas aquáticos (Foto 12).

A imagem apresenta dados sobre a gestão ambiental e as iniciativas de conservação na Ilha de Santa Catarina, que reforçam o compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima), e ODS 15 (Vida Terrestre).

Na parte superior esquerda, observe-se um mapa que mostra as Unidades de Conservação na Ilha de Santa Catarina. Essas áreas protegidas são fundamentais para preservar a biodiversidade local e manter o equilíbrio dos ecossistemas, contribuindo para a conservação de espécies da Mata Atlântica e mitigando impactos ambientais. Esta ação está alinhada com o ODS 15, que enfatiza a necessidade de proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres.

**Foto 12:** Lagoa do Peri – Florianópolis (SC)

Fonte: https://observa.ufsc.br/

À direita, uma imagem destaca o Viveiro de Espécies Nativas da Mata Atlântica, vinculado ao Projeto RPPN de Florianópolis, que promove o reflorestamento e a recuperação de áreas degradadas. Essa iniciativa não apenas ajuda a combater a manipulação ambiental, mas também apoia o ODS 13 ao contribuir para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, uma vez que as áreas reflorestadas aumentam a capacidade de captura de carbono.

No centro da imagem, uma praia bastante frequentada representa o desafio de gerir o turismo de forma sustentável. A manutenção das áreas protegidas e o

manejo adequado das praias são ações essenciais para o ODS 11, que incentiva o desenvolvimento de cidades e comunidades sustentáveis, inclusive na gestão de destinos turísticos que atraem grande fluxo de visitantes.

A imagem também mostra um grupo de pessoas participando de uma ação de conscientização ambiental, promovida pelo poder público ou ONGs locais. Esse tipo de atividade educativa contribui para o engajamento da comunidade e dos visitantes na preservação ambiental e reforça a importância de uma gestão participativa para o desenvolvimento sustentável. Esse tipo de iniciativa se alinha com o ODS 4 (Educação de Qualidade), ao promover o aprendizado ambiental e a conscientização sobre práticas sustentáveis.

Por fim, a entrada de um parque na última imagem evidencia a infraestrutura que possibilita o acesso da população a áreas naturais protegidas, incentivando o ecoturismo e a educação ambiental. Esse esforço para garantir o acesso público a áreas de conservação reflete um compromisso com o desenvolvimento sustentável, permitindo que a população e os turistas desfrutem de ambientes naturais preservados e contribuam para a sua proteção.

Essas imagens ilustram o compromisso da Ilha de Santa Catarina com o desenvolvimento sustentável, abordando aspectos de conservação da biodiversidade, manejo sustentável do turismo e educação ambiental, essenciais para alcançar os ODS e promover um modelo de turismo que respeita e valoriza os recursos naturais locais (VISOR NOTÍCIAS, 2023).

## 4.2 PADRÕES E ACHADOS NAS UNIDADES DE ANÁLISE

Na análise das praias certificadas pelo Programa Bandeira Azul (PBA), observou-se que a adesão aos padrões e critérios estabelecidos é fundamental para a obtenção e manutenção da certificação. Esses padrões abrangem aspectos como a qualidade da água, a gestão de resíduos, a conservação dos ecossistemas, e a infraestrutura de apoio aos banhistas. O *Quadro 12 – Padrões e Critérios* - resumem esses requisitos, permitindo uma visão abrangente das exigências aplicáveis às diferentes unidades de análise.

As praias certificadas pelo Programa Bandeira Azul devem cumprir uma série de padrões rigorosos, como a qualidade da água, que inclui a redução de

contaminantes e a manutenção de níveis seguros de Escherichia coli. Em locais como Balneário Camboriú (SC) e Praia do Tombo (SP), foram implementados sistemas avançados de tratamento de esgoto que contribuíram significativamente para a melhoria da qualidade da água, sendo essenciais para a recertificação dessas praias.

Outro critério essencial é a gestão eficiente dos resíduos sólidos, observado nas praias da Sereia (ES), praia do Tombo (SP), onde foram implementados programas de coleta seletiva e educação ambiental, reduzindo o descarte inadequado de lixo e aumentando a participação comunitária nas práticas sustentáveis. A conservação dos ecossistemas também é uma prioridade, com medidas rigorosas para proteger a vegetação de restinga e dunas na Praia de Mariscal (SC), e a criação de áreas de preservação permanente (APPs) na Lagoa do Peri (SC) para proteger espécies nativas. Além disso, a infraestrutura voltada para o conforto e segurança dos banhistas é um critério fundamental, exemplificado pelos investimentos significativos em acessibilidade e sinalização ecológica nas praias do Peró (RJ) e do Sossego (RJ).

Os achados das unidades de análise demonstram que o Programa Bandeira Azul tem um impacto positivo significativo na promoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. As melhorias na qualidade da água, desenvolvimento de infraestrutura sustentável, proteção da biodiversidade e promoção de parcerias multissetoriais são evidências claras do sucesso do programa. Essas contribuições não apenas melhoram as condições ambientais e de saúde pública, mas também promovem comunidades mais resilientes e inclusivas, destacando a importância da colaboração entre diferentes stakeholders para alcançar um desenvolvimento sustentável efetivo.

**Quadro 07 –** Padrões e critérios

| UNIDADE DE ANÁLISE | PADRÕES (CRITÉRIOS) | ACHADOS |
|---|---|---|
| Praia do Peró, Cabo Frio – RJ | ODS 3, ODS 6, ODS 11, ODS 14, ODS 17 | Redução de afogamentos, melhoria na qualidade da água, infraestrutura sustentável, aumento da biodiversidade marinha, parcerias bem-sucedidas |
| Praia do Sossego, Niterói – RJ | ODS 6, ODS 11, ODS 14 | Melhoria na balneabilidade, infraestrutura sustentável, aumento na população de espécies marinhas protegidas |
| Praia do Forno – Enseada dos Búzios – RJ | ODS 3, ODS 6, ODS 11, ODS 12, ODS 14, ODS 15, ODS 17 | Redução de acidentes aquáticos, melhoria na qualidade da água, infraestrutura sustentável, gestão de resíduos, aumento da biodiversidade marinha e terrestre, atração de investimentos |
| Praia de Itaúna – Saquarema – RJ | ODS 14, ODS 17 | Criação de zonas de proteção, práticas de pesca sustentável, colaboração multissetorial |
| Praia da Sereia – Vila Velha – ES | ODS 6, ODS 11, ODS 14 | Qualidade da água excelente, melhoria da infraestrutura turística, conservação da biodiversidade marinha |
| Praia do Tombo – Guarujá – SP | ODS 3, ODS 6, ODS 11, ODS 12, ODS 14, ODS 15, ODS 17 | Melhoria na segurança dos banhistas, qualidade da água excelente, infraestrutura sustentável, programas de educação ambiental, proteção da biodiversidade marinha e terrestre |
| Praia Grande, Governador Celso Ramos – SC | ODS 6, ODS 11, ODS 12, ODS 14, ODS 17 | Qualidade da água excelente, melhoria da infraestrutura turística, programas de educação ambiental, proteção dos ecossistemas marinhos, engajamento comunitário |
| Praias do Mariscal, Praia Grande – Bombinhas – SC | ODS 3, ODS 6, ODS 11, ODS 12, ODS 14 | Redução de acidentes aquáticos, qualidade da água excelente, infraestrutura sustentável, programas de educação ambiental, conservação de ecossistemas marinhos |
| Praias da Saudade, Praia Grande e Bacia da Vovó – SC | ODS 6, ODS 11, ODS 14, ODS 17 | Qualidade da água excelente, infraestrutura de conforto e bem-estar, conservação de áreas costeiras e marinhas, envolvimento comunitário |
| Balneário de Piçarras – SC | ODS 6, ODS 14, ODS 11, ODS 17 | Qualidade da água excelente, proteção de ecossistemas marinhos, infraestrutura sustentável, parcerias público privadas |
| Praias de Estaleiro, Estaleirinho – SC | ODS 6, ODS 11, ODS 12, ODS 14, ODS 17 | Qualidade da água excelente, infraestrutura sustentável, programas de educação ambiental, proteção dos ecossistemas marinhos, engajamento comunitário |
| Lagoa do Peri – Florianópolis – SC | ODS 6, ODS 8, ODS 12, ODS 14, ODS 15, ODS 4, ODS 9 | Qualidade da água excelente, turismo sustentável, práticas sustentáveis, preservação dos ecossistemas aquáticos e terrestres, programas de educação ambiental, melhorias na infraestrutura |

Fonte: O autor, 2024

Uma análise empírica das unidades de pesquisa revela uma contribuição significativa das certificações ambientais, como a Bandeira Azul, para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Souza e cols. (2020) destacam que esses programas fomentam o desenvolvimento econômico, social e ambiental, sendo comprovado que certificações como a Bandeira Azul estão relacionadas à melhoria da qualidade da água (ODS 6), à criação de infraestrutura sustentável (ODS 11) e ao aumento da água biodiversidade marinha (ODS 14).

Sobre o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), Oliveira, Mendes e Costa (2019) mostram que certificações ambientais melhoram a segurança pública e reduzem

incidentes de saúde em áreas de banho. A implementação de medidas de segurança e monitoramento da qualidade da água nas praias certificadas, como a presença de salva-vidas, tem contribuído para reduzir significativamente os casos de afogamento e doenças transmitidas pela água.

No contexto do ODS 6 (Água Limpa e Saneamento), relatórios documentais (FEE, 2022; INEIA/RJ, 2022) apontam a melhoria contínua da qualidade da água nas praias com Bandeira Azul. Silva, Ferreira e Almeida (2021) comprovam que a certificação estimula a adoção de práticas de saneamento e monitoramento da balneabilidade. Em Santa Catarina, o monitoramento da balneabilidade, feito de acordo com a Resolução CONAMA 274/2000, inclui coletas semanais ou bissemanais, dependendo da localização, como em Balneário Piçarras e Penha, para garantir dados atualizados e reduzir o impacto da alta movimentação de turistas (IMA, 2023).

Para o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), a certificação Bandeira Azul incentiva o desenvolvimento de infraestrutura sustentável em praias, com instalação de banheiros públicos, rampas de acessibilidade e sistemas de gestão de resíduos. Tais melhorias aumentam a satisfação dos visitantes e promovem a inclusão social, segundo estudos de Costa e Lemos (2020), que apontam o impacto positivo dessas estruturas na resiliência das comunidades.

No âmbito do ODS 14 (Vida na Água), a proteção dos ecossistemas marinhos é uma prioridade em praias certificadas. Estudos bibliométricos, como o de Ramos, Almeida e Costa (2018), indicam que a certificação está associada a práticas de conservação que resultam em ganhos de biodiversidade marinha nas áreas protegidas. Iniciativas como a criação de reservas e a promoção de práticas de pesca sustentável reforçam a preservação dos ecossistemas aquáticos.

Quanto ao ODS 17 (Parcerias para a Implementação dos Objetivos), as certificações ambientais dependem de parcerias multissetoriais para alcançar resultados. Ferreira, Silva e Moura (2019) indicam que a colaboração entre ONGs, universidades e comunidades locais é essencial para implementar práticas sustentáveis. Essa cooperação facilita o engajamento da comunidade em atividades de conservação e educação ambiental, promovendo o desenvolvimento sustentável.

Os resultados demonstram que o Programa Bandeira Azul contribui para os ODS por meio de melhorias na qualidade da água, desenvolvimento de infraestrutura

sustentável, proteção da biodiversidade e parcerias multissetoriais (Visor Notícias, 2023). Esses resultados são evidenciados pela gestão contínua dos recursos hídricos, monitoramento da balneabilidade e promoção da saúde pública nas praias certificadas, além do incentivo ao consumo e produção responsável (ODS 12), por meio de programas de educação ambiental e gestão de resíduos.

## 4.3 CATEGORIAS DE ANÁLISE

Neste capítulo, apresentaram os resultados da pesquisa que evidenciam as principais influências do Programa Bandeira Azul (PBA) sobre as praias certificadas no Brasil, abordando as categorias identificadas a partir da análise dos dados coletados.

### 4.3.1. Crescimento do turismo

O Programa Bandeira Azul tem mostrado uma contribuição significativa para o crescimento do turismo nas áreas certificadas. As praias que obtiveram a certificação viram um aumento no número de turistas, atraindo um público mais consciente e preocupado com questões ambientais. Esse crescimento está intimamente ligado à imagem positiva associada à certificação, que se traduz em maior visibilidade e prestígio internacional para os destinos. Como observado em várias entrevistas, gestores locais destacaram que “a certificação Bandeira Azul aumentou o fluxo de turistas qualificados, o que contribui diretamente para o desenvolvimento econômico local” (ENTREVISTA COM GESTOR PBA, 2022).

O Programa Bandeira Azul promove significativamente o turismo em áreas costeiras certificadas, especialmente no estado de Santa Catarina. Este selo de qualidade ambiental atrai visitantes que procuram praias e marinas com elevados padrões de segurança, infraestrutura e proteção ambiental. Praias como Estaleiro e Estaleirinho, em Balneário Camboriú, e Quatro Ilhas, em Bombinhas, tiveram um aumento significativo no tráfego turístico após receberem a certificação, contribuindo para o desenvolvimento econômico local e a valorização imobiliária (BANDEIRA AZUL, 2024; FUNDAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, 2024).

Além disso, a certificação Bandeira Azul aumenta o apelo internacional dessas praias, promovendo-as como destinos de alta qualidade e ampliando a visibilidade

da região entre os turistas globais. Esse reconhecimento leva não apenas ao aumento do número de turistas, mas também ao crescimento das receitas do comércio local, hotéis, restaurantes e outros serviços turísticos (BANDEIRA AZUL, 2024).

### 4.3.2. Gestão ambiental

A gestão ambiental é um dos pilares centrais do Programa Bandeira Azul (PBA), com critérios rigorosos que as praias devem cumprir para obter e manter a certificação. Este estudo revelou que as praias certificadas implementaram práticas mais eficazes na gestão de resíduos sólidos, controle da qualidade da água e conservação dos ecossistemas marinhos. A adoção de tecnologias limpas e inovações sustentáveis também é uma característica marcante nessas áreas. Por exemplo, em Balneário Camboriú, a instalação de sistemas avançados de tratamento de água e resíduos, incluindo a implementação de uma estação de tratamento de esgoto que utiliza processos de membranas ultrafiltrantes, resultou em uma melhoria significativa na qualidade ambiental da praia. Esta tecnologia não apenas removeu os poluentes de maneira mais eficaz, mas também possibilitou o reuso da água para irrigação e outros fins não potáveis, contribuindo para a conservação dos recursos hídricos (STEINER, 2020; PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 2023).

Além disso, as praias certificadas pelo PBA, como a Praia de Mariscal em Bombinhas, têm adotado programas de educação ambiental para a comunidade e turistas, incentivando a redução do uso de plásticos e a participação em programas de reciclagem. Estas iniciativas têm sido fundamentais para a conscientização sobre a importância da preservação dos ecossistemas costeiros e marinhos (BANDEIRA AZUL, 2024).

A implementação de práticas de conservação, como a proteção das dunas e a recuperação da vegetação nativa, é outro aspecto destacado na gestão ambiental das praias certificadas. Em Florianópolis, por exemplo, na Lagoa do Peri, foram criadas áreas de preservação permanente (APPs) ao redor do corpo d’água para evitar a degradação ambiental e proteger as espécies nativas, resultando em um aumento da biodiversidade local (PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS, 2023).

Essas práticas demonstram que a gestão ambiental nas praias certificadas pelo PBA vai além do cumprimento de normas, envolvendo inovações que promovem a sustentabilidade a longo prazo e melhoram a qualidade de vida dos moradores e visitantes.

### 4.3.3 Qualidade dos serviços de praia

A certificação Bandeira Azul exige que as praias atendam a altos padrões de serviços, o que inclui desde a segurança até a acessibilidade. As praias certificadas implementaram melhorias notáveis em sua infraestrutura, como a instalação de passarelas acessíveis, ciclovias, e a modernização dos postos de guarda-vidas. Essas ações não só elevaram a qualidade dos serviços oferecidos, mas também garantiram uma experiência mais segura e agradável para os visitantes. Gestores locais relataram que “as melhorias na infraestrutura das praias, exigidas pelo PBA, resultaram em maior satisfação dos turistas e, consequentemente, em uma melhor avaliação dos destinos” (ENTREVISTA OSC PRAIA DO PERÓ, 2022).

Dentre estes aspectos, ressalta-se a implantação de banheiros públicos, sem no entanto determinar o um número específico de banheiros públicos instalados no estado de Santa Catarina exclusivamente em função da certificação Bandeira Azul, é sabido que essa certificação exige que as praias contem com uma série de infraestruturas essenciais para garantir o conforto e a segurança dos visitantes, incluindo a instalação de banheiros públicos. Em Santa Catarina, várias praias que receberam a certificação Bandeira Azul, como as praias de Taquaras em Balneário Camboriú, a Praia de Piçarras e a Praia da Ponta do Jacques, estão equipadas com banheiros públicos entre as infraestruturas obrigatórias. Esses locais também oferecem acessibilidade, monitoramento ambiental e outras facilidades que atendem aos padrões internacionais de qualidade ambiental e segurança para os usuários (BANDEIRA AZUL BRASIL, 2024; PREFEITURA DE PIÇARRAS; BALNEARIO DE CAMBORIÚ, 2024).

### 4.3.4 Relação com o governo

A relação entre as praias certificadas e o governo local é crucial para o sucesso contínuo do Programa Bandeira Azul (PBA). A pesquisa revelou que a manutenção

da certificação depende fortemente do apoio governamental, tanto em termos de financiamento quanto de políticas públicas que sustentem as práticas exigidas pelo PBA.

Esse apoio se manifesta de diversas formas, incluindo a alocação de recursos para melhorias na infraestrutura das praias e o fortalecimento de ações de fiscalização ambiental. Por exemplo, em Florianópolis, a prefeitura estabeleceu parcerias com o governo estadual para garantir os recursos necessários à manutenção das praias certificadas, como a Lagoa do Peri e a Praia de Jurerê Internacional. Esses recursos foram direcionados para a implementação de estações de tratamento de esgoto e para programas de educação ambiental que engajam tanto a comunidade local quanto os turistas (PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS, 2023).

Em Balneário Camboriú, o governo municipal, em colaboração com o governo estadual, investiu na construção de passarelas de madeira e na instalação de sinalização ecológica para proteger as áreas de restinga e garantir o cumprimento das normas ambientais impostas pelo PBA. Esses projetos só foram possíveis graças ao financiamento público e ao apoio contínuo das administrações locais (PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 2023).

Entretanto, a dependência do governo foi identificada como um fator de risco, uma vez que mudanças nas administrações locais ou cortes orçamentários podem comprometer a continuidade das iniciativas de certificação. Em Bombinhas, por exemplo, houve relatos de que a diminuição de repasses governamentais impactou negativamente a manutenção de algumas infraestruturas críticas, o que coloca em risco a recertificação das praias (PREFEITURA DE BOMBINHAS, 2023).

Outro exemplo, no Rio de Janeiro, o governo local investiu na adequação das praias do Peró, em Cabo Frio, e na Praia do Sossego, em Niterói, para garantir a manutenção da certificação Bandeira Azul. O apoio incluiu melhorias nas estações de tratamento de esgoto, investimentos em acessibilidade e sinalização, além de iniciativas educativas voltadas para o turismo sustentável (PREFEITURA DE NITEROI; PREFEITURA DE CABO FRIO, 2023).

Essas ações não apenas garantiram a certificação, mas também contribuíram para o crescimento econômico das regiões, que experimentaram um aumento significativo no número de turistas qualificados.

No Espírito Santo, a Praia da Sereia, em Vila Velha, recebeu apoio da prefeitura para lançar um projeto que visa salvar o meio ambiente. A praia é certificada pelo Programa Bandeira Azul, tem um plano desenvolvido para manter a qualidade da vegetação original e introduzir infraestruturas turísticas sustentáveis, incluindo sanitários públicos ecológicos e um percurso de pedestre com relva descansada.

Estas atividades visam atrair turistas conscientes da beleza natural e da segurança das praias, não só para melhorar a experiência do visitante, mas também para garantir a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável da fronteira. Essas atividades refletem os esforços de Vila Velha na promoção do turismo e na divulgação dos recursos naturais da cidade.

Em São Paulo, o caso da Praia do Tombo, em Guarujá, é emblemático. O governo municipal, em parceria com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, financiou obras de infraestrutura, como a melhoria na coleta e tratamento de resíduos sólidos e a ampliação do sistema de saneamento básico. A recertificação anual da Praia do Tombo tem sido diretamente ligada a esse apoio governamental contínuo (PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, 2023).

Em diversas entrevistas, gestores enfatizaram que “sem o suporte contínuo do poder público, é difícil manter as melhorias implementadas e garantir a recertificação anual” (ENTREVISTA COM GESTOR PÚBLICO, 2022). Isso ilustra a importância de um compromisso governamental estável e contínuo para o sucesso das praias certificadas pelo Bandeira Azul.

### 4.3.5 Integração das praias urbanas com a cidade

A integração das praias urbanas certificadas com o contexto urbano é um desafio destacado pelos gestores entrevistados. As normas do PBA, apesar de promoverem melhorias nas praias, muitas vezes não consideram plenamente as complexidades da gestão urbana. A pesquisa identificou que a falta de integração pode levar a problemas, como a superlotação e o impacto ambiental negativo, especialmente em praias urbanas que não estão suficientemente conectadas com o planejamento urbano. A pesquisa sugere que “a integração das praias com a infraestrutura urbana é essencial para garantir a sustentabilidade a longo prazo das áreas costeiras certificadas” (ENTREVISTA GESTOR PÚBLICO - PENHA, 2022).

Portanto, a análise das unidades de estudo mostra um forte alinhamento entre as Iniciativas da Bandeira Azul e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). As ações adotadas promovem a melhoria da qualidade da água, o desenvolvimento de infraestruturas sustentáveis, a proteção da biodiversidade e a educação ambiental. Apesar dos desafios relacionados com a regulamentação, a sustentabilidade financeira e a pressão dos visitantes, as parcerias e o envolvimento da comunidade surgem como elementos-chave para o sucesso e a sustentabilidade a longo prazo das iniciativas adotadas.

Vale ressaltar que os principais fatores que influenciam no sucesso e sustentabilidade do Programa Bandeira Azul (PBA) nas praias certificadas, são consolidadas por entendimento das categorias que atuam como um catalisador para o desenvolvimento do turismo sustentável, promovendo uma relação equilibrada entre economia, meio ambiente e governança. A abordagem a seguir destaca a importância de cada categoria no contexto da tese:

**a)** Crescimento do Turismo: Esta categoria analisa como o Programa Bandeira Azul (PBA) contribui para o aumento do turismo em áreas costeiras certificadas. O foco está em como a certificação eleva a atratividade das praias, atrai turistas conscientes e favorece o crescimento econômico das regiões;

**b)** Gestão Ambiental: Esta categoria aborda as práticas e políticas de gestão ambiental promovidas pelo PBA. Inclui a análise de como o programa incentiva a adoção de medidas para melhorar a qualidade ambiental, como a gestão de resíduos, a conservação de ecossistemas marinhos e a qualidade da água; **c)** Qualidade dos Serviços de Praia: Esta categoria foca nas melhorias na infraestrutura e nos serviços oferecidos nas praias certificadas pelo PBA. Isso inclui a implementação de serviços que atendem a altos padrões de qualidade e segurança, além de iniciativas voltadas à acessibilidade e à manutenção das condições ideais das praias;

**c)** Relação com o Governo: A categoria analisa a importância da colaboração e suporte governamental para a continuidade e sucesso do PBA. Explora como a dependência do governo pode afetar a manutenção dos padrões de certificação e a implementação de políticas necessárias para sustentar o programa a longo prazo;

**d)** Integração das Praias Urbanas com a Cidade: Esta categoria examina os desafios e oportunidades na integração das praias certificadas com a infraestrutura urbana.

Foca em como as normas do PBA, apesar de promoverem a melhoria das praias, podem criar desafios para a gestão das praias urbanas, exigindo uma abordagem integrada que considere o planejamento urbano.

## 4.4 ANÁLISE TEMÁTICA

A análise temática das entrevistas e documentos revelou várias dimensões críticas relacionadas ao impacto do PBA, que são discutidas a seguir. O PBA influencia diversas áreas além do turismo, incluindo educação ambiental, desenvolvimento local e inovação tecnológica. Coutinho (OMT, 2024), destaca que o PBA transforma praias e marinas em locais atrativos tanto para visitantes quanto para a comunidade local, promovendo uma qualidade ambiental superior. Essa visão é corroborada pela presidente da OSC do Peró, que ressalta os benefícios do programa na educação ambiental e na organização das praias, criando um ambiente mais seguro e limpo. Além disso, o pesquisador de uma universidade da região afirma que “o Bandeira Azul tem um impacto significativo na conscientização da população local, promovendo uma cultura de preservação ambiental” (ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO PERÓ, 2022).

A certificação tem influência no aumento da atratividade das praias, melhorando a reputação ambiental e atraindo mais turistas. De acordo com Steiner (2020), o Programa Bandeira Azul incentiva a inovação tecnológica, promovendo o uso de tecnologias limpas que ajudam a reduzir a pegada ecológica das praias e marinas. Este impacto positivo é evidente em Balneário Camboriú, onde o PBA estimulou ações de inovação e sustentabilidade, conforme observado pela gestora local. Entretanto, alguns gestores alertam para o risco de a certificação Bandeira Azul ser vista apenas como uma ferramenta de marketing, desviando o foco das verdadeiras práticas sustentáveis (GESTOR PÚBLICO BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 2022).

O controle e a regulamentação do turismo são essenciais para maximizar os impactos positivos e minimizar os negativos. Moscardo (2007) enfatiza a importância de medidas de conservação ambiental e gerenciamento de resíduos. Em Búzios, o

estudo de capacidade de carga proposto pela gestão do PBA visa limitar o número de visitantes para evitar a superlotação e a degradação ambiental, conforme indicado pelo gestor local. Em contrapartida, a gestora do PBA em Piçarras aponta que “o aumento do número de turistas, sem o devido controle, pode levar a uma sobrecarga na infraestrutura local e à degradação dos recursos naturais” (GESTOR PÚBLICO BALNEÁRIO PIÇARRA, 2022).

Cada categoria de turismo atrai diferentes perfis de turistas, o que é fundamental para o planejamento e oferta de produtos e serviços adequados. Gastaldo (2011) destaca que o turismo ecológico atrai turistas conscientes e preocupados com questões ambientais. Em Balneário Camboriú, a aposta é resgatar o turismo de alta qualidade, atraindo turistas que valorizam a preservação ambiental e a qualidade das praias. “A certificação Bandeira Azul atrai um perfil de turista mais exigente, que busca não apenas lazer, mas também um compromisso com a sustentabilidade”, comenta o EC da Imobiliária 4 Ilhas (ENTREVISTA EMPREENDEDOR COMERCIANTE, 2022).

Os recursos naturais, culturais e sociais são atrativos essenciais para o desenvolvimento do turismo. Cabral (2015) discute como esses atrativos influenciam a escolha dos destinos pelos turistas. O PBA, ao melhorar a qualidade das praias, atrai novos investidores e turistas, como observado em Bombinhas, onde a certificação trouxe novos empreendimentos hoteleiros e imobiliários. A OSC observa que “o Bandeira Azul trouxe um aumento significativo no número de investimentos em infraestrutura turística e melhoria na qualidade dos serviços oferecidos” (ENTREVISTA OSC EM BOMBINHAS, 2022).

A maturidade do PBA em um destino aumenta sua estabilidade e a capacidade de atingir os ODS. Santos (2011) aponta que praias com longa história de certificação têm maior probabilidade de sucesso. Em Governador Celso Ramos, a presença madura do PBA tem estimulado o crescimento sustentável e a conscientização ambiental, conforme relatado pelo responsável técnico da Secretaria do Meio Ambiente. Por outro lado, “praias recentemente certificadas ainda enfrentam desafios significativos para se adequar aos critérios do programa e manter a certificação” (ENTREVISTA GESTOR PÚBLICO, 2022).

A maturidade do Programa Bandeira Azul é evidenciada por sua trajetória de crescimento e consolidação como um padrão global de excelência em gestão

ambiental e sustentabilidade para praias, marinas e embarcações de turismo. Desde sua criação pela Fundação para a Educação Ambiental (FEE), em 1985, o programa tem se expandido significativamente, com mais de 4.500 locais certificados em 50 países até 2023 (FEE, 2023).

Internacionalmente, o Programa Bandeira Azul é reconhecido por seus critérios rigorosos, que abrangem quatro áreas principais: qualidade da água, gestão ambiental, segurança e serviços, e educação ambiental (FEE, 2023). Estudos indicam que praias e marinas certificadas atraem mais turistas, interessados em destinos sustentáveis e seguros (UNEP, 2021). Além disso, a certificação Bandeira Azul tem sido associada a melhorias na qualidade da água e na gestão de resíduos (ENTREVISTA EMPREENDEDOR COMERCIANTE, 2022).

No Brasil, o programa também tem mostrado um crescimento notável. Em 2022, 28 praias e 10 marinas foram certificadas, representando um aumento significativo em relação aos anos anteriores (BLUE FLAG BRAZIL, 2022). A Praia do Peró, em Cabo Frio, por exemplo, foi a primeira do estado do Rio de Janeiro a receber a certificação, destacando-se pelo cumprimento rigoroso dos critérios do programa (G1, 2022). Essa certificação trouxe benefícios tangíveis para a região, incluindo o aumento do turismo e a melhoria das condições ambientais locais (O GLOBO, 2023).

A maturidade do Programa Bandeira Azul é refletida em sua capacidade de adaptação e evolução para enfrentar novos desafios ambientais. O programa incentiva não apenas a qualidade e a segurança das praias e marinas, mas também promove a educação ambiental e o envolvimento comunitário, fatores essenciais para a sustentabilidade a longo prazo (FEE, 2023).

Os benefícios do Programa Bandeira Azul são amplamente reconhecidos. Praias e marinas certificadas observam melhorias na proteção da biodiversidade, na qualidade da água e na gestão de resíduos (UNESCO, 2022). Contudo, a implementação do programa enfrenta desafios, como a necessidade contínua de investimentos em infraestrutura e a manutenção de altos padrões de qualidade (OECD, 2021). Além disso, a resistência de alguns stakeholders em adotar práticas mais rigorosas pode ser um obstáculo a ser superado (WWF, 2023).

Em síntese, a maturidade do Programa Bandeira Azul é evidenciada por seu crescimento global e impacto positivo em termos ambientais e socioeconômicos. No

Brasil, o programa tem se mostrado uma ferramenta eficaz para promover a sustentabilidade e a conservação dos recursos costeiros. O sucesso contínuo do programa depende da colaboração entre todos os setores envolvidos e do compromisso com os princípios de sustentabilidade e gestão ambiental responsável.

A parceria público-privada é crucial para a sustentabilidade do PBA. Negreiros (2011) destaca a importância da integração das ações de gestão de destinos turísticos. A dependência do poder público pode ser um desafio, especialmente em países com recursos financeiros limitados. A gestão do PBA em Balneário Camboriú, por exemplo, depende da vontade política e do financiamento dos atores municipais, estaduais e federais. “Sem o apoio contínuo do poder público, é difícil manter as iniciativas do PBA e garantir a continuidade dos projetos,” afirma um gestor do programa (ENTREVISTA GESTOR PÚBLICO, 2022).

O financiamento público é essencial para a infraestrutura e manutenção das praias e marinas certificadas pelo Programa Bandeira Azul. Muitos municípios dependem de recursos públicos para implementar as melhorias necessárias em saneamento, segurança, acessibilidade e serviços ambientais. Por exemplo, a Prefeitura de Balneário Camboriú investiu recursos significativos para garantir a certificação de suas praias, demonstrando como o apoio financeiro do poder público é vital para alcançar e manter os padrões exigidos pelo programa (G1, 2023).

Essa tendência é observada em outras partes do mundo. Por exemplo, na Espanha, o financiamento público é crucial para a implementação do Programa Bandeira Azul, com várias cidades costeiras alocando recursos significativos para infraestrutura e gestão ambiental, visando cumprir os critérios rigorosos do programa (EUROPEAN ENVIRONMENT AGENCY, 2019).

Além do financiamento e da regulamentação, o suporte institucional é vital para a promoção e a manutenção da certificação Bandeira Azul. Este suporte pode incluir campanhas de educação ambiental, programas de engajamento comunitário e parcerias com organizações não governamentais e o setor privado. Em muitos casos, as autoridades locais desempenham um papel de liderança na coordenação de esforços entre diferentes stakeholders para garantir que as metas ambientais e de sustentabilidade sejam alcançadas. A Praia do Peró, por exemplo, tem sido beneficiada por uma forte cooperação entre o poder público e a comunidade local,

resultando em melhorias contínuas na gestão ambiental e na qualidade dos serviços oferecidos (O GLOBO, 2023).

Assim, a dependência do poder público também traz desafios. Mudanças na administração pública, cortes orçamentários e prioridades políticas variáveis podem impactar negativamente a continuidade das iniciativas relacionadas ao Programa Bandeira Azul. Por outro lado, essas dependências também apresentam oportunidades para fortalecer a governança colaborativa e promover a participação ativa da sociedade civil na gestão ambiental (UNESCO, 2022).

A falta de consciência ambiental ainda é um problema significativo. Negreiros (2011) argumenta que a educação ambiental deve ser promovida em todos os níveis da sociedade. Em Búzios, a parceria com o Programa Ambiente Jovem tem sido eficaz na educação ambiental dos jovens, conforme relatado pela subcoordenadora de projetos locais. “Ainda enfrentamos resistência por parte de alguns turistas e moradores que não entendem a importância das práticas sustentáveis promovidas pelo Bandeira Azul,” ressalta um educador ambiental (ENTREVISTA GESTOR PÚBLICO, 2022).

# 5 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A análise dos resultados revela as contribuições e desafios do Programa Bandeira Azul (PBA) para o desenvolvimento sustentável das praias brasileiras, fundamentando-se na Teoria dos Stakeholders para interpretar as interações entre os diferentes atores envolvidos. Os dados coletados, que incluem entrevistas com stakeholders, documentos do programa e observações de campo, são organizados em categorias temáticas, abordando desde o impacto socioeconômico do PBA até a gestão ambiental nas áreas certificadas.

## 5.1 IMPACTO SOCIOECONÔMICO E AUMENTO DO TURISMO

O PBA mostra uma contribuição positiva significativa para o aumento do turismo em praias certificadas. A certificação tem se associada a um aumento de visitantes interessados, específicos em destinos com alta qualidade ambiental, o que fortalece a economia local. Gestores de praias certificadas, como Peró e Estaleiro, afirmam que “a certificação Bandeira Azul aumentou o fluxo de turistas, atraindo um público mais consciente e preocupado com a sustentabilidade” (ENTREVISTA COM GESTOR PBA, 2022) e traz visibilidade e valor para os destinos, conforme reforçado por Freeman (1984), que destaca que a colaboração e o engajamento das partes interessadas favorecem o desenvolvimento econômico sustentável através de uma imagem positiva e atrativa.

Apesar dos impactos econômicos, o crescimento turístico pressionou a infraestrutura das praias, evidenciando a necessidade de investimentos constantes para manter a qualidade ambiental e evitar a sobrecarga dos recursos locais. Por exemplo, em Balneário Camboriú, entrevistados indicaram desafios na infraestrutura, como banheiros públicos e estacionamentos, que precisam ser ampliados para atender à demanda crescente. Assim, embora o PBA torna-se essencial que os gestores municipais integrem esta iniciativa com políticas locais de infraestrutura para evitar que o aumento da procura comprometa a qualidade ambiental e social das áreas certificadas.

## 5.2 GESTÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DA ÁGUA

A gestão ambiental é um pilar central do PBA, e a pesquisa confirma que praias certificadas implementam práticas mais práticas de conservação ambiental, com destaque para o controle de qualidade da água. Nas praias do Estaleiro e Estaleirinho, por exemplo, métodos de monitoramento avançados, como o Colilert-18,, garantem níveis adequados de balneabilidade e proteção à biodiversidade marinha.

**Foto 13:** Monitoramento para balneabilidade e limpeza de praia

**Fonte**: coleta de amostra IMA/SC, 2024;

Essas práticas alinham-se ao Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 6, que visa o acesso universal à água limpa, e o ODS 14, focado na vida marinha, mostrando que o PBA vai além da estética e promove um ambiente saudável e seguro para turistas e moradores.

**Foto14:** Práticas mais práticas de conservação ambiental

Fonte: Acervo do autor, (2022 e 2024)

Contudo, o PBA enfrenta desafios na gestão de áreas urbanas, onde a poluição e o descarte inadequado de resíduos são mais prevalentes. Nas praias de Saquarema (Itaúnas) e Vila Velha (Sereia), a sustentabilidade ambiental é dificultada por problemas estruturais, como a falta de estações de reciclagem e educação ambiental limitada para os turistas.

**Foto15:** Coleta de resíduos praia de Itaúna (RJ)

**Fonte**: Acervo do autor (2024)

Esses fatores destacam a necessidade de uma abordagem integrada entre o programa e as políticas públicas locais que facilitem a destinação correta dos resíduos e a conscientização ambiental.

## 5.3 GOVERNANÇA COLABORATIVA E ENVOLVIMENTO DOS STAKEHOLDERS

A governança colaborativa surge como uma estratégia essencial para a implementação eficaz do PBA, com a Teoria dos Stakeholders sublinhando a importância da participação ativa de todos os atores envolvidos. Como evidências mostram que o envolvimento das comunidades locais, ONGs e gestores públicos é crucial para a sustentação do programa, refletindo-se em casos como as praias de Estaleiro e Taquaras, onde o envolvimento comunitário promoveu uma maior responsabilização e compromisso com a sustentabilidade.

Freeman (1984) e Porter e Kramer (2002) enfatizam que a colaboração entra na melhoria da implementação de práticas sustentáveis e fomenta a governança democrática e participativa, essencial para a inovação de iniciativas ambientais.
Entretanto, nem todas as interações entre as partes interessadas são isentas de conflitos. Em Camboriú, houve divergências entre ONGs e gestores locais quanto ao uso de áreas de lazer e conservação ambiental, refletindo o conflito de interesses que Freeman (2020) menciona como inerente à gestão de stakeholders variados. A pesquisa sugere a implementação de mecanismos de mediação e comunicação mais transparentes para harmonizar esses interesses e evitar a interrupção da colaboração, essencial para a eficácia do PBA.

## 5.4 DESAFIOS DE SUSTENTABILIDADE E LIMITAÇÕES DO PBA

Apesar dos avanços, o PBA enfrenta a sustentabilidade de longo prazo. A dependência de apoio institucional e financeiro dos governos locais foi apoiada por vários stakeholders como um obstáculo, especialmente em praias como Tombo e Itaúna, onde os recursos para manter as certificações são escassos. Vizeu et al. (2012) e Stoffel e Colognese (2015) sustentam que, para programas como o Bandeira Azul prosperarem, é necessária uma infraestrutura de suporte robusta que inclua não apenas financiamento, mas também treinamentos para os gestores locais sobre práticas de governança e gestão sustentável.

Outro desafio é a percepção de "greenwashing", apontada em entrevistas com turistas e moradores. Localidade do compromisso ambiental de algumas praias certificadas, principalmente em áreas urbanas onde a sustentabilidade é limitada por restrições de espaço e recursos. Esta crítica alinha-se aos estudos de Barbieri

(2016), que discutem a importância de uma transparência rigorosa para evitar que a certificação seja interpretada apenas como um rótulo de marketing, em vez de um indicador de práticas comprovadamente genuínas.

## 5.5 RECOMENDAÇÕES PARA FORTALECIMENTO DO PBA

Para aumentar a eficácia do PBA no contexto brasileiro, este é:

1. Ampliação das parcerias locais com organizações e escolas para fortalecer a educação ambiental e engajar a comunidade em práticas sustentáveis, essencial para integrar a preservação ambiental na rotina dos frequentadores e moradores locais.
2. Aumento do investimento público para suportar a necessidade de infraestrutura em áreas de alta demanda turística, especialmente urbanas, garantindo que o aumento de visitantes não comprometa a qualidade ambiental.
3. Implementação de mecanismos de governança adaptativos, permitindo que os diferentes stakeholders ajustem suas práticas às condições locais e alinhem seus objetivos com os ODS, promovendo a sustentabilidade de longo prazo.

Portanto, a análise dos resultados colaborativos sugere que o PBA desempenha um papel crucial no fomento ao turismo sustentável no Brasil, ao fortalecer a gestão ambiental e a governança.

No entanto, a iniciativa enfrenta desafios consideráveis relacionados a recursos e à harmonização com as políticas locais. Com fundamento na Teoria dos Stakeholders e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o PBA revelasse como uma ferramenta eficaz para fomentar o desenvolvimento sustentável, contanto que sejam transcendidas as limitações institucionais e financeiras delineadas neste estudo.

Na avaliação das unidades selecionadas para o estudo, o Programa Bandeira Azul (PBA) foi implementado em diversas praias e marinas no Brasil, entre as quais se destacam a Praia do Tombo em Guarujá (São Paulo) e a Praia do Peró em Cabo Frio (Rio de Janeiro). Cada uma dessas localidades revela características e desafios singulares na implementação do PBA, proporcionando um panorama claro das contribuições e limitações do programa em relação ao turismo sustentável e à gestão ambiental.

Isso ressalta a complexidade e a importância de considerar contextos distintos durante a execução de iniciativas ambientais, como no caso da Praia de Guarujá (SP), que está situada em uma zona turística de grande afluência, a Praia do Tombo foi pioneira no Brasil ao obter a certificação Bandeira Azul. A implementação do programa resultou em avanços significativos na gestão de resíduos sólidos, além de promover a conservação das dunas e das áreas vegetativas. Com o respaldo do PBA, foram estabelecidas zonas de proteção ambiental; além disso, a qualidade da água passou a ser monitorada de forma regular, assegurando condições mais seguras e saudáveis para os visitantes.

Ademais, a administração municipal e as associações locais instituíram iniciativas de educação ambiental voltadas tanto para a comunidade quanto para os turistas, abrangendo tópicos como reciclagem e preservação marinha, o que, por sua vez, intensificou o envolvimento público na conservação ambiental.

As exigências do programa estimularam a implementação de práticas de turismo sustentável, como a limitação do uso de veículos na faixa de areia e a gestão adequada de resíduos.

O PBA ampliou a visibilidade da praia, atraindo um público mais consciente em relação ao meio ambiente, incentivando simultaneamente a economia local através de um turismo mais responsável e sustentável. Na Marina Costabella, Angra dos Reis (RJ), o PBA funcionou como um instrumento para fomentar a responsabilidade ambiental entre os operadores do turismo náutico.

A certificação motivou a marina a implementar práticas voltadas para a minimização do impacto ambiental, incluindo a instalação de sistemas de tratamento de efluentes, a coleta seletiva de resíduos e a promoção do uso de embarcações com menor poluição. Essas práticas são essenciais em uma região onde o ecossistema marinho é extremamente delicado, o que atrai uma quantidade significativa de visitantes para atividades como o mergulho e a pesca recreativa.

Aqui está um exemplo de quadro que categoriza os principais stakeholders e suas contribuições para a sustentabilidade no contexto do Programa de Bandeira Azul (PBA) para o turismo sustentável:

**Quadro 08**: Stakeholders e contribuições

| Parte interessada | Contribuições para a Sustentabilidade | Papel na Gestão do PBA para o Turismo Sustentável |
|---|---|---|
| **Governo** | - Estabelece regulamentações ambientais<br>- Oferece incentivos para práticas sustentáveis<br>- Fiscaliza as normas | Facilitar a implementação e o cumprimento das diretrizes do PBA |
| **ONGs** | - Promovem educação ambiental<br>- Fornecem suporte técnico<br>- Monitoram a sustentabilidade | Contribuem com estudos e atividades de conscientização para o turismo sustentável |
| **Turistas** | - Adotam práticas sustentáveis (ex.: descarte adequado de resíduos)<br>- Participam de atividades educativas | Engajam-se em atividades de preservação e promovam o turismo consciente |
| **Comunidade Local** | - Contribuir com conhecimento local<br>- Beneficiar-se do desenvolvimento sustentável<br>- Participar da gestão comunitária | Auxiliam na execução de práticas e promovem a valorização cultural e ambiental das praias |
| **Empresas** | - Implementam práticas responsáveis (ex.: redução de resíduos, eficiência energética)<br>- Geram emprego e renda sustentável | Integramos o PBA adotando normas de sustentabilidade e elevação para o desenvolvimento local |

Fonte: Elaborado pelo Autor (2022)

Dessa forma, o PBA contribui para a integração do turismo com a conservação ambiental, promovendo práticas sustentáveis e fomentando a conscientização entre os stakeholders. Praia do Peró, Cabo Frio (RJ): Situada em uma região de preservação ambiental, a Praia do Peró conquistou a certificação Bandeira Azul, o que solidificou sua reputação como um destino sustentável e favoreceu a atração de um perfil de turista mais em harmonia com as práticas de conservação.

Com o respaldo do PBA, a administração local instaurou um sistema rigoroso de vigilância da qualidade da água e instituiu áreas de proteção destinadas a espécies marinhas em risco. A certificação também fomentou a implementação de campanhas de educação ambiental nas instituições de ensino locais, além de estimular o comprometimento da comunidade em iniciativas de limpeza de praia, promovendo a conscientização e o envolvimento tanto dos residentes quanto dos turistas na preservação da área.

Não obstante os progressos alcançados, a pesquisa enfatiza também as restrições relevantes que comprometem a eficácia e a ampliação do PBA nessas instituições, são os recursos financeiros limitados em diversas localidades analisadas, particularmente em regiões com menor desenvolvimento econômico, os custos vinculados ao atendimento dos critérios de certificação Bandeira Azul apresentam-se como um desafio significativo.

A Praia Grande em Governador Celso Ramos, por exemplo, requer investimentos significativos em infraestrutura, além de campanhas de educação

ambiental, as quais frequentemente excedem o orçamento municipal. Essa restrição orçamentária limita a habilidade das prefeituras em atender às exigências do PBA, o que pode comprometer a continuidade da certificação.

Outro aspecto limitante é a falta de integração com políticas locais, a exemplo da Praia do Peró, as diretrizes do PBA frequentemente apresentam desalinhamento com as regulamentações locais referentes ao desenvolvimento e à conservação. Assim, a ausência de uma política integrada entre os municípios e os órgãos estaduais e federais cria barreiras para a implementação efetiva de normas ambientais coerentes.

A carência de um suporte político devidamente estruturado, abrangendo incentivos fiscais para o setor de turismo e iniciativas de capacitação para a comunidade local, compromete substancialmente o potencial de execução do PBA; desafios de governança e participação com foco na governança colaborativa é crucial para o êxito do PBA.

Pode-se concluir que, na Marina Costabella, a interação entre operadores turísticos e o governo local não é sempre eficiente, o que limita a capacidade de promover decisões coletivas que beneficiem tanto o meio ambiente quanto o turismo sustentável. A falta de participação de determinados stakeholders, como a comunidade local e pequenas empresas, compromete o potencial de um turismo sustentável, já que nem todos se engajam de forma ativa nas iniciativas de preservação e conscientização.

# 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo investigou as influências do Programa Bandeira Azul (PBA) sobre o desenvolvimento sustentável do turismo sol e mar no Brasil, utilizando a Teoria dos Stakeholders e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) como fundamentação para uma análise abrangente. Os resultados indicam que o PBA é um instrumento valioso para a promoção de práticas sustentáveis nas praias certificadas, trazendo benefícios ambientais, econômicos e sociais que vão além do turismo tradicional. No entanto, também foram identificadas limitações e desafios importantes, que, se superados, poderiam ampliar o impacto positivo do programa e garantir sua sustentabilidade a longo prazo.

O PBA se destacou para melhorar a qualidade ambiental das áreas costeiras certificadas, impulsionando a preservação dos recursos naturais, especialmente em relação à qualidade da água e à proteção da biodiversidade. Os critérios rigorosos do programa incentivam a adoção de práticas de gestão que fortalecem a conservação ambiental e melhoram a experiência turística, o que está especificado nos ODS, particularmente nas metas de água potável e saneamento (ODS 6), vida marinha (ODS 14) e cidades sustentáveis (ODS 11). Esses aspectos positivos para a imagem positiva das praias certificadas, atraindo um público com maior conscientização ambiental e, assim, promovendo um turismo mais moderno e menos invasivo.

Do ponto de vista econômico, a certificação Bandeira Azul fomenta o turismo e o crescimento econômico nas áreas costeiras. No entanto, como revelaram as entrevistas e análises de campo, esse crescimento precisa ser acompanhado por investimentos em infraestrutura pública, especialmente em praias urbanas, onde o aumento da demanda turística pode resultar em sobrecarga dos serviços e impactar desvantagens na qualidade ambiental. A falta de recursos financeiros e humanos disponíveis para a gestão das praias certificadas demonstra que, embora o PBA seja uma importante ferramenta de promoção da sustentabilidade, ele depende diretamente do apoio governamental para cumprir suas metas de maneira eficaz.

Outro aspecto importante é a governança colaborativa, essencial para o sucesso do PBA e fundamentada na Teoria dos Stakeholders. A participação de atores locais – como autoridades públicas, ONGs, empresas e a comunidade –

fortalece a gestão das áreas certificadas, contribuindo para uma governança mais democrática e participativa. Esse modelo de governança, no entanto, também enfrenta desafios. Os conflitos de interesses entre as partes interessadas, como os observados em Balneário Camboriú e Saquarema, indicam que é necessário um processo mais robusto de mediação e diálogo entre as partes. Para que a certificação seja eficaz, é necessário que haja mecanismos de comunicação que promovam o alinhamento de objetivos e minimizem os conflitos, criando um ambiente de cooperação sustentável, conforme defendido por Freeman (1984) e Porter e Kramer (2002).

No entanto, uma das principais limitações do PBA observada neste estudo foi a percepção de “greenwashing” por parte de algumas partes interessadas. A análise revelou que essa visão surge, principalmente, em contextos urbanos onde a sustentabilidade é limitada por fatores estruturais, como a poluição e a falta de recursos para a conservação ambiental. Esta crítica indica que a certificação Bandeira Azul precisa fortalecer a transparência em suas práticas e garantir que os critérios de sustentabilidade sejam mantidos e adequados às condições locais, especialmente nas praias urbanas. Estudos, como o de Barbieri (2016), reforçam a importância de uma gestão transparente, que previne o uso da certificação como mero selo de marketing e garante seu compromisso genuíno com a sustentabilidade.

Diante dos resultados, recomenda-se que o PBA no Brasil adote medidas de aprimoramento e fortalecimento de sua atuação. Primeiramente, é fundamental intensificar a educação ambiental e o engajamento comunitário, promovendo atividades que sensibilizem os turistas e moradores locais sobre a importância da conservação ambiental. Em segundo lugar, o estudo sugere a ampliação de parcerias com instituições públicas e privadas para viabilizar investimentos na infraestrutura das praias, o que reduziria a pressão causada pelo turismo e facilitaria a implementação dos critérios do programa. Por fim, é recomendada uma reavaliação periódica dos critérios de certificação e a criação de mecanismos de avaliação contínua das práticas de sustentabilidade nas áreas certificadas, garantindo que o programa evolua em conformidade com as mudanças nas demandas ambientais e sociais.

Conclui-se, portanto, que o PBA é uma ferramenta eficaz para o desenvolvimento sustentável do turismo costeiro no Brasil, com contribuições

significativas para a conservação ambiental, a promoção do crescimento econômico local e a criação de uma governança mais inclusiva e participativa. Contudo, para que o programa atinja seu potencial máximo, é essencial atender às limitações observadas, adaptando-o às condições específicas do contexto brasileiro. O PBA tem a capacidade de servir como um modelo replicável de turismo sustentável em nível global, promovendo práticas que preservam a qualidade ambiental e fomentam o crescimento socioeconômico das comunidades litorâneas, em total alinhamento com os ODS e os princípios da Teoria dos Stakeholders.

## REFERÊNCIAS

AGRANOFF, R.; MCGUIRE, M. **Collaborative Public Management: New Strategies for Local Governments.** Washington, D.C.: Georgetown University Press, 2003.

ANDRADE, J.; SCHERER, M.E.G. **Decálogo da gestão costeira para Santa Catarina: avaliando a estrutura estadual para o desenvolvimento do Programa Estadual de Gerenciamento Costeiro.** *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, v. 29, 2014.

ANFUSO, G.; GIORGIO, G.; FERRER-GARCÍA, C.; WILLIAMS, A. T. **Beach Management And Coastal Processes Impacts On The Blue Flag Programme In The Mediterranean Region:** A Review. *Ocean & Coastal Management*, v. 146, p. 117, 2017.

ANHOLT, S. **Competitive identity : the new brand management for nations, cities and regions.** New York : Palgrave Macmillan, 2006.

ANSELL, C. ; GASH, A. **Collaborative governance in theory and practice.** *Journal of Public Administration Research and Theory*, v. 18, n. 4, p. 543-571, 2008.

ĀRYA, V. K. **Sustainable tourism development : a study of the tourism industry in Uttarakhand, India.** *Journal of Tourism and Hospitality Management*, v. 3, n. 2, p. 58-69, 2015.

ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL BRASIL. **Histórico e Adaptação do Programa Bandeira Azul no Brasil.** 2021. Disponível em: www.bandeiraazul.org.br.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 6023:2018. Informação e documentação – Referências – Elaboração.** Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050**: Acessibilidade a edificações mobiliário espaços e equipamentos urbanos.** Rio de Janeiro: ABNT, 2020.

ATLÂNTICA, SOS Mata et al. **Atlas dos remanescentes florestais.** Mapas. URL: https://www.sosma.org.br/iniciativas/atlas-da-mata-atlantica, 2016.

AZUL, F. **Programa Bandeira Azul.** Encontrei um www.blueflag.global.

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID). https://blogs.iadb.org/brasil/pt-br/**turismo-e-os-objetivos-de-desenvolvimentosustentavel-visao-global-para-um-caminho-futuro-do-setor/** Acesso em: 20 de julho de 2021.

BANDEIRA AZUL. 2022. **Bandeira Azul Brasil.** Disponível em: https://www.bandeiraazul.org.br/.

BANDEIRA AZUL. **Bandeira Azul – Critérios. 2021.** Disponível em: https://bandeiraazul.abae.pt/criterios/.

BARBIERI, J.C. **Desenvolvimento Sustentável e Responsabilidade Social: desafios da administração.** 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2020a.

BARBIERI, J.C. **Inovação e Sustentabilidade.** São Paulo: Atlas, 2020b.

BARBIERI, J.C. **Sustentabilidade e Desenvolvimento Sustentável: Uma Integração Conceitual.** *Revista de Administração de Empresas*, v. 60, n. 1, p. 1729, 2020c.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo.** São Paulo: Edições 70, 2010.

BARBIERI, J. C.; CAJAZEIRA, J. E. R. **Responsabilidade Social Empresarial e Empresa Sustentável: Da Teoria à Prática.** São Paulo: Saraiva, 2016.

BARRETO, G. M. **A importância do turismo de proximidade: uma análise aplicada ao caso baiano.** 2007.

BARRETO, M. **Manual de iniciação ao estudo do turismo.** Campinas: Papirus, 2014.

BARRETT, R. **Building a Values-Driven Organization: A Whole System Approach to Cultural Transformation.** Boston: Butterworth-Heinemann, 2001.

BENI, M.C**. Análise estrutural do turismo**. São Paulo: SENAC, 2007.

BERNARDI, L. A. **Planejamento urbano e turismo: Uma análise dos impactos do turismo na cidade de Balneário Camboriú-SC.** Monografia (Especialização em Planejamento Urbano e Regional) – Universidade do Vale do Itajaí, Balneário Camboriú, 2013.

BERNARDI, L. A**. Turismo e meio ambiente: Análise dos impactos ambientais causados pelo turismo no município de Balneário Camboriú-SC.** Monografia (Graduação em Turismo) – Universidade do Vale do Itajaí, Balneário Camboriú, 2018.

BERRY, E. N. **Uma aplicação da teoria do ciclo de vida da área turística de Butler (1980) à região de Cairns, Austrália, 1876-1998.** Tese de Doutorado. Universidade James Cook, 2000.

BLUE FLAG. 2022. **Blue Flag International.** Disponível em: https://www.blueflag.global/.

BLUE FLAG. **Blue Flag criteria and standards for beaches, marinas, and sustainable boating tourism operators. 2023.** Disponível em: https://www.blueflag.global/criteria. Acesso em: 05/07/2024.

BOMBINHAS. ***Relatório de Sustentabilidade das Praias de Bombinhas*.** 2023. Disponível em: https://www.bombinhas.sc.gov.br. Acesso em: 2 set. 2024.

BORRINI-FEYERABEND, G. et al. **Governance of Protected Areas: From Understanding to Action.** Gland, Suíça: IUCN, 2013.

BOSSE, D. A. ; PHILLIPS, ROBERT A. ; HARRISON, J.S. **Stakeholders, reciprocity, and firm performance.** *Business Ethics Quarterly*, v. 19, n. 3, p. 329351, 2009.

BOTERO, C. M. ; PEREIRA, C. ; TOSIC, M. ; MANJARREZ, G. **Design of an index for monitoring the environmental quality of tourist beaches from a holistic approach.** *Ocean & Coastal Management*, v. 108, n. 1, p. 65–73, 2015.

BRAMWELL, L.; LANE, B. **Gestão e Governança Costeira no Brasil: O Papel do Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro (GI-GERCO) e sua Relação com o Plano de Ação Federal (PAF) de Gestão da Zona Costeira.** COSTAS: Manejo Costero Integrado, v. 2, n. 1, p. 45-62, 2018.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. **Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.** Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 15 jun. 2024.

BRASIL. **Política Nacional de Resíduos Sólidos.** Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

BRAUN, V.; CLARKE, V. **Using Thematic Analysis in Psychology.** *Qualitative Research in Psychology*, v. 3, n. 2, p. 77-101, 2006.

BRUNDTLAND, G. H. **Our common future : The world commission on environment and development.** Oxford University Press, 1987.

BRYSON, J. M. et al. **Strategic Planning for Public and Nonprofit Organizations : A Guide to Strengthening and Sustaining Organizational Achievement.** John Wiley & Sons, 2018.

BRYSON, J. M. **What to do when stakeholders matter : Stakeholder identification and analysis techniques**. *Public management review*, v. 6, n. 1, p. 21-53, 2004.

BUCHMANN, A. **Tourism and sustainability: Development, globalisation and new tourism in the Third World.** 4. ed. Londres: Routledge, 2015.

BUCKLEY, R. **Tourism Ecolabels.** *Annals of Tourism Research*, v. 29, n. 1, p. 183208, 2002.

BURGOS, A.; MERTENS, F. **Redes de Governança Colaborativa: Explorando o Sucesso da Governança na Conservação em Larga Escala.** Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2021.

CABRAL, E. **Análise dos recursos turísticos em parques urbanos: o caso do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro/MG.** In: Encontro Nacional de Ecoturismo 8, 2015, Bonito. Anais... Bonito: ABETA, 2015. P. 18-23.

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS (**CAGED**). 2012.

CALDERÓN, J. E. L.; PÁRAMO, M. D. **La determinación del punto óptimo turístico. Isso aplicación al litoral mediterrâneo español.** *Investigaciones Regionales*, n. 15, p. 5-26, 2009.

CÂMARA DE COMÉRCIO LGBT BRASIL. **Turismo LGBT no Brasil: Dados preliminares 2019.** São Paulo: Câmara de Comércio LGBT, 2019.

CARROLL, A. B. **The pyramid of corporate social responsibility: Toward the moral management of organizational stakeholders.** *Business Horizons*, v. 34, n. 4, p. 39-48, 1991.

CARVALHO, D.; BARCELLOS, P. F. P. **Sustentabilidade e governança: uma análise das práticas empresariais no Brasil.** *Revista de Administração e Inovação*, v. 6, n. 1, p. 77-97, 2009.

CATER, C. I.; GARROD, B.; LOW, T. (Ed.). **The encyclopedia of Sustainable tourism.** Cabi, 2015.

CAVALCANTI, C. **Government policy and ecological concerns : some lessons from the Brazilian experience.** In : COSTANZA, Robert (org.). **Ecological economics : the science and management of sustainability.** New York : Columbia University Press, 1991. Cap. 31.

CHEN, C.; CHEN, S.-S. **Scale development of experience quality in a heritage tourism context.** *Tourism Management*, v. 31, n. 1, p. 29-35, 2010.

CICIN-SAIN, B. ; KNECHT, R. W. **Integrated Coastal and Ocean Management : Concepts and Practices.** Island Press, 1998.

CLARKSON, M. E. **A stakeholder framework for analyzing and evaluating corporate social performance.** *Academy of Management Review*, v. 20, n. 1, p. 92117, 1995.

COCCOSSIS, H.; MEXA, A. **Tourism and carrying capacity.** Continuum, London, 2004.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (CONAMA). **Resolução nº 274, de 29 de novembro de 2000. Dispõe sobre a qualidade das águas destinadas à recreação de contato primário.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2000.

COOPER, D. R. **Pesquisa em administração: teoria e prática.** 5. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2019.

CORREIA, A.; DO VALLE, P.O.; MOITA, O. **Antecedents of tourist's satisfaction in the context of modern architecture of the Lisbon metropolitan area.** *Journal of Travel & Tourism Marketing*, v. 30, n. 4, p. 373-396, 2013.

COSTA, M. F.; LEMOS, A. M. **Turismo e patrimônio cultural: Uma análise dos impactos do turismo na preservação do patrimônio cultural de Ouro Preto - MG**. *Revista*, 2020.

COSTA, L. P.; SILVEIRA, A. F.; GOMES, R. A. **Impactos Ambientais do Turismo em Áreas Costeiras: Estratégias para a Sustentabilidade.** *Revista de Gestão Costeira*, v. 18, n. 3, p. 87-102, 2020.

CREO, C. ; FRABONI, C. **Awards for the sustainable management of coastal tourism destinations : The example of the Blue Flag program.** *Journal of Coastal Research*, p. 378-381, 2011.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto.** Porto Alegre: Artmed, 2007.

CRISTINA SILVA, F. et al. **Análise De Stakeholders Em Indústria Do Setor Plástico: uma aplicação da Norma ABNT NBR ISSO 14001: 2015.** *Environmental & Social Management Journal/Revista de Gestão Social e Ambiental*, v. 13, n. 2, 2019.

DARLING, M. et al. **Developing Sustainable Tourism: A Toolkit for Business and Government.** London: International Institute for Environment and Development, 1999.

DE GOUVEIA SOUZA, C.R. **Erosão costeira e os desafios da gestão costeira no Brasil.** *Revista de Gestão Costeira Integrada – Journal of Integrated Coastal Zone Management*, v. 9, n. 1, p. 17-37, 2009.

DE LIMA, R. M. M.; DA COSTA, João Bosco Araújo. **Avaliação de Políticas Públicas de Turismo: Aspectos Metodológicos e os Resultados da Avaliação do PRODETUR em Parnamirim/RN (2005-2012).** *Revista Turismo em Análise*, v. 26, n. 2, p. 451-474, 2015.

DEJOUR, H.; BONNIN, M. **Tibial translation after anterior cruciate ligament rupture. Two radiological tests compared.** *The Journal of Bone & Joint Surgery British Volume*, v. 76, n. 5, p. 745-749, 1994.

DIAS, A.L.; FERREIRA, C. A. **Governança e sustentabilidade: um estudo sobre práticas e impactos.** *Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Sustentável*, v. 11, n. 2, p. 123-145, 2023.

DIAS, B. F. S. **Turismo e meio ambiente: a percepção ambiental dos turistas na praia de Ponta Negra em Natal/RN.** 2010. 93 f. Dissertação (Mestrado em Turismo) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2010.

DIAS, R. S.O.; FERREIRA, A.C.S. **Shareholder invisível: uma perspectiva teórica da relação entre capital natural, negócios e sociedade.** *Cadernos EBAPE.BR*, v. 21, p. e2023-0188, 2023.

DODDS, R. **Sustainable tourism in islands and small states : Case studies.** London : Routledge, 2017.

DODDS, R. ; HOLMES, M. R. **Education and certification for beach management : is there a difference between residents versus visitors ?** *Ocean & Coastal Management*, v. 160, p. 124-132, 2018.

DODDS, R. ; HOLMES, M. R. **Is blue flag certification a means of destination competitiveness ?** A Canadian context. *Ocean & Coastal Management*, v. 192, p. 105192, 2020.

DONALDSON, T. ; PRESTON, L. E. **The stakeholder theory of the corporation : concepts, evidence, and implications.** *Academy of Management Review*, v. 20, n. 1, p. 65-91, 1995.

DRAGA, D. Governança, sustentabilidade e interior turístico: O caso da Gold Coast, Austrália. *Questões Atuais no Turismo*, v. 13, n. 3, p. 261-279, 2010.

DRAGA, D. The role of social media in customer relationship management. *Journal of & Economics Business Research*, v. 8, n. 9, p. 1-10, 2010.

DREDGE, D. ; JENKINS, J. **Tourism Planning and Policy**. John Wiley & Sons, 2007.

EC. **Environmental Benefits of the Blue Flag Programme. 2022.** Disponível em: https://ec.europa.eu/environment/reports/blue-flag. Acesso em: 19 jun. 2024.

ELKINGTON, J. Cannibals with Forks: T**he Triple Bottom Line of 21st Century Business.** Capstone, 1997.

ENTREVISTA com a **Associação Amigos do Peró**. Realizada em 2022.

ENTREVISTA com a gestora do **Programa Bandeira Azul de Balneário Camboriú,** SC. Realizada em 2022.

ENTREVISTA com **empresário da Praia do Tombo**. Realizada em 2022.

EPSTEIN, Paulo Domingues et al. **Responsabilidade social empresarial: uma análise das cem maiores empresas do Brasil segundo a revista Exame.** *Salão de Iniciação Científica (20.: 2008 out. 20-24: Porto Alegre, RS). Livro de resumos.* Porto Alegre: UFRGS, 2008.

ESCUDER, M. M. **Governança participativa: conceitos e práticas.** São Paulo: [Editora], 2006. P. 14.

EUROPEAN ENVIRONMENT AGENCY. **Circular economy in Europe : Developing the knowledge base.** Luxembourg : Publications Office of the European Union, 2019.

FERREIRA, A. M.; SILVA, P. R.; MOURA, J. F. **Gestão Sustentável em Áreas Costeiras: Desafios e Oportunidades no Brasil.** *Revista Brasileira de Gestão Ambiental*, v. 12, n. 4, p. 231-250, 2019.

FARIAS, F.; VASCONCELOS, M. **Governança e desenvolvimento sustentável: uma análise dos impactos sociais em comunidades litorâneas.** *Revista de Desenvolvimento Sustentável*, v. 8, n. 3, p. 45-60, 2019.

FARSARI, Y. **Sustainable Tourism and the Challenge of the Maturity of destinations.** *Journal of Cleaner Production*, v. 111, p. 444-454, 2014.

FAZENDA, I. C. A.; SILVA, F. L.; COSTA, L. C. M. **Metodologia da pesquisa: abordagem teórico-prática.** 2. Ed. São Paulo : Atlas, 2008.

FENICH, G.G. **Meetings, expositions, events and conventions.** 2014.

FENNELL, D. A. **Tourism and the Environment : A Quest for Sustainability.** Routledge, 2015.

FERNANDES, J.V. **Thalassa, Thermae, SPA – Salute per Aqua**, Plátano Editora, 2006.

FERREIRA, M. **História e Conservação da Lagoa do Peri,** 2022

FGV. **Gestão Pública do Turismo no Brasil.** Fundação Getúlio Vargas, 2019.

FLICK, Uwe (Ed.). **The SAGE handbook of qualitative data analysis.** Sage, 2013.

FLORIANÓPOLIS. **Programa de Gestão Ambiental da Lagoa do Peri. 2023.** Disponível em: https://www.pmf.sc.gov.br. Acesso em: 2 set. 2024

FONSECA, A.O. **Bandeira Azul e a certificação das praias brasileiras: um breve olhar a partir da sustentabilidade.** 2019.

FONT, X. **Turismo y desarrollo local.** Madrid: Alianza Editorial, 2002.

FONT, X.; NADAL, J. **Turismo y desarrollo sostenible: introducción a la problemática ambiental del turismo.** 2. Ed. Madrid : Editorial Síntesis, 2009.

FOUNDATION FOR ENVIRONMENTAL EDUCATION (FEE). **Blue Flag Sites in Brazil.** Retrieved from FEE website, 2022.

FREEMAN, R. E. **Stakeholder Theory: The State of the Art. Cambridge**: Cambridge University Press, 2020.FYALL, A. ; Garrod, B. Destination management : a perspective article. *Tourism Review*, v. 75, n. 1, p. 165-169, 2020.

FREEMAN, R. E.; PHILLIPS, R.; SISODIA, R. **Tensions in Stakeholder Theory.** *Business & Society*, v. 59, n. 2, p. 213-231, 2020.

FREEMAN, R. E.; HARRISON, J. S.; WICKS, A. C.; PARMAR, B. L.; DE COLLE, S. **Stakeholder Theory: The State of the Art.** Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

FREEMAN, R. E. **Strategic Management: A Stakeholder Approach.** Boston: Pitman, 1984.

FREITAS, A. C. **Sustentabilidade Empresarial: Estratégias para um Mercado Competitivo.** Rio de Janeiro: Editora Futura, 2016.

FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA. **Relatório Anual 2021: avanços e desafios na conservação da Mata Atlântica.** São Paulo: Fundação SOS Mata Atlântica, 2021. Disponível em: https://www.sosma.org.br/relatorio-anual-2021. Acesso em: 22 set. 2024.

FUNDAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL (FEE). **Certificação Bandeira Azul: Diretrizes para a Qualidade Ambiental.** Copenhague: FEE, 2024.

G1. **Investimentos Públicos para Certificação Bandeira Azul em Balneário Camboriú.** 2023. Disponível em: https://g1.globo.com/sc/santacatarina/noticia/2023/01/15/investimentos-publicos-para-certificacao-bandeira-azulem-balneario-camboriu.ghtml. Acesso em: 19 jun. 2024.

G1. **Praia do Peró Recebe Certificação Bandeira Azul. 2022.** Disponível em: https://g1.globo.com/rj/regiao-dos-lagos/noticia/2022/12/01/praia-do-pero-recebecertificacao-bandeira-azul.ghtml. Acesso em: 19 jun. 2024.

GASTALDO, M. T. **Categorización y clasificación del turismo: isso reflexión necessária.** *PASOS. Revista de Turismo y Patrimonio Cultural*, v. 9, n. 4, p. 567579, 2011.

GIBBS, G**. Analyzing Qualitative Data. London: Sage Publications, 2007.**

GLOBAL **Renewable Energy Trends Report;** INTERNATIONAL DE VITALIDADE RENOVÁVEL (IRENA). 2019.

GLOBO. **Impacto econômico do Programa Bandeira Azul no Brasil.** 2023. Disponível em: https://g1.globo.com/economia/noticia/2023/01/20/impactoeconomico-do-programa-bandeira-azul-no-brasil.ghtml. Acesso em: 19 jun. 2024.

GOMES, A. S.; GOMES, C. R. A.; JAQUES, P. A. **Classificação dos tipos de pesquisa em informática na educação.** In: JAQUES, P. A. (Org.) Informática na educação: tendências e inovações. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2019.

GRAY, R. et al. **Towards a theory of cultural influence on the development of corporate social reporting practices: an Indonesian case study.** Accounting, Organizations and Society, v. 21, n. 6, p. 581-609, 1996.

GREENWOLD, S. **Stakeholder engagement: a strategy for enhancing corporate social responsibility.** Journal of Business Ethics, v. 35, n. 4, p. 313-327, 2001.

GUARAPARI. **Relatório de sustentabilidade e certificação da Praia de Bacutia.** 2023. Disponível em: https://www.guiaes.com.br. Acesso em: 2 set. 2024.

GUARUJÁ. **Relatório de manutenção da certificação Bandeira Azul da Praia do Tombo. 2023.** Disponível em: https://www.guaruja.sp.gov.br. Acesso em: 2 set. 2024.

GUERREIRO, J.; RAMOS, T. B.; CARVALHO, L. **The role of destination maturity in the implementation of the Blue Flag program: evidence from the Portuguese coast.** Sustainability, v. 13, n. 6, p. 1-15, 2021.

HALL, C. M. **Tourism planning: policies, processes and relationships.** Harlow: Pearson Education Limited, 2008.

HALL, C. M.; LESLIE, D.; TOGLIA, H. **Tourism and regional development: new pathways.** London: Routledge, 2014.

HARTLEY, J. F. **Case studies in organizational research.** In: CASSELL, C.; SYMON, G. (Eds.) Qualitative methods in organizational research: a practical guide. London: Sage, 1994. p. 208-229.

HIDALGO, C. **La importancia de la imagen del destino turístico. Estudios y Perspectivas en Turismo**, v. 23, n. 1, p. 7-23, 2014.

HONEY, M. et al. **Ecotourism and sustainable development: who owns paradise?** Washington, D.C.: Island Press, 1999.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Estimativas da População Residente para os Municípios Brasileiros com Data de Referência em 1º de Julho de 2023.** Disponível em: https://www.ibge.gov.br. Acesso em: 22 set. 2024.

INSKEEP, E. **Tourism planning: an integrated and sustainable development approach.** New York: John Wiley & Sons, 1991.

INSTITUTO AMBIENTAL RATONES (IAR). Relatório de atividades do Programa Bandeira Azul no Brasil. Florianópolis: Instituto Ambiental Ratones, 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa.** 5. ed. São Paulo: IBGC, 2018a.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa.** 6**.** ed. São Paulo: IBGC, 2024b.

INSTITUTO NACIONAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO **(IPHAN)**. [S.l.]: [s.n.], [s.d.].

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION. **ISO 14000: Environmental management systems - General guidelines on principles, systems and supports techniques.** 3. ed. Genebra: ISO, 2015.

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION. **ISO 26000: Guidance on social responsibility.** Genebra: ISO, 2010.

IRENA. **Renewable energy and tourism.** International Renewable Energy Agency, 2019.

JACOBI, P. R. **Educação Ambiental, Cidadania e Sustentabilidade.** São Paulo: Annablume, 2012.

JACOBI, P. R.; TRISTÃO, M.; FRANCO, M. I. G. C. **A função social da educação ambiental nas práticas colaborativas: participação e engajamento.** Cadernos CEDES, v. 29, n. 77, p. 63-79, jan. 2009.

KITA, M. F. N. **Análise da contribuição das certificações ambientais aos desafios da Agenda 2030.** Revista Internacional de Ciências, v. 8, n. 1, p. 27-46, 2018.

KLEIN, L.; DODDS, R. **Perceived effectiveness of Blue Flag certification as an environmental management tool along Ontario's Great Lakes beaches.** Ocean & Coastal Management, v. 141, p. 107-117, 2017.

KOENS, K.; POSTMA, A.; PAPP, B. **O overtourism é usado em demasia? Compreender o impacto do turismo no contexto da cidade.** Sustentabilidade, v. 10, n. 12, p. 4384, 2018.

KOENS, K.; POSTMA, A.; PAPP, B. **Tourism experience co-creation and destination practices.** Bristol: Channel View Publications, 2014.

KOTLER, P.; ARMSTRONG, G. **Prinsip-prinsip pemasaran.** Jilid, 2008.

LAUBER, T. B. et al. **Collaborative Governance and the Role of Leadership in the Adoption of Sustainable Development Policies.** Journal of Public Administration Research and Theory, v. 18, n. 3, p. 489-512, 2008.

LEAL FILHO, W.; AYRE, B.; ALVES, F.; MANNKE, F. **GAIA-20:30-taking stock of sustainability-related research in the Anthropocene.** Journal of Cleaner Production, v. 187, p. 1-6, 2018.

LEDOUX, L.; TURNER, R. K. **Valuing ocean and coastal resources: a review of practical examples and issues for further action.** Ocean & Coastal Management, v. 45, n. 9-10, p. 583-616, 2002.

LICH, M. **Livro digital interativo e suas categorias constitutivas. 2017.** Dissertação (Mestrado) — Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Comunicação e Expressão, Programa de Pós-Graduação em Design e Expressão Gráfica, Florianópolis, 2017.

LONG, L. M. (Ed.). **Culinary tourism. Lexington: University Press of Kentucky, 2004.**

LUCREZI, S.; SAAYMAN, M.; MERWE, P. van der. **An assessment tool for sandy beaches: a case study for integrating beach description, human dimension, and economic factors to identify priority management issues.** Ocean & Coastal Management, v. 121, p. 1-22, 2016.

LUKOSEVICIUTE, G.; PANAGOPOULOS, T. **Management priorities from tourists' perspectives and beach quality assessment as tools to support sustainable coastal tourism.** Ocean & Coastal Management, v. 208, p. 105646, 2021.

MACHADO JR., D. **Governança corporativa e sustentabilidade.** Revista de Administração, 2011.

MACHADO JR., M. A. V. **Teoria dos stakeholders e a responsabilidade social corporativa: um estudo em empresas brasileiras.** Revista de Administração de Empresas, v. 51, n. 1, 2011.

MARCHESE, L.; BOTERO, C. M.; ZIELINSKI, S.; ANFUSO, G.; POLETTE, M.; CORREA, I. C. S. **Beach certification schemes in Latin America: are they applicable to the Brazilian context?** Sustainability, v. 13, n. 2, 2021.

MARTINS, H. F. **Desafios das parcerias com organizações sociais no Brasil. In: OLIVEIRA, J. A. P.; PACHECO, R. S. (Org.). Governança colaborativa e políticas públicas: experiências, desafios e perspectivas.** Rio de Janeiro: FGV Editora, 2015. p. 123-145.

MARTINS, J. L. **Engajamento dos stakeholders no desenvolvimento sustentável: desafios e perspectivas.** São Paulo: Editora Sustentável, 2016.

MEDEIROS, C. R. G. et al. **O apoio matricial na qualificação da Atenção Primária à Saúde às pessoas com doenças crônicas.** Saúde em Debate, v. 44, p. 478-490, 2020.

MEETHAN, K. **Tourism in global society: place, culture, consumption.** New York: Palgrave, 2001.

MEHMETOGLU, M.; ENGEN, M. **Pine and Gilmore's concept of experience economy and its dimensions: an empirical examination in tourism.** Journal of Quality Assurance in Hospitality & Tourism, v. 12, n. 4, p. 237-255, 2011.

MERINO, F.; PRATS, M. A. **Sustainable beach management and promotion of the local tourist industry: can blue flags be a good driver of this balance?** Ocean & Coastal Management, v. 198, p. 105359, 2020.

MIGUEL, P. A. C. **Estudo de caso na administração: estruturação e recomendações para sua condução.** *Produção*, v. 17, n. 1, p. 216-229, jan./abr. 2007.

MILLER, R. D. ; AUYONG, H. K. **Evidence-based practice in orthopedic anesthesia : an overview of current trends and future direction.** *Journal of Orthopaedic Trauma*, v. 22, n. 6, p. S33-S37, 2008.

MINAYO, M. C. S. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade.** Petrópolis: Vozes, 1994.

MINISTÉRIO DO TURISMO. **Estudo da Demanda Turística Internacional no Brasil 2019.** Brasília: Ministério do Turismo, 2020.

MITCHELL, RK; AGLE, BR; WOOD, DJ **Rumo a uma teoria de identificação e saliência de stakeholders: Definindo o princípio de quem e o que realmente conta.** *Academy of Management Review* , v. 22

MMA. **Balneabilidade das Praias: Resultados 2019.** Ministério do Meio Ambiente, 2019.

MORGAN, R.; WILLIAMS, A. T. **Coastal Tourism: Environmental and SocioEconomic Impacts.** *Annals of Tourism Research*, v. 39, n. 1, p. 42-61, 2012.

MOSCARDO, G. **Tourism and quality of life : towards a more critical approach.** *Current Issues in Tourism*, v. 10, n. 2-3, p. 109-118, 2007.

MOTA, S. **Gestão Ambiental: Instrumentos, Esferas de Ação e Educação Ambiental.** São Paulo: Senac, 2008.

MOWFORTH, M. ; **Munt, I.** Tourism and sustainability : Development, globalisation and new tourism in the Third World. Routledge, 2015.

MUNAR, A. M. **Tourism and Anthropology : Critical Views on the Disciplinary Nexus.** *Tourism Recreation Research*, v. 29, n. 1, p. 89-91, 2004.

NAHUZ, M.A.R. **Certificação Ambiental de Produtos**. *O Papei*, São Paulo, v. 56, n. 4, p. 15-22, abr. 1995.

NATHANIEL, H.; FRANZÉN, D.; LINGEGÅRD, S.; FRANZÉN, F.; SÖDERQVIST, T.; GRÖNDAHL, F. **Using stakeholder perceptions to deepen the understanding of beachcast governance and management practices on Gotland, Sweden.** *Ocean & Coastal Management*, v. 239, p. 106583, 2023.

NEGREIROS, J. A. **Ações integradas na gestão de destinos turísticos: o caso de São Luís do Maranhão.** In: Congresso Brasileiro de Turismo 8, 2011, São Paulo. Anais... São Paulo: ABRATUR, 2011. P. 1-10.

NEVES, E.M.S.C. **Política ambiental, municípios e cooperação intergovernamental no Brasil.** *Estudos Avançados*, v. 26, p. 137-150, 2012.

OECD. **Challenges in Implementing the Blue Flag Programme.** 2021. Disponível em: https://www.oecd.org/environment/working-papers/. Acesso em: 19 jun. 2024.

OLIVEIRA, C. B. et al. **Turismo e sustentabilidade: desafios e oportunidades na implementação de práticas sustentáveis em destinos turísticos brasileiros.** *Revista Brasileira de Planejamento e Desenvolvimento*, v. 5, n. 2, p. 85-101, 2016.

OLIVEIRA, M. L. **A importância da contabilidade na tomada de decisão empresarial.** *Revista de Contabilidade e Organizações*, v. 13, n. 38, p. 1-11, 2019.

OLIVEIRA, A. F.; MENDES, T. R.; COSTA, R. M. **Sustentabilidade e inovação no turismo: práticas sustentáveis em destinos litorâneos brasileiros.** *Revista Brasileira de Turismo Sustentável*, v. 10, n. 2, p. 120-138, 2019.

OLIVEIRA, M. R. L. de; NICOLODI, João Luiz. **A Gestão Costeira no Brasil e os dez anos do Projeto Orla: Uma análise sob a ótica do poder público.** 2012.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO**. Anuário Estatístico de Turismo. Disponível em: https://www.gov.br/turismo/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-eprogramas/observatorio/anuario-estatistico. Acesso em: 14 set. 2023.**

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). (2015). **Transforming our world: the 2030** Agenda for Sustainable Development.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE TURISMO DAS NAÇÕES UNIDAS. (2005). **Manual sobre branding de destinos turísticos com introdução de Luigi Cabrini.** Organização Mundial do Turismo.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **Políticas de Desenvolvimento Regional: Revisão e Perspectivas.** Paris: OCDE, 2004.

PÁDUA, R. **Ecologia e desenvolvimento: Contribuições para uma sociedade sustentável.** Editora Contexto, 2016.

PARRETTI, P. ; CANNING-CLODE, J. ; MENDES, A. B. ; COSTA, A. C. **Who, why and how : stakeholder attitudes toward marine non-indigenous species management in Portuguese Atlantic Islands.** *Ocean & Coastal Management*, v. 188, p. 105069, 2020.

PEARCE, M. T. ; RUIZ, M. H. ; KAPASI, S. ; WIGGINS, G. A. ; Bhattacharya, J. **Unsupervised statistical learning underpins computational, behavioural, and neural manifestations of musical expectation.** *NeuroImage*, v. 181, p. 111-124, 2018.

PEDRO, R.; SINISGALLI, P. A. A. **Governança ambiental e economia verde.** *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 17, n. 6, p. 1469-1478.

PEREIRA, F. G. **Turismo de sol e mar no Brasil: Desafios e perspectivas para um desenvolvimento sustentável.** Florianópolis: Editora Insular, 2019.

PEREIRA, P.; SIDNEY. **Voucher digital contribui para desenvolvimento do turismo nos Lençóis Maranhenses.** *G1 Maranhão. TV Mirante*. Disponível em: https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2019/01/04/voucher-digital-contribui-paradesenvolvimento-do-turismo-nos-lencois-maranhenses.ghtml. Acesso: 08/07/2023.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRAGEM CONTÍNUA **(PNAD).** 2021.

PETRUS, P. A. et al. **Gestão ambiental e turismo: um estudo sobre o impacto ambiental em áreas de conservação ambiental.** *Revista Brasileira de Turismo*, v. 7, n. 2, p. 34-51, 2012.

PIMENTEL, M.J. **Estratégias de governança para o desenvolvimento sustentável em áreas costeiras.** *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, v. 5, n. 2, p. 223-240, 2018.

PLOG, S. C. **Why destination areas rise and fall in popularity.** *The Cornell Hotel and Restaurant Administration Quarterly*, v. 42, n. 3, p. 13-24, 2001.

PORTER, M. E.; KRAMER, M. R. **Criação de Valor Compartilhado.** 2011. Disponível em: http://www.hbrbr.com.br/materia/criacao-de-valor-compartilhado. Acesso em: 25.06.2024.

PORTER, M. E.; KRAMER, M. R. **The Competitive Advantage of Corporate Philanthropy.** *Harvard Business Review*, 2002.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS. **Informações sobre a Lagoa do Peri.** Disponível em: www.pmf.sc.gov.br. Acesso em : 15 jun. 2024.

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ. **Relatório de Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável 2023.** Balneário Camboriú: Prefeitura Municipal, 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DO GUARUJÁ. **Relatório de Sustentabilidade e Gestão Costeira 2023.** Guarujá: Prefeitura Municipal, 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS. **Relatório Anual de Gestão Ambiental e Desenvolvimento Turístico 2023.** Balneário Piçarras: Prefeitura Municipal, 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO. **Relatório de Sustentabilidade e Desenvolvimento Turístico 2023.** Cabo Frio: Prefeitura Municipal, 2023.

PRELL, C.; HUBACEK, K.; REED, M. **Stakeholder Analysis and Social Network Analysis in Natural Resource Management.** Society & Natural Resources, v. 24, n. 6, p. 501-518, 2011.

REED, M. ; GRAVES, A. ; DUNNING, J. **The influence of stakeholders perspectifs on sustainability policy.** *Journal of Business Ethics*, v. 84, Suppl 4, p. 119-132, 2009. Doi: 10.1007/s10551-008-9707-2.

RELATÓRIOS ECONÔMICOS OCDE. **Brasil 2018.** Disponível em: www.oecd.org/eco/surveys/economic-survey-brazil.htm. © OECD 2018.

REVISTA FORBES ONLINE. **As melhores praias da Itália para visitar neste verão europeu.** 2023. Disponível em: https://forbes.com.br/forbeslife/2023/05/asmelhores-praias-da-italia-para-visitar-neste-verao-europeu/. Acessado em: 2023.

RIO DE JANEIRO. Secretaria Estadual de Turismo. ***Relatório de Gestão Ambiental das Praias Certificadas*.** 2023. Disponível em: https://www.turismo.rj.gov.br. Acesso em: 2 set. 2024.

ROCHA, E.C. **Programa Bandeira Azul e as Praias de Florianópolis.** 2023. Tese de Doutorado.

ROCK, R. **Sustentabilidade no Setor Costeiro: Desafios e Oportunidades.** Rio de Janeiro: Editora Marinha Verde, 2022.

RUSCHMANN, D.V.M. **Turismo e planejamento sustentável: a proteção do meio ambiente.** Campinas : Papirus, 2015. Ebook.

SALDANHA, J. M. **The Coding Manual for Qualitative Researchers. 2. ed. London: Sage Publications, 2013.**

SAARINEN, J. **Critical perspectives on tourism policy.** Routledge, 2014.

SACHS, I. **Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável.** Rio de Janeiro: Garamond, 2000.

SACHS, I. **Ecodesenvolvimento: uma abordagem sistêmica para o meio ambiente e a qualidade de vida.** São Paulo: Gaia, 1986.

SACHS, I. **The age of sustainable development.** Columbia University Press, 2015.

SANTOS, A. P.; WANDERLEY, L. S. **O Programa Bandeira Azul como ferramenta de gestão ambiental para as praias brasileiras.** *Revista Brasileira de Turismo Sustentável*, v. 8, n. 2, p. 1-16, 2019.

SANTOS, C. F. **Turismo de Praia: análise dos destinos litorâneos do Brasil que conquistaram a certificação Bandeira Azul.** In: Encontro Nacional de Pesquisadores em Turismo 12, 2011, Caxias do Sul. **Anais...** Caxias do Sul: **ANPTUR,** 2011. P. 1-18.

SANTOS, C.; SILVA, C.; FERREIRA, Ó. **Community participation in coastal management: The role of Blue Flag certification in Portugal.** *Ocean & Coastal Management*, v. 207, p. 1-10, 2021.

SANTOS, C.S. **Turismo e Sustentabilidade: A Certificação de Destinos como Instrumento de Gestão Ambiental.** *Revista Brasileira de Ecoturismo*, v. 4, n. 3, p. 412-430, 2011.

SANTOS, S.L.O. **Ecocertificações e Consumo Sustentável.** Anais do XX Encontro Internacional de Gestão Ambiental e Meio Ambiente – ENGEMA, 2018.

SANTOS, V.M.N.; BACCI, D.C. **Proposta para Governança Ambiental ante os Dilemas Socioambientais Urbanos.** *Estudos Avançados*, v. 31, p. 199-212, 2017.

SCHALTEGGER, S. **Environmental Management Accounting for Cleaner Production.** *Eco-efficiency in Industry and Science*, v. 24. Netherlands: Springer, 2008.

SCHERMERHORN, J. R., Jr.; DAVIDSON, P.; POOLE, D.; SIMON, A.; WOODS, P.; CHAU, S. L. **Management: Foundations and applications.** John Wiley & Sons, 2014.

SCHNEIDER, M. et al. **Building Consensual Institutions: Networks and the National Estuary Program.** American Journal of Political Science, v. 47, n. 1, p. 143-158, 2003.

SCHWAB, K.; VANHAM, P. **Stakeholder Capitalism: A Global Economy that Works for Progress, People and Planet.** Wiley, 2021.

SCOTT, D. ; HALL, C. MICHAEL ; STEFAN, GOSSLING. **Tourism and climate change : Impacts, adaptation and mitigation.** Routledge, 2012.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade.** São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA (SDS). **Relatório de Monitoramento Ambiental das Praias de Santa Catarina.** Florianópolis: SDS, 2023. Disponível em: https://www.sds.sc.gov.br. Acesso em: 22 set. 2024.

SHORT, A.D. ; KLEIN, A.H. F. **Brazilian Beaches Systems.** Springer, 2016. 611 p.

SILVA, M. T.; FERREIRA, P. L.; ALMEIDA, R. J. **Desafios e Oportunidades no Turismo Sustentável: Um Estudo de Caso em Regiões Costeiras.** *Journal of Environmental Studies*, v. 22, n. 1, p. 101-123, 2021.

SILVA, A. B. **Turismo sustentável: um estudo sobre a percepção dos gestores de hotéis no município de Natal/RN.** 2017. 117 f. Dissertação (Mestrado em Turismo) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2017.

SILVA, A. J. S. et al. **Caracterização Do Turismo Em Uma Praia Com Bandeira Azul No Litoral Norte Do Rio Grande Do Sul, Brasil.** *Revista Brasileira De Ecoturismo*, v. 11, n. 1, p. 82-96, 2018.

SILVA, F.C. et al. **Análise de stakeholders em indústria do setor plástico: uma aplicação da norma ABNT NBR ISSO 14001: 2015.** *Revista de Gestão Social e Ambiental*, v. 13, n. 2, p. 40-57, 2019.

SILVA, I.R. et al. **Diagnóstico ambiental e avaliação da capacidade de suporte das praias do bairro de Itapoã, Salvador, Bahia.** *Sociedade & natureza*, v. 21, p. 71-84, 2009.

SILVA, J. A. **Turismo e Sustentabilidade em Florianópolis: Um Estudo de Caso da Lagoa do Peri.** São Paulo: Editora Costa Verde, 2021.

SMITH, M. K.; RICHARDS, G. (Ed.). **The Routledge handbook of cultural tourism.** Routledge, 2013.

SMITH, MARCIA; SMITH, J. **Wellness Tourism: Bibliographic and Webliographic Essay.** *Global Advances in Business and Communication Conference Proceedings*, v. 3, n. 1, p. 1-15, 2014.

SMITH, V. L. **Hosts and guests revisited : tourism Issue of the 21st century.** New York: Cognizant Communication Corporation, 2007.
SOARES ESPÍNOLA, R.; FERNANDES FERREIRA, L. V.; MARQUES JUNIOR, S.; SEVERO, L. A. **Turismo e globalização: algumas perspectivas.** Revista Ibero Americana de Estratégia, v. 6, n. 1, p. 63-70, 2007.

SOARES ESPÍNOLA, R.; FERNANDES FERREIRA, L. V.; MARQUES JUNIOR, S. **A certificação Bandeira Azul e seus impactos nas praias do Brasil.** Turismo em Análise, v. 31, n. 3, 2020.

SOUZA, J. P.; SANTOS, M. A.; PEREIRA, L. G. **Gestão ambiental e desenvolvimento sustentável: uma análise das políticas públicas no litoral brasileiro.** *Revista de Estudos Ambientais*, v. 15, n. 3, p. 45-67, 2020.

SQUEFF, T. A. F. R. C. **O papel da certificação ambiental na consecução do desenvolvimento e consumo sustentável: the role of environmental certification in guaranteeing sustainable development and consumption.** *Revista da Faculdade de Direito da UFG*, v. 43, 2019.

STEINER, S. **Gestão de resíduos e tratamento de efluentes em praias certificadas.** Revista Brasileira de Gestão Ambiental, 2020.

STOFFEL, J. S.; COLOGNESE, V. **A governança nas organizações: teoria e prática.** Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos, v. 12, n. 1, p. 18-37, 2015.

TALEBI, H. **Health and wellness tourism: emergence of a new market segment.** In: PERIS-ORTIZ, M.; ÁLVAREZ-GARCÍA, J. (Eds.). **Health and wellness tourism.** Cham: Springer International Publishing, 2015.

UNEP. **Impact of the Blue Flag Programme on Sustainable Tourism.** 2021. Disponível em: https://www.unep.org/resources/report/impact-blue-flag-programmesustainable-tourism. Acesso em : 19 jun. 2024.

UNESCO. **Case Studies on Biodiversity Conservation and Blue Flag.** 2022. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org. Acesso em: 19 jun. 2024.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME (UNDP). ***Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development*.** New York: UNDP, 2015.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME. **Stakeholder Engagement for the Sustainable Development Goals**. 2017. Recuperado em 28 de junho de 2023, de https://www.undp.org/content/dam/undp/library/corporate/brochure/SDGs/Stakeholde r_Engagement_for_the_Sustainable_Development_Goals.pdf.

UNITED NATIONS. **Transforming our world : The 2030 Agenda for Sustainable Development.** 2015.

UNWTO – **World Tourism Organization.** ***Tourism for Sustainable Development in Least Developed Countries*.** Madrid: UNWTO, 2017.

VAN BELLEN, H. M. ***Indicadores de sustentabilidade: uma análise comparativa*.** Rio de Janeiro: FGV Editora, 2006.

VIANA, F. D. F.; DOMINGUES, E. P.; DINIZ, C. C. **Infraestrutura turística no Nordeste: uma análise de projeção de impactos do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR/NE II.** Revista Econômica do Nordeste, v. 45, n. 2, p. 54-69, 2014.

VIEIRA, J. B.; BARRETO, R. T. S. **Governança, gestão de riscos e integridade.** [S.l.]: [s.n.], 2019.

VIZEU, F.; MENEGHETTI, F. K.; LANGER, M. **A teoria dos stakeholders e a hegemonia do shareholders: um estudo sobre a compatibilidade entre os paradigmas.** *Revista de Administração Contemporânea*, v. 16, n. 4, p. 608-627, 2012.

VIZEU, F.; MENEGHETTI, FK; LARA, PAR **Teoria institucional no Brasil: Reflexões a partir de uma análise bibliométrica da produção científica publicada em periódicos de administração entre 1997 e 2010.** *Revista de Administração Contemporânea*, v.

VONG, L. T.; UNG, A. N. **Tourist satisfaction with cultural/heritage** sites: the Virginia Historic Triangle. International Journal of Culture, Tourism and Hospitality Research, v. 6, n. 2, p. 297-310, 2012.

WEAVER, D. **Sustainable tourism: theory and practice**. Amsterdam; Boston: Elsevier Butterworth-Heinemann, 2006.

WEAVER, D.; LAWTON, L. **Tourism management.** Hoboken: John Wiley & Sons, 2014.

WORLD COMMISSION ON ENVIRONMENT AND DEVELOPMENT**. Our Common Future.** Oxford: Oxford University Press, 1987.

WWF**. Stakeholder engagement in environmental programmes. 2023.** Disponível em: https://www.wwf.org/publications/stakeholder-engagement. Acesso em: 19 jun. 2024.

ZIELINSKI, S.; BOTERO, C. M. **Myths, misconceptions and the true value of Blue Flag.** Ocean & Coastal Management, v. 174, p. 15-24, 2019.

ZUCCOLI, A.; KORSTANJE, M. E. **The role of Pleasure to improve tourism education.** Cham: Springer Nature, 2023.

## APENDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTAS

### ROTEIRO DE ENTREVISTA

Prezado(os) Amigo(as),

Este questionário foi o instrumento utilizado para realizar uma prospecção da situação de implantação do Prêmio Bandeira Azul nas 29 praias e marinas do Brasil. O questionário é composto por questões estruturadas direcionadas para cada dimensão da Sustentabilidade mencionada.

Ressalvamos que para as respostas não existe respostas consideradas certa ou erradas.

**Objetivo Geral: O objetivo geral desta tese consiste em analisar as influências exercidas pelo Programa Bandeira Azul (PBA) sob ótica da Teoria dos Stakeholders, para o turismo sol e mar do Brasil no alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.**

**Considerando que as respostas das questões apresentadas, fará compreender como a Implantação do Programa Bandeira Azul irá contribuir para o alcance do ODS, segue as questões embasadas nas:**

**Fonte: Adaptação do autor, reproduzido a partir de Van Belle (2005), Barbieri, (2012).**

**Adonias Paulo da Silva**

Pesquisador Universidade Positivo
Curitiba /PR.

| Dimensão 1 – Aspecto Social |
|---|
| A. Como o Programa Bandeira Azul, passou ser conhecido pela comunidade do seu Município?<br>B. Todos os Gestores envolvidos no processo de implantação do PBA, tem o mesmo nível de informação e importância do programa?<br>C. Qual é o nível de informação dos gestores e comunidade sobre os critérios exigidos para a implantação do PBA?<br>D - Que tipo de articulação e melhoria dos critérios de obtenção do programa Bandeira Azul, os gestores têm proposto?<br>E – Qual contrapartida tem surgido dos Stakeholders (gestores, municípios, usuários de praias, prestadores de serviços ambulantes) para melhoria da Gestão de Áreas costeiras?<br>F. O programa Bandeira Azul, tem contribuído para assegurar uma educação inclusiva e equitativa e de qualidade?<br>G. A política de gestão das praias Premiadas é amplamente divulgada? Se sim, como?<br>G1. Os índices de Violência de uma determinada praia, a inviabiliza para a premiação? Se sim, em que nível? |

| Dimensão 2 – Aspecto Econômico |
|---|
| H. O PBA atrai novos investidores para o seu município?<br>I. Quais exigências são apresentadas aos novos investidores? Elas estão adequadas aos critérios da FEE?<br>J. A adequação da certificação, seguem os mecanismo da rotulagem internacional?<br>K. Quais são as principais motivações que, na sua opinião pode otimizar o investimento em estrutura de geração de renda?<br>L. Na sua percepção, quais fatores econômicos e financeiros dificultam ao aumento de praias certificadas?<br>M. Na sua opinião, que aspectos, se houver, facilitam essa implantação?<br>N. Como o Programa Bandeira Azul contribuiu para o aumento da renda per capita dos Municípios onde foi implantado? |

| Dimensão 3 – Aspecto Ambiental |
|---|
| O. Que tipo de articulação e melhoria dos critérios de obtenção do Programa Bandeira Azul, os gestores têm proposto?<br>P. No quesitos das melhorias Socioambientais, que aspectos tem contribuído para alcançar uma melhor relação entre e os Gestores, prestadores de serviços e usuários de áreas costeiras?<br>Q. Como a expansão do PBA, prevê-se que a qualidade da água e o saneamento seja franqueado a todos os usuários equitativa?<br>R. No que diz respeito a infraestrutura e qualidade das construções, houve melhoria da qualidade? Qual o percentual médio do ante e depois?<br>S. Há informação suficiente quanto as formas de proteger os ecossistemas marinhos e costeiros?<br>S1. As condições Sanitárias são relevantes para a concessão do Prêmio? |

| Dimensão 4 – Aspecto Institucional |
|---|
| A dimensão institucional, de acordo com o IBGE (2010), diz respeito à orientação política, capacidade e esforço despendido por governos e pela sociedade na implementação das mudanças requeridas para uma efetiva execução do desenvolvimento sustentável.<br>T. Como é realizada a integração dos poderes para a efetivação do Programa Bandeira Azul?<br>U. Como se dá a Sensibilização e motivação para o PBA no seu município?<br>V. Como tem sido a participação ativa das pessoas no alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável? |

**Fonte:** Autoria Própria, (2021)

**APENDICE B –** Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

INFLUÊNCIA DO PROGRAMA BANDEIRA AZUL no litoral brasileiro, SOB A ÓTICA DA TEORIA DOS STAKEHOLDERS: UMA CONTRIBUIÇÃO PARA o turismo sol e mar do brasil e os OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Instituição: Universidade Positivo – Curitiba – PR (Tel.: (41) 94018-0998)
Pesquisador (a) – Responsável: Adonias Paulo da Silva (Tel: 55 (22) 988411650
Orientador do Projeto: Marcello Romani Dias (e-mail: mromdias@hotmail.com)

contato com o pesquisador responsável: Adonias Paulo da Silva, Professor e Pesquisador, na Av. Dr. Arthur Bernardes, 1027 apart. 504 – Parque Flamboyant II – Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28.035-323.

f) Estão garantidas todas as informações que você queira, antes durante e depois do estudo.

m) A participação neste estudo é voluntária. Você tem a liberdade de recusar participar do estudo, retirando seu consentimento a qualquer momento. Este fato não implicará em danos a você.

n) Todas as despesas necessárias para a realização da pesquisa não são responsabilidade do entrevistado.

o) Pela participação no estudo, você não receberá qualquer valor em dinheiro.

p) O pesquisador responsável se compromete a tornar públicos nos meios acadêmicos e científicos os resultados obtidos de forma consolidada sem qualquer identificação do entrevistado, garantindo assim sua confidencialidade. Quando os resultados forem publicados, não aparecerá seu nome e sim um código caso algum trecho seja utilizado. Além disso, ocorrerá também a descaracterização da empresa e da unidade de trabalho.

q) Você está recebendo uma via assinada deste termo. Outra via assinada ficará em posse do pesquisador.

r) Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Positivo: Rua Prof° Pedro Viriato Parigot de Souza n° 5300, Campo Comprido, CEP: 81.280-300, Curitiba, PR. Fone: (41)3317-3260 FAX: (41)3317-3030 **E-mail:** cep@up.edu.br

s) Comissão nacional de ética em pesquisa – CONEP: SEPN 510 NORTE, BLOCO A, 3° Andar Edifício Ex-INAN - Unidade II - Ministério da Saúde CEP: 70750-521 - Brasília-DF Fone (61) 3315-5877 email: conep.cep@saude.gov.br

Eu, Humberto Leandro Melo da Silva, li o texto acima e compreendi a natureza e objetivo do estudo do qual fui convidado a consentir a minha participação. A explicação que recebi menciona os riscos e benefícios do estudo. Eu entendi que sou livre para interromper a participação no estudo a qualquer momento sem justificar minha decisão.

Eu concordo voluntariamente em participar deste estudo.

Curitiba, 08 de setembro de 2022.

Assinatura do Participante

Assinatura do Pesquisador

PRIMA DA TERRA

2

**Fonte:** Adaptação de modelo fornecido pela UP, 2021

**APENDICE C –** Transcrição de entrevista

## Banca da vó 8

**Transcribed by TurboScribe.ai. Go Unlimited to remove this message.**

Informações importantes. Isso, essa aqui. Pagamento anual de 307 reais.

Não, isso aí eu não sei se a Prefeitura vai permitir que vai sair. Não, mas tudo bem. É bom que isso não bota no ar.

Porque se ela não autorizar o que eu falei, o que eu falei e eu falei, eu posso ser eliminado daqui. Sim, sim, sim. Porque tem um limite.

Mas eu acho que é normal isso. Eles podem pensar que eu estou fazendo o quê? Uma fofoca? Não, não. Não, porque isso é normal.

Porque a presidente daqui, é ela, a Maria lá. Você sou na presidente? Nós vamos no... na quinta-feira. Na Maria? Não, eu vou no Ademir, que é o do projeto, né? Ah, lá do pessoal ali, a presidente é Maria.

Maria, né? É, mas não daqui nosso. Nós somos do nove, ela é de lá. Ali tem a Baiana, o Noiúta, cheio de barraqueiro pra cá.

Aqui tem minha filha. Dali pra cá, daqui pra cá, nós tem minha filha, o Dimar, eu, Noiúta, Baiana, a sobrinha de Noiúta e as meninas. São mais ou menos um, deixa eu ver quantos.

Um, dois, três, quatro com Noiúta, cinco com a sobrinha, seis com a Baiana, sete com a Márcia, oito e nove. Deve ser uns dez barraqueiros lá pra cá. Então, tem que ter respeito, brigar não pode.

Se brigar, é eliminar dos dois que brigam, não pode ter confusão. Você entendeu? Não pode ter confusão, tem respeito. Agora eu chego aqui.

Eu tenho que ter respeito por vocês, porque se eu não tiver, vocês não vão ter por mim. Isso é muito importante, muito importante. Agora, só uma pergunta.

Como que a senhora ficou sabendo do programa Bandeira Azul? Porque eles me convidaram. A senhora foi convidada, né? A reunião foi ali, eu fui convidada pra reunião. No clube ali? Ali no clube, foi a grande reunião que teve ali.

E foi apresentado o projeto da Praia Azul. Só em Santa Catarina tinha, que nós tínhamos beneficiado pela Praia Azul, que é um programa muito especial, muito bom. Não sei, aqui é só Santa Catarina que tem aqui por perto, né? Santa Catarina, tem no Rio de Janeiro, tem em Cabo Frio, tem em Niterói, e tem lá na região de Angra dos Reis.

Mas aqui no Espírito Santo eu acho que é só... Aqui no Espírito Santo é só aqui na Praia

**Fonte**: elaborado pelo autor a partir de turboscrib.ai

**ANEXOS 1 –** Certificado Bandeira Azul concedido a praia do Peró em Cabo Frio – RJ

2018 / 2019

**Certificado Bandeira Azul**
**Praia**
**Temporada 2018/2019**

O Instituto Ambientes em Rede confere à **Praia do Peró**, Cabo Frio, RJ, o certificado de **Praia Bandeira Azul** para a temporada 2018/2019.

Este certificado intitula a Praia do Peró a fazer parte do Programa e representa o reconhecimento pelos esforços e atividades que vêm sendo realizados em prol da conservação dos ambientes naturais.

*Esse certificado é valido até 01 de novembro de 2019.*

Florianópolis, 20 de setembro de 2018.

**Leana Bernardi**
Coordenadora Nacional
Programa Bandeira Azul
Instituto Ambientes em Rede

*O Programa Bandeira Azul é de responsabilidade da Fundação para a Educação Ambiental (FEE), tendo no Brasil o Instituto Ambientes em Rede como seu representante. Este certificado pode ser revogado a qualquer momento pela coordenação do programa em caso de não cumprimento dos critérios.*

**Fonte:** IAR – Instituto Ambientes em Rede, 2023 Fonte: https://jornaljc.com.br/

**ANEXO 2 –** Boletim do turismo doméstico brasileiro**, 2021**

(Continua...)

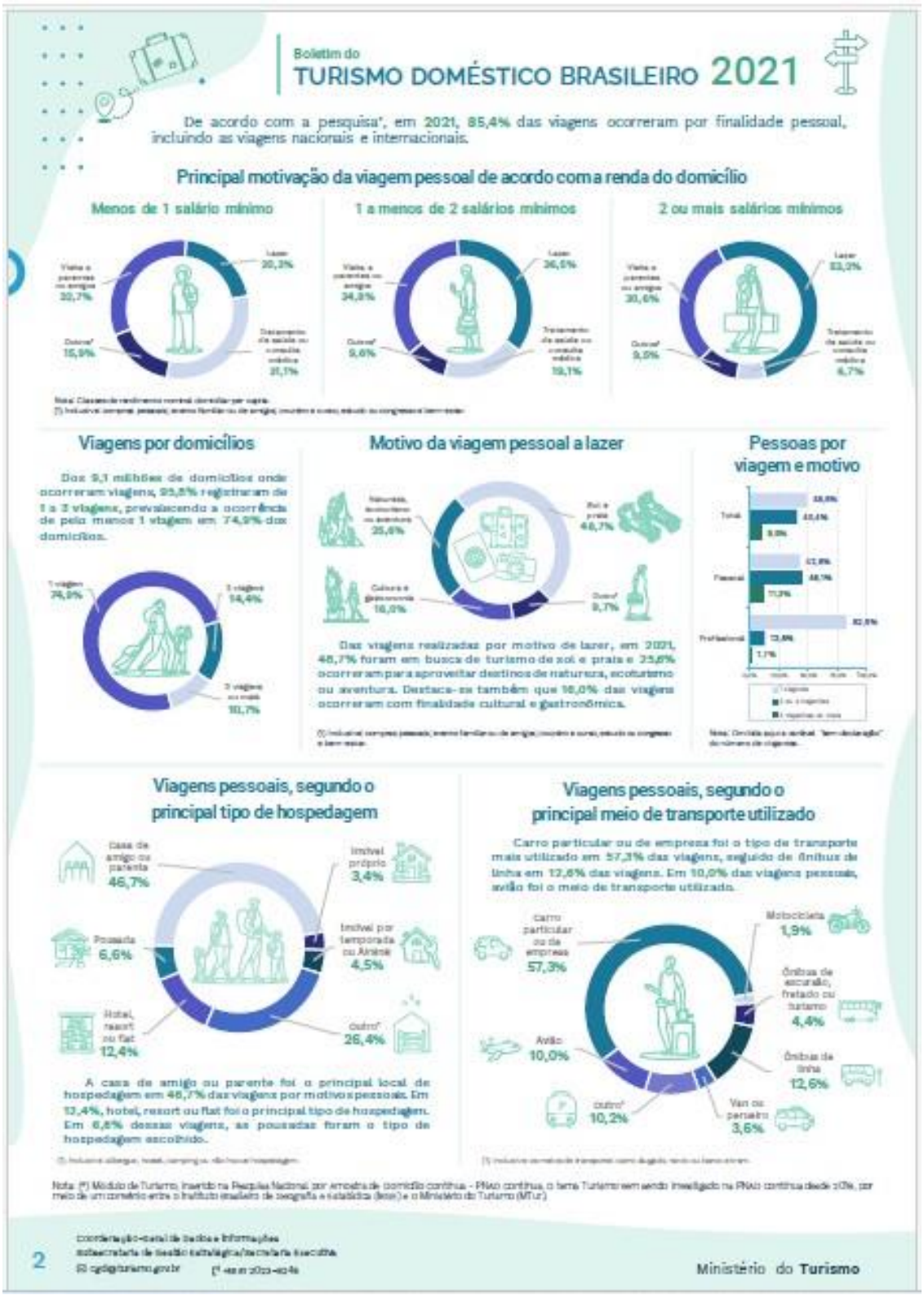


(Continuação)

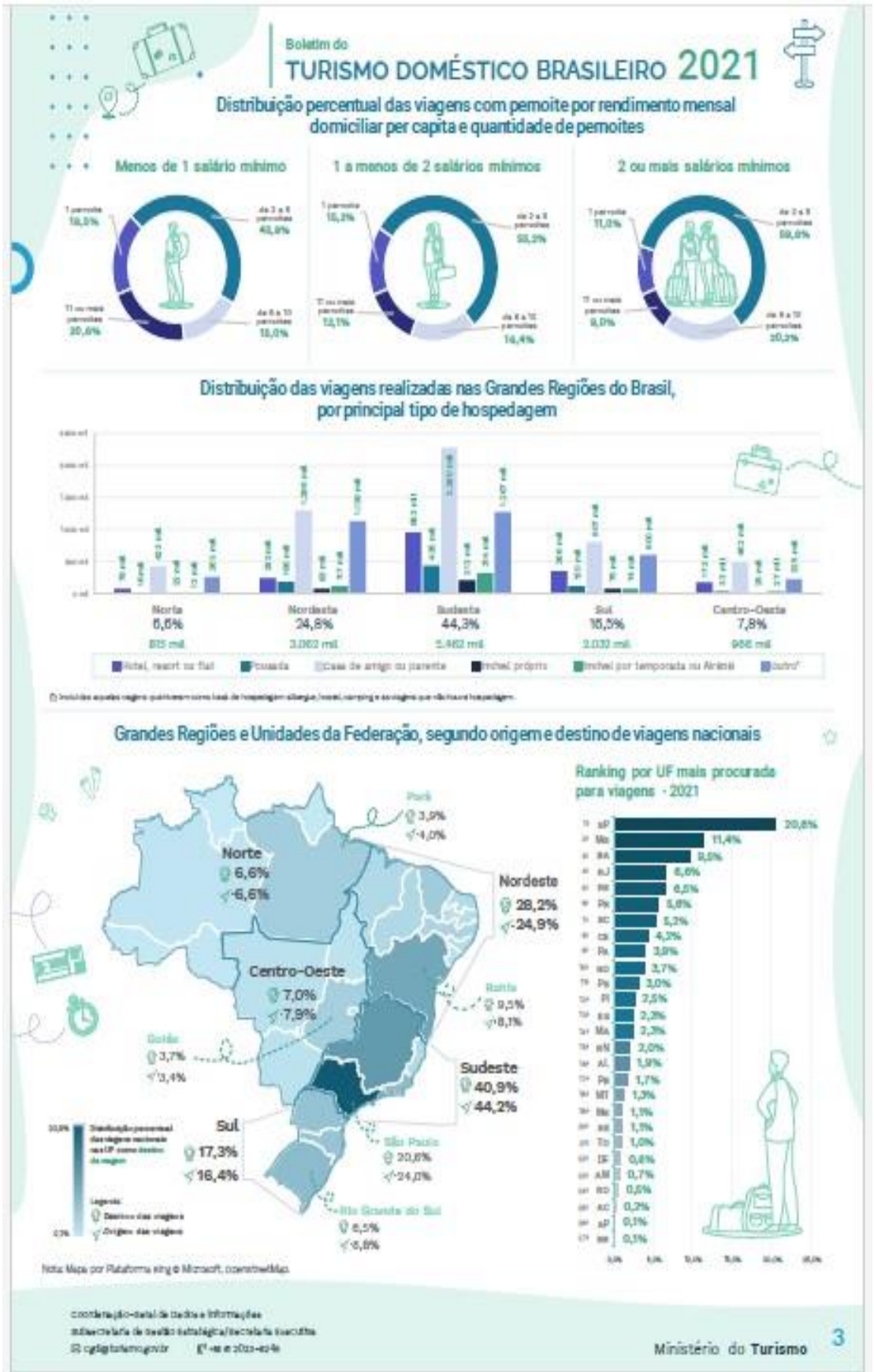


(Continuação)

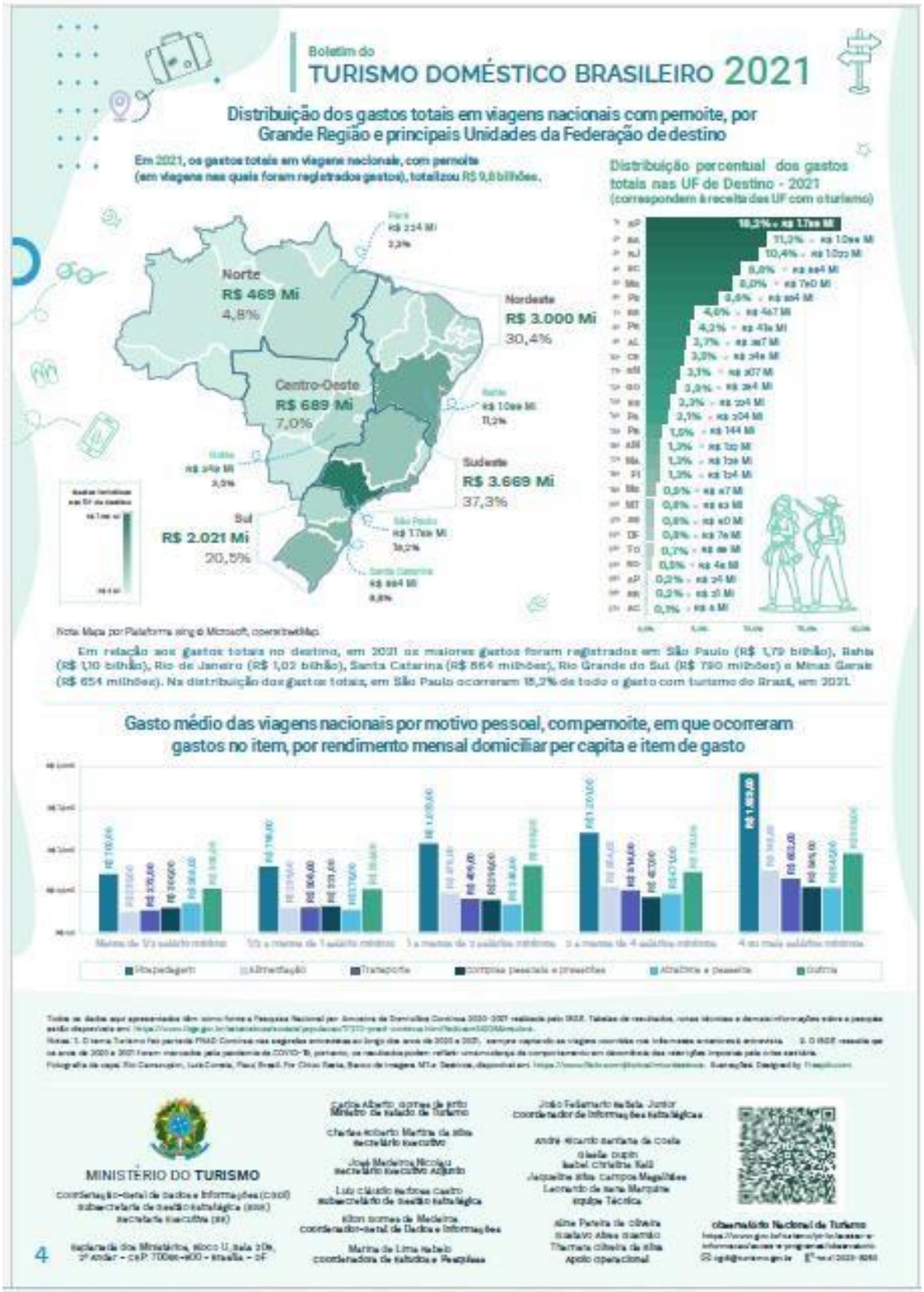


**Fonte:** IBGE/ Ministério do Turismo - **Módulo de Turismo** da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - **PNAD Contínua**

**ANEXO 3 –** Programa Praias da Conceição, Mariscal e Quatro Ilhas **–** BOMBINHAS – SC

Programa Bandeira Azul

## Contatos e telefones de emergência:

**FAMAB**
(47) 3393-9538 / (47) 99624-3355
famab@bombinhas.sc.gov.br

**CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CAT**
(47) 3393-7320
turismo@bombinhas.sc.gov.br

**CORPO DE BOMBEIROS**
193

**POLÍCIA MILITAR**
190

**DEFESA CIVIL**
(47) 3398-6494

**PROJETO DE MONITORAMENTO DE PRAIA - PMP**
0800 642 3341

## Mais informações:

www.bombinhas.sc.gov.br
www.bandeiraazul.org.br
www.blueflag.global
coordenacao@bandeiraazul.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AMPARO AO MEIO AMBIENTE - FAMAB
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETUR

Programa
**Bandeira Azul**
De 15 de dezembro a 15 de março

Praias da Conceição, Mariscal e Quatro Ilhas
**Bombinhas - SC**

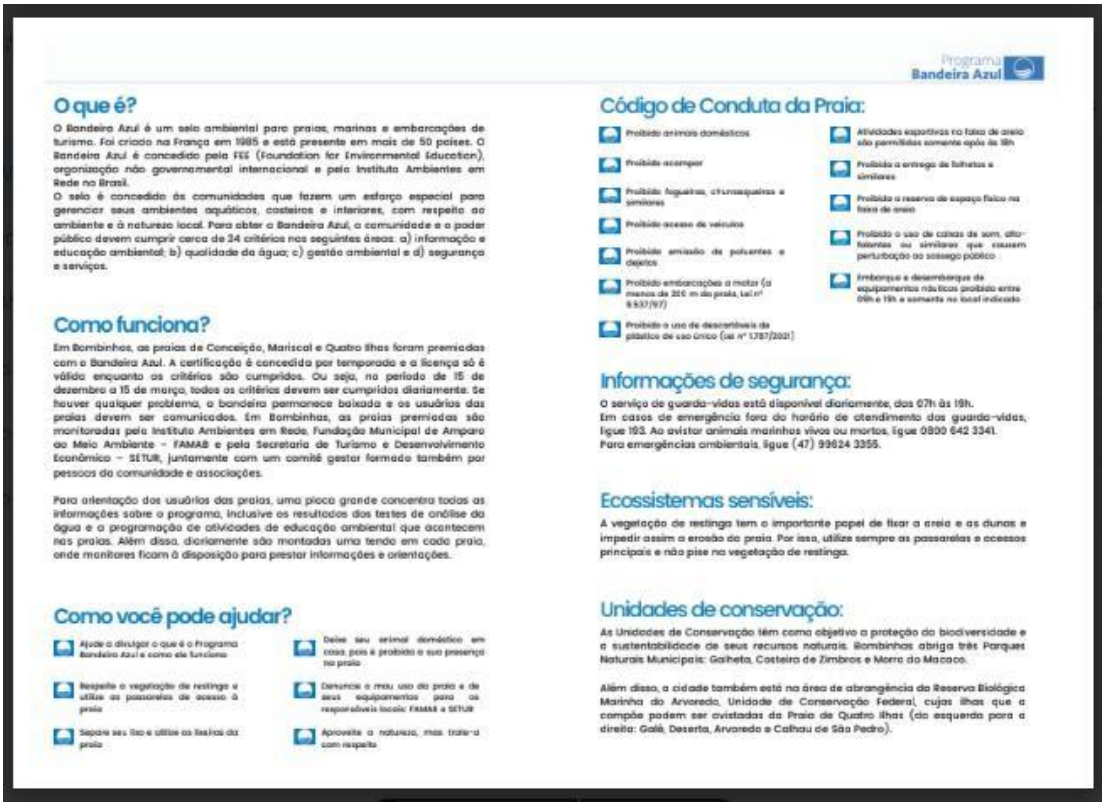

Programa Bandeira Azul

## O que é?

O Bandeira Azul é um selo ambiental para praias, marinas e embarcações de turismo. Foi criado na França em 1985 e está presente em mais de 50 países. O Bandeira Azul é concedido pela FEE (Foundation for Environmental Education), organização não governamental internacional e pelo Instituto Ambientes em Rede no Brasil.
O selo é concedido às comunidades que fazem um esforço especial para gerenciar seus ambientes aquáticos, costeiros e interiores, com respeito ao ambiente e à natureza local. Para obter o Bandeira Azul, a comunidade e o poder público devem cumprir cerca de 24 critérios nos seguintes áreas: a) informação e educação ambiental; b) qualidade da água; c) gestão ambiental e d) segurança e serviços.

## Como funciona?

Em Bombinhas, as praias de Conceição, Mariscal e Quatro Ilhas foram premiadas com o Bandeira Azul. A certificação é concedida por temporada e a licença só é válida enquanto os critérios são cumpridos. Ou seja, no período de 15 de dezembro a 15 de março, todos os critérios devem ser cumpridos diariamente. Se houver qualquer problema, a bandeira permanece baixada e os usuários das praias devem ser comunicados. Em Bombinhas, as praias premiadas são monitoradas pelo Instituto Ambientes em Rede, Fundação Municipal de Amparo ao Meio Ambiente - FAMAB e pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETUR, juntamente com um comitê gestor formado também por pessoas da comunidade e associações.

Para orientação dos usuários das praias, uma placa grande concentra todas as informações sobre o programa, inclusive os resultados dos testes de análise da água e a programação de atividades de educação ambiental que acontecem nas praias. Além disso, diariamente são montadas uma tenda em cada praia, onde monitores ficam à disposição para prestar informações e orientações.

## Como você pode ajudar?

- Ajude a divulgar o que é o Programa Bandeira Azul e como ele funciona
- Respeite a vegetação de restinga e utilize as passarelas de acesso à praia
- Separe seu lixo e utilize as lixeiras da praia
- Deixe seu animal doméstico em casa, pois é proibida a sua presença na praia
- Denuncie o mau uso da praia e de seus equipamentos para os responsáveis locais: FAMAB e SETUR
- Aproveite a natureza, mas trate-a com respeito

## Código de Conduta da Praia:

- Proibido animais domésticos
- Proibido acampar
- Proibido foguetes, churrasqueiras e similares
- Proibido acesso de veículos
- Proibido emissão de poluentes e dejetos
- Proibido embarcações a motor (a menos de 200 m da praia, Lei nº 6.537/1977)
- Proibido o uso de descartáveis de plástico de uso único (Lei nº 1.787/2021)
- Atividades esportivas na faixa de areia são permitidas somente após às 18h
- Proibida a entrega de folhetos e similares
- Proibida a reserva de espaço físico na faixa de areia
- Proibido o uso de caixas de som, ultrafalantes ou similares que causem perturbação ao sossego público
- Embarque e desembarque de equipamentos náuticos proibido entre 08h e 19h e somente no local indicado

## Informações de segurança:

O serviço de guarda-vidas está disponível diariamente, das 07h às 19h.
Em casos de emergência fora do horário de atendimento dos guarda-vidas, ligue 193. Ao avistar animais marinhos vivos ou mortos, ligue 0800 642 3341.
Para emergências ambientais, ligue (47) 99624 3355.

## Ecossistemas sensíveis:

A vegetação de restinga tem o importante papel de fixar a areia e as dunas e impedir assim a erosão da praia. Por isso, utilize sempre as passarelas e acessos principais e não pise na vegetação de restinga.

## Unidades de conservação:

As Unidades de Conservação têm como objetivo a proteção da biodiversidade e a sustentabilidade de seus recursos naturais. Bombinhas abriga três Parques Naturais Municipais: Galheta, Costeira de Zimbros e Morro do Macaco.

Além disso, a cidade também está na área de abrangência da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo, Unidade de Conservação Federal, cujas ilhas que a compõe podem ser avistadas da Praia de Quatro Ilhas (da esquerda para a direita: Galé, Deserta, Arvoredo e Calhau de São Pedro).

**Fonte:** Secretaria Municipal – Centro Municipal de Atendimento ao Turista – Bombinhas - SC

**ANEXO 4 –** Radar do Turismo

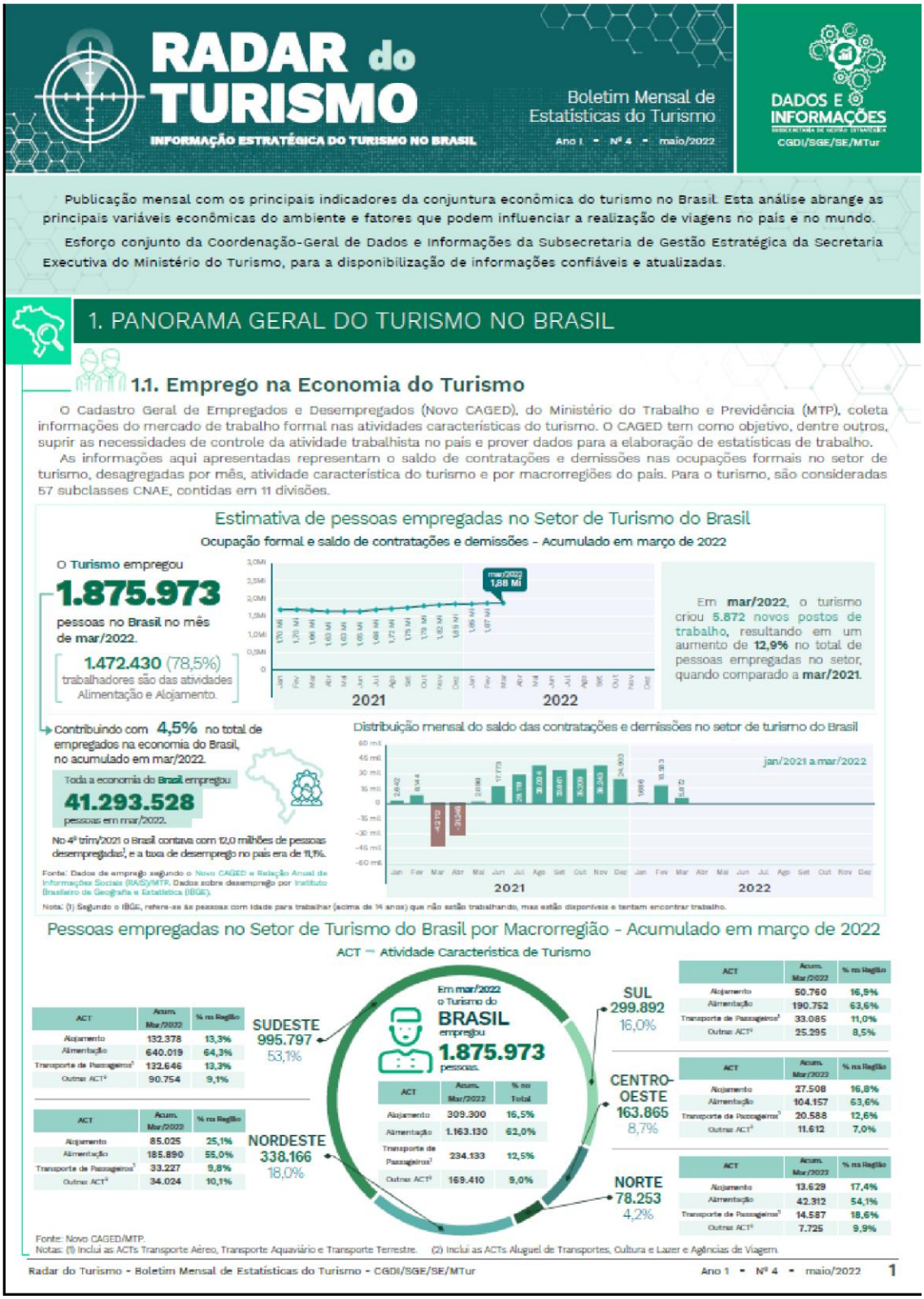


**Fonte:** Boletim Mensal do Turismo – MTUR

**ANEXO 5 –** Unwto World Tourism Barometer

https://www.e-unwto.org/doi/pdf/10.18111/wtobarometereng.2019.17.1.4 - Tuesday, January 14, 2020 12:00:02 PM - Ministério de Turismo de Brasil IP Address: 189.9.52.34

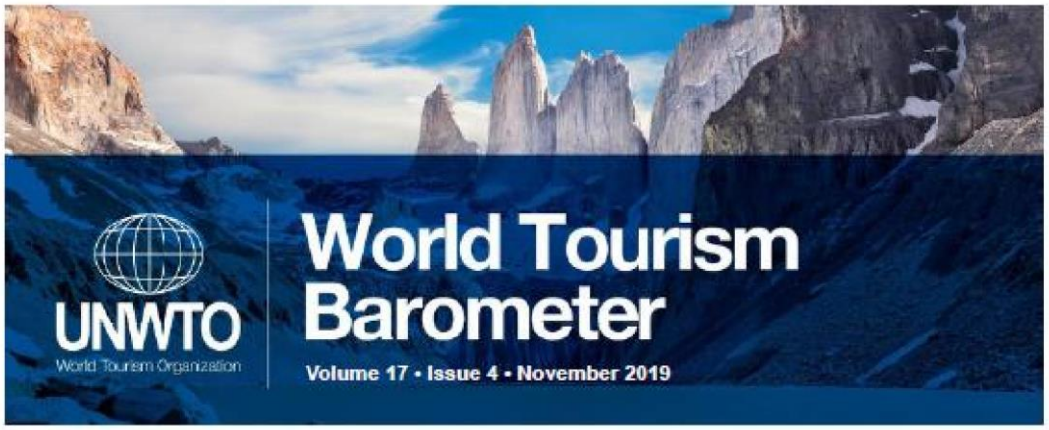

UNWTO World Tourism Organization

# World Tourism Barometer

Volume 17 • Issue 4 • November 2019

## Solid growth in international arrivals in January-September 2019, though uneven across regions

- International tourist arrivals (overnight visitors) grew 4% in January-September 2019 compared to the same period last year, with mixed performance among world regions.
- The Middle East (+9%) led growth followed by Asia and the Pacific and Africa (both +5%). Europe (+3%) and the Americas (+2%) enjoyed a more moderate increase.
- The global economic slowdown, trade tensions and rising geopolitical challenges, social unrest, prolonged uncertainty about Brexit and lower business confidence have weighed on growth in international tourism.
- The collapse of major travel group Thomas Cook and some small European airlines temporarily affected some key tourism destinations, particularly in Europe and the Americas.
- As per the main source markets, the United States led growth in international tourism expenditure in absolute terms, supported by a strong dollar. France reported the strongest increase among the top ten markets, reflecting for the second consecutive year a surging demand while China, the world's top source market saw outbound trips increased by 14% in the first half of 2019, though expenditure fell 4% compared to the same period last year.

Source: World Tourism Organization (UNWTO) © * Provisional data

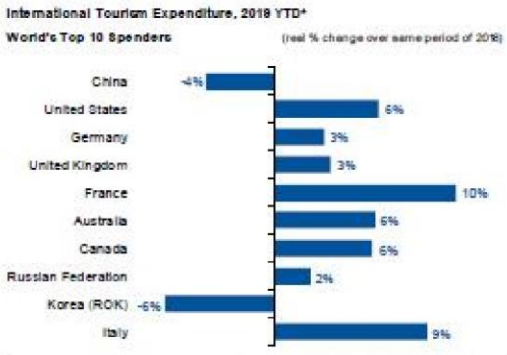


Source: UNWTO *Provisional data for first 9 months of 2019 (China and UK: 6 months)

Contents

- International tourist arrivals: January - September 2019 3
- Regional insights 6
- Top tourism earners and spenders 14
- Export revenues from international tourism, 2018 16

Statistical Annex Annex-1 to Annex-25



**Fonte : UNWTO |** World Tourism Organization a un Specialized Agency

**ANEXO 6 -** Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

**CASA CIVIL**

**SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

**LEI Nº 7.661, DE 16 DE MAIO DE 1988.**

**MENSAGEM DE VETO**

**REGULAMENTO**

**INSTITUI O PLANO NACIONAL DE GERENCIAMENTO COSTEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, FAÇO SABER QUE O CONGRESSO NACIONAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**ART. 1º. COMO PARTE INTEGRANTE DA POLÍTICA NACIONAL PARA OS RECURSOS DO MAR - PNRM E POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - PNMA, FICA INSTITUÍDO O PLANO NACIONAL DE GERENCIAMENTO COSTEIRO - PNGC.**

**ART. 2º. SUBORDINANDO-SE AOS PRINCÍPIOS E TENDO EM VISTA OS OBJETIVOS GENÉRICOS DA PNMA, FIXADOS RESPECTIVAMENTE NOS ARTS. 2º E 4º DA LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, O PNGC VISARÁ ESPECIFICAMENTE A ORIENTAR A UTILIZAÇÃO RACIONAL DOS RECURSOS NA ZONA COSTEIRA, DE FORMA A CONTRIBUIR PARA ELEVAR A QUALIDADE DA VIDA DE SUA POPULAÇÃO, E A PROTEÇÃO DO SEU PATRIMÔNIO NATURAL, HISTÓRICO, ÉTNICO E CULTURAL.**

**PARÁGRAFO ÚNICO. PARA OS EFEITOS DESTA LEI, CONSIDERA-SE ZONA COSTEIRA O ESPAÇO GEOGRÁFICO DE INTERAÇÃO DO AR, DO MAR E DA**

**TERRA, INCLUINDO SEUS RECURSOS RENOVÁVEIS OU NÃO, ABRANGENDO**
**UMA FAIXA MARÍTIMA E OUTRA TERRESTRE, QUE SERÃO DEFINIDAS PELO PLANO.**

**ART. 3º. O PNGC DEVERÁ PREVER O ZONEAMENTO DE USOS E ATIVIDADES NA ZONA COSTEIRA E DAR PRIORIDADE À CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO, ENTRE OUTROS, DOS SEGUINTES BENS:**

**I - RECURSOS NATURAIS, RENOVÁVEIS E NÃO RENOVÁVEIS; RECIFES, PARCÉIS E BANCOS DE ALGAS; ILHAS COSTEIRAS E OCEÂNICAS; SISTEMAS FLUVIAIS, ESTUARINOS E LAGUNARES, BAÍAS E ENSEADAS; PRAIAS; PROMONTÓRIOS, COSTÕES E GRUTAS MARINHAS; RESTINGAS E DUNAS; FLORESTAS LITORÂNEAS, MANGUEZAIS E PRADARIAS SUBMERSAS;**

**II - SÍTIOS ECOLÓGICOS DE RELEVÂNCIA CULTURAL E DEMAIS UNIDADES NATURAIS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE;**

**III - MONUMENTOS QUE INTEGREM O PATRIMÔNIO NATURAL, HISTÓRICO, PALEONTOLÓGICO, ESPELEOLÓGICO, ARQUEOLÓGICO, ÉTNICO, CULTURAL E PAISAGÍSTICO.**

**ART. 4º. O PNGC SERÁ ELABORADO E, QUANDO NECESSÁRIO, ATUALIZADO POR UM GRUPO DE COORDENAÇÃO, DIRIGIDO PELA SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR - SECIRM, CUJA COMPOSIÇÃO E FORMA DE ATUAÇÃO SERÃO DEFINIDAS EM DECRETO DO PODER EXECUTIVO.**

**§ 1º O PLANO SERÁ SUBMETIDO PELO GRUPO DE COORDENAÇÃO À COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR - CIRM,**

**À QUAL CABERÁ APROVÁ-LO, COM AUDIÊNCIA DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA.**

**§ 2º O PLANO SERÁ APLICADO COM A PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DOS TERRITÓRIOS E DOS MUNICÍPIOS, ATRAVÉS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRADAS AO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - SISNAMA.**

**ART. 5º. O PNGC SERÁ ELABORADO E EXECUTADO OBSERVANDO NORMAS, CRITÉRIOS E PADRÕES RELATIVOS AO CONTROLE E À MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, ESTABELECIDOS PELO CONAMA, QUE CONTEMPLEM, ENTRE OUTROS, OS SEGUINTES ASPECTOS: URBANIZAÇÃO; OCUPAÇÃO E USO DO SOLO, DO SUBSOLO E DAS ÁGUAS; PARCELAMENTO E REMEMBRAMENTO DO SOLO; SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE; SISTEMA DE PRODUÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA; HABITAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO; TURISMO, RECREAÇÃO E LAZER; PATRIMÔNIO NATURAL, HISTÓRICO, ÉTNICO, CULTURAL E PAISAGÍSTICO.**

**§ 1º OS ESTADOS E MUNICÍPIOS PODERÃO INSTITUIR, ATRAVÉS DE LEI, OS RESPECTIVOS PLANOS ESTADUAIS OU MUNICIPAIS DE GERENCIAMENTO COSTEIRO, OBSERVADAS AS NORMAS E DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL E O DISPOSTO NESTA LEI, E DESIGNAR OS ÓRGÃOS COMPETENTES PARA A EXECUÇÃO DESSES PLANOS.**

**§ 2º NORMAS E DIRETRIZES SOBRE O USO DO SOLO, DO SUBSOLO E DAS ÁGUAS, BEM COMO LIMITAÇÕES À UTILIZAÇÃO DE IMÓVEIS, PODERÃO SER ESTABELECIDOS NOS PLANOS DE GERENCIAMENTO COSTEIRO, NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, PREVALECENDO SEMPRE AS DISPOSIÇÕES DE NATUREZA MAIS RESTRITIVA.**

**ART. 6º. O LICENCIAMENTO PARA PARCELAMENTO E**

**REMEMBRAMENTO DO SOLO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, FUNCIONAMENTO E AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES, COM ALTERAÇÕES DAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS DA ZONA COSTEIRA, DEVERÁ OBSERVAR, ALÉM DO DISPOSTO NESTA LEI, AS DEMAIS NORMAS ESPECÍFICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, RESPEITANDO AS DIRETRIZES DOS PLANOS DE GERENCIAMENTO COSTEIRO.**

**§ 1º. A FALTA OU O DESCUMPRIMENTO, MESMO PARCIAL, DAS CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO PREVISTO NESTE ARTIGO SERÃO SANCIONADOS COM INTERDIÇÃO, EMBARGO OU DEMOLIÇÃO, SEM PREJUÍZO DA COMINAÇÃO DE OUTRAS PENALIDADES PREVISTAS EM**
**LEI.**

**§ 2º PARA O LICENCIAMENTO, O ÓRGÃO COMPETENTE SOLICITARÁ AO RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE A ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E A APRESENTAÇÃO DO RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA, DEVIDAMENTE APROVADO, NA FORMA DA LEI.**

**ART. 7º. A DEGRADAÇÃO DOS ECOSSISTEMAS, DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS NATURAIS DA ZONA COSTEIRA IMPLICARÁ AO AGENTE A OBRIGAÇÃO DE REPARAR O DANO CAUSADO E A SUJEIÇÃO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 14 DA LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, ELEVADO O LIMITE MÁXIMO DA MULTA AO VALOR CORRESPONDENTE A 100.000(CEM MIL) OBRIGAÇÕES DO TESOURO NACIONAL - OTN, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI.**

**PARÁGRAFO ÚNICO. AS SENTENÇAS CONDENATÓRIAS E OS ACORDOS JUDICIAIS (VETADO), QUE DISPUSEREM SOBRE A REPARAÇÃO DOS DANOS AO MEIO AMBIENTE PERTINENTES A ESTA LEI, DEVERÃO SER COMUNICADOS PELO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO AO CONAMA.**

**ART. 8º. OS DADOS E AS INFORMAÇÕES RESULTANTES DO MONITORAMENTO EXERCIDO SOB RESPONSABILIDADE MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL NA ZONA COSTEIRA COMPORÃO O SUBSISTEMA "GERENCIAMENTO COSTEIRO", INTEGRANTE DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE O MEIO AMBIENTE - SINIMA.**

**PARÁGRAFO ÚNICO. OS ÓRGÃOS SETORIAIS E LOCAIS DO SISNAMA, BEM COMO UNIVERSIDADES E DEMAIS INSTITUIÇÕES CULTURAIS, CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS ENCAMINHARÃO AO SUBSISTEMA OS DADOS RELATIVOS AO PATRIMÔNIO NATURAL, HISTÓRICO, ÉTNICO E CULTURAL, À QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE E A ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTE, DA ZONA COSTEIRA.**

**ART. 9º. PARA EVITAR A DEGRADAÇÃO OU O USO INDEVIDO DOS ECOSSISTEMAS, DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS NATURAIS DA ZONA COSTEIRA, O PNGC PODERÁ PREVER A CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PERMANENTE, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**

**ART. 10. AS PRAIAS SÃO BENS PÚBLICOS DE USO COMUM DO POVO, SENDO ASSEGURADO, SEMPRE, LIVRE E FRANCO ACESSO A ELAS E AO MAR, EM QUALQUER DIREÇÃO E SENTIDO, RESSALVADOS OS TRECHOS CONSIDERADOS DE INTERESSE DE SEGURANÇA NACIONAL OU INCLUÍDOS EM ÁREAS PROTEGIDAS POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.**

**§ 1º. NÃO SERÁ PERMITIDA A URBANIZAÇÃO OU QUALQUER FORMA DE UTILIZAÇÃO DO SOLO NA ZONA COSTEIRA QUE IMPEÇA OU DIFICULTE O ACESSO ASSEGURADO NO CAPUT DESTE ARTIGO.**

**§ 2º. A REGULAMENTAÇÃO DESTA LEI DETERMINARÁ AS CARACTERÍSTICAS E AS MODALIDADES DE ACESSO QUE GARANTAM O USO PÚBLICO DAS PRAIAS E DO MAR.**

**§ 3º. ENTENDE-SE POR PRAIA A ÁREA COBERTA E DESCOBERTA PERIODICAMENTE PELAS ÁGUAS, ACRESCIDA DA FAIXA SUBSEQÜENTE DE MATERIAL DETRÍTICO, TAL COMO AREIAS, CASCALHOS, SEIXOS E PEDREGULHOS, ATÉ O LIMITE ONDE SE INICIE**
**A VEGETAÇÃO NATURAL, OU, EM SUA AUSÊNCIA, ONDE COMECE UM OUTRO ECOSSISTEMA.**

**ART. 11. O PODER EXECUTIVO REGULAMENTARÁ ESTA LEI, NO QUE COUBER, NO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.**

**ART. 12. ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.**

**ART. 13. REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

**BRASÍLIA, 16 DE MAIO DE 1988; 167º DA INDEPENDÊNCIA E 100º DA REPÚBLICA.**

**JOSÉ SARNEY**
***HENRIQUE SABÓIA***
***PRISCO VIANAI***

**Fonte:** https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7661.htm

**ANEXO 7 –** Lei Complementar nº 433, de 08 de janeiro de 2008, serviço especial Mão na Roda

**DECRETO ESTADUAL 2012-R**

**13/02/2008**

DECRETO Nº 2012-R, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008. REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR Nº 433, DE 08 DE JANEIRO DE 2008, QUE REORDENA O PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL DO TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA – TRANSCOL SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 91, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 8º DA LEI COMPLEMENTAR N° 433, DE 08.01.2008, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 09.01.2008, DECRETA: ART. 1º. O PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL DO TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA - TRANSCOL SOCIAL, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 8.267, DE 31.12.06, E REORDENADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 433/08, PASSA A SER REGULAMENTADO NA FORMA DESTE DECRETO. ART. 2º. O PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL DO TRANSPORTE COLETIVO, DENOMINADO TRANSCOL SOCIAL, OBJETIVA SUBSIDIAR OS PREÇOS DAS TARIFAS PAGAS PELOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA. § 1º. O ESTADO ARCARÁ COM OS CUSTOS DAS GRATUIDADES PARCIAIS E INTEGRAIS CONCEDIDAS AOS ESTUDANTES E AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, INSTITUÍDAS POR MEIO DA LEI Nº 3.939, DE 18.06.1987 E DA LEI COMPLEMENTAR Nº 213, DE 02.12.2001, RESPECTIVAMENTE, COM O FIM DE DESONERAR OS USUÁRIOS PAGANTES DO SISTEMA TRANSCOL. § 2º. O ESTADO ARCARÁ COM OS CUSTOS DO SERVIÇO ESPECIAL MÃO NA RODA E TAMBÉM COM OS CUSTOS DECORRENTES DA GRATUIDADE INTEGRAL DA TARIFA NO SISTEMA TRANSCOL CONCEDIDA AOS ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS E FEDERAIS, EXCLUSIVAMENTE NOS DESLOCAMENTOS RESIDÊNCIA/ESCOLA/RESIDÊNCIA E NOS HORÁRIOS

E LINHAS ESPECÍFICAS PARA ESTE DESLOCAMENTO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 433/08. § 3º. OS ESTUDANTES, COM EXCEÇÃO DOS BENEFICIADOS PELO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 433/08, CONTINUARÃO PAGANDO O VALOR CORRESPONDENTE A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA TARIFA VIGENTE NO SISTEMA TRANSCOL, CONFORME DISPOSTO NA LEI Nº 3.939/87. § 4º. OS ESTUDANTES DE CURSOS TÉCNICOS, EQUIVALENTES AO ENSINO MÉDIO,
MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS E FEDERAIS, TAMBÉM SERÃO BENEFICIÁRIOS DA GRATUIDADE CONCEDIDA PELO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 433/08, DESDE QUE COMPROVADA A REFERIDA EQUIVALÊNCIA POR MEIO DE DOCUMENTO OFICIAL EMITIDO PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO. § 5º. OS ESTUDANTES QUE ESTIVEREM MATRICULADOS EM MAIS DE UMA ESCOLA EM CURSOS DE ENSINO MÉDIO, OU EQUIVALENTE, TERÃO SEUS DESLOCAMENTOS ATENDIDOS, CONFORME PREVISTO NO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 2° DESTE DECRETO. ART. 3º. O ESTADO ARCARÁ AINDA COM O SUBSÍDIO DE PARTE DO VALOR DA TARIFA ÚNICA PAGA PELOS DEMAIS USUÁRIOS DO SISTEMA TRANSCOL, CALCULADA PELA CETURB-GV, DEVENDO ESSE SUBSÍDIO CORRESPONDER À DIFERENÇA ENTRE O VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO PREVISTA NESTE DECRETO E O VALOR DOS SUBSÍDIOS CONCEDIDOS PELO ESTADO PARA AS CATEGORIAS MENCIONADAS NO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 433/08. ART. 4º. FICA INSTITUÍDO O CARTÃO TRANSCOL ESTUDANTE GRATUITO E O CARTÃO TRANSCOL GRATUIDADE. § 1º. O CARTÃO TRANSCOL ESTUDANTE GRATUITO DEVERÁ SER ADQUIRIDO PREVIAMENTE PELO ESTUDANTE NOS POSTOS DE VENDA DA CETURB-GV OU NOS POSTOS DE VENDA DO AGENTE COMERCIALIZADOR POR ELA CREDENCIADO, E O CARTÃO GRATUIDADE DESTINADO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, CONFORME PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR 213/01, TERÁ SUA OPERACIONAL IDADE POSTERIORMENTE NORMATIZADA POR ATO CETURB-GV.
§ 2º. PARA USUFRUIR DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE, O ESTUDANTE FICA
OBRIGADO AO CADASTRAMENTO ANUAL, EM POSTOS DE VENDA DA CETURBGV OU EM POSTOS DE VENDA DO AGENTE COMERCIALIZADOR POR ELA CREDENCIADO, QUANDO SERÁ EXIGIDA A SUA IDENTIFICAÇÃO POR MEIO DE DOCUMENTO OFICIAL, A APRESENTAÇÃO DE FICHA DE CADASTRO NO MODELO

FORNECIDO PELO AGENTE COMERCIALIZADOR E PREVIAMENTE PREENCHIDA PELO ESTABELECIMENTO DE ENSINO EM QUE O MESMO SE ENCONTRA MATRICULADO, A APRESENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO, ATRAVÉS DE DOCUMENTO HÁBIL PARA ISSO, E À INFORMAÇÃO DAS LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL UTILIZADAS PARA O SEU DESLOCAMENTO, CONFORME PREVISTO NO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 2° DESTE DECRETO. § 3º. O CARTÃO TRANSCOL ESTUDANTE GRATUITO SERÁ UTILIZADO PELOS ESTUDANTES REFERENCIADOS NO § 2º DO ARTIGO 2º DESTE DECRETO, NA QUANTIDADE DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS NECESSÁRIOS AOS SEUS DESLOCAMENTOS ESCOLA/RESIDÊNCIA/ESCOLA, EXCETO NOS PERÍODOS DE FÉRIAS ESCOLARES. § 4º. O ESTUDANTE QUE OPTAR PELA GRATUIDADE INTEGRAL PREVISTA NO § 2º DO ARTIGO 2º DESTE DECRETO DEVERÁ DEVOLVER AO AGENTE COMERCIALIZADOR O CARTÃO TRANSCOL ESTUDANTE PORVENTURA LHE CEDIDO EM EMPRÉSTIMO. § 5º. A NÃO DEVOLUÇÃO DO CARTÃO ESTUDANTE NO ATO DO RECEBIMENTO DO NOVO CARTÃO GRATUIDADE IMPORTA O PAGAMENTO DO VALOR RELATIVO À EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE CARTÃO ELETRÔNICO E O BLOQUEIO DE SEU USO, SENDO QUE OS CRÉDITOS REMANESCENTES NO CARTÃO ESTUDANTE SERÃO RESTITUÍDOS QUANDO DA ENTREGA DO CARTÃO ESTUDANTE GRATUITO. § 6°. NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DO CARTÃO ESTUDANTE GRATUITO NOS FINAIS DE SEMANA, FERIADOS E PERÍODOS DE FÉRIAS ESCOLARES, FICANDO VEDADA, ÀS EMPRESAS OPERADORAS, A ACEITAÇÃO DELE NESTES DIAS E PERÍODOS ESPECIFICADOS, DEVENDO O MESMO SER PROGRAMADO COM AS DEVIDAS RESTRIÇÕES PELO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA - SBE TRANSCOL. ART. 5º. O ESTUDANTE QUE OPTAR PELA GRATUIDADE INTEGRAL FIXADA NO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 2º DESTE DECRETO NÃO FARÁ JUS AO BENEFÍCIO DA MEIA TARIFA CONCEDIDA PELA LEI Nº 3.939/87. § 1º. AO ESTUDANTE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA AMPARADO PELA LEI COMPLEMENTAR 213/01, NÃO SERÁ PERMITIDA A OPÇÃO PELO CARTÃO TRANSCOL ESTUDANTE GRATUITO, SE ELE GOZAR DO BENEFÍCIO DO PASSE LIVRE, E SERÁ CONTEMPLADO COM O CARTÃO TRANSCOL GRATUIDADE. § 2º. A OPÇÃO PELO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE INTEGRAL SERÁ VÁLIDA PARA TODO O PERÍODO LETIVO, PODENDO SER ALTERADA A QUALQUER TEMPO A OPÇÃO PARA O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DA MEIA TARIFA CONCEDIDO PELA LEI Nº

3.939/87, POR SOLICITAÇÃO DO BENEFICIÁRIO, QUANDO ENTÃO SER-LHE-Á COBRADA A EMISSÃO DE NOVO CARTÃO TRANSCOL ESTUDANTE NO VALOR ESTABELECIDO PARA A EXPEDIÇÃO DE 2ª VIA DE CARTÃO.

1 Art. 6º. O Agente Comercializador credenciado pela CETURB-GV exercerá fiscalização intensa junto aos estabelecimentos de ensino para coibir a utilização indevida do benefício. § 1º. Em razão da fiscalização citada no caput deste Artigo, os cartões Transcol Estudante Gratuito podem ter a sua utilização bloqueada, desde que verificada alguma irregularidade, tendo a instituição de ensino à necessidade de comprovar a matrícula e a frequência escolar do estudante, necessárias para o desbloqueio do cartão e para o usufruto regular do benefício. § 2º. Fica facultado às operadoras exigir, no interior do veículo, a identificação estudantil do beneficiário, quando este não estiver uniformizado. Art. 7°. O Estado arcará com os custos das gratuidades parciais e integrais concedidas aos estudantes e aos portadores de deficiência na forma da Lei Complementar nº 433/08, de acordo com os valores apurados pela CETURB-GV por meio de seus controles operacionais da demanda, da oferta e dos custos. Art. 8º. Periodicamente, o Agente Comercializador credenciado deverá disponibilizar para a CETURB-GV o banco de dados contendo informações sobre as operações de crédito e de débito de passageiros beneficiários de gratuidades, realizadas por meio do SBE – Transcol, conforme Norma Complementar a ser editada por ato da CETURB-GV. Art. 9º. A distribuição da contribuição financeira entre as empresas permissionárias, conforme previsto no Programa de Inclusão Social do Transporte Coletivo da Região Metropolitana da Grande Vitória - Transcol Social, reordenado pela Lei Complementar nº 433/08, será realizada na periodicidade e critérios adotados na repartição dos custos e receitas na Câmara de Compensação Tarifária - CCT. § 1º. Para efeito da distribuição da contribuição financeira de que trata o caput deste artigo, e do processo de cálculo da tarifa do Sistema Transcol, fica fixada no valor médio de R$ 0,20 (vinte centavos) por passageiro transportado, exceto os beneficiários de passe livre, excluídos deste valor os custos do Serviço Especial Mão na Roda. § 2º. O valor médio de R$ 0,20 (vinte centavos) por passageiro transportado, referido no parágrafo anterior, será utilizado para definição do valor da contribuição financeira mensal a ser distribuída entre as

várias categorias de usuários beneficiados na forma da lei complementar 433/08. Art. 10. O limite máximo da despesa com a contribuição financeira é o fixado na Lei Orçamentária Anual do Estado em vigor, incluso na dotação orçamentária da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SETADES, exclusivamente para a finalidade deste Decreto. Art. 11. Excetuam-se deste Decreto os serviços de transportes especiais nas modalidades Seletivo, Turismo e Fretamento, conforme disposto no Parágrafo Único do art. 3º da Lei Complementar nº 433/08. Art. 12. O descumprimento do disposto neste Decreto ensejará a aplicação de penalidades previstas na Lei n° 3.693, de 06.12.1984, no Decreto n° 2.751-N, de 10.01.89 e Normas Complementares. Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2008, ficando revogado o Decreto nº 1.625-R, de 31.01.2006.

2 **Palácio Anchieta, em Vitória, aos dias de fevereiro de 2008, 187º da Independência, 120º da República e 474º do Início da Colonização do Solo Espírito Santense.**

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO - Governador do Estado, em Exercício.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Vila Velha (ES) Acesso em Ago/2023

**ANEXO 8 –** Panfleto de Guarujá – Secretaria Municipal de Turismo

**Fonte:** Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente de Guarujá (SP), 2022

**ANEXO 9** – Meios de hospedagem cadastrados no Ministério do Turismo

| Grandes Regiões e Unidades da Federação | Meios de Hospedagem | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2018 | | | 2019 | | | 2020 | | | 2021 | | |
| | Meios de hospedagem (MH) | Unidades habitacionais (UH) | Leitos | Meios de hospedagem (MH) | Unidades habitacionais (UH) | Leitos | Meios de hospedagem (MH) | Unidades habitacionais (UH) | Leitos | Meios de hospedagem (MH) | Unidades habitacionais (UH) | Leitos |
| Brasil | 11.231 | 530.677 | 1.161.220 | 14.149 | 585.930 | 1.317.328 | 16.345 | 632.690 | 1.439.544 | 16.038 | 608.272 | 1.381.637 |
| Norte | 976 | 33.423 | 66.871 | 1.095 | 35.012 | 72.879 | 931 | 29.817 | 63.170 | 942 | 29.401 | 62.402 |
| Acre | 84 | 2.519 | 5.713 | 98 | 2.992 | 6.976 | 92 | 2.886 | 6.755 | 88 | 2.807 | 6.545 |
| Amapá | 39 | 1.313 | 2.512 | 47 | 1.511 | 2.531 | 27 | 781 | 1.308 | 45 | 1.545 | 2.994 |
| Amazonas | 298 | 8.783 | 19.541 | 305 | 8.208 | 18.707 | 234 | 6.911 | 15.347 | 255 | 7.150 | 15.973 |
| Pará | 282 | 11.892 | 22.371 | 364 | 13.160 | 26.328 | 317 | 11.002 | 22.317 | 302 | 10.348 | 20.796 |
| Rondônia | 162 | 5.635 | 9.948 | 110 | 4.146 | 7.997 | 78 | 3.137 | 6.607 | 77 | 2.844 | 6.115 |
| Roraima | 53 | 1.197 | 2.403 | 39 | 896 | 1.672 | 31 | 814 | 1.543 | 30 | 654 | 1.409 |
| Tocantins | 58 | 2.084 | 4.383 | 132 | 4.099 | 8.668 | 152 | 4.286 | 9.293 | 145 | 4.053 | 8.570 |
| Nordeste | 2.923 | 118.467 | 282.925 | 3.846 | 137.674 | 332.905 | 4.385 | 143.067 | 351.071 | 4.144 | 135.855 | 330.408 |
| Alagoas | 366 | 12.997 | 30.889 | 428 | 14.314 | 35.107 | 477 | 15.170 | 37.166 | 529 | 16.045 | 38.542 |
| Bahia | 828 | 37.364 | 89.054 | 1.161 | 44.855 | 108.607 | 1.459 | 47.836 | 119.449 | 1.228 | 43.835 | 110.762 |
| Ceará | 558 | 18.924 | 47.751 | 671 | 21.149 | 52.895 | 700 | 21.263 | 54.146 | 707 | 20.519 | 51.918 |
| Maranhão | 201 | 6.844 | 15.203 | 301 | 8.777 | 20.230 | 316 | 8.517 | 19.977 | 305 | 7.936 | 17.336 |
| Paraíba | 201 | 6.734 | 17.503 | 231 | 7.545 | 18.954 | 253 | 8.850 | 22.121 | 262 | 8.717 | 21.578 |
| Pernambuco | 364 | 15.789 | 36.130 | 465 | 17.846 | 41.611 | 555 | 19.623 | 44.899 | 514 | 18.108 | 41.595 |
| Piauí | 83 | 3.456 | 7.054 | 122 | 3.764 | 8.369 | 134 | 3.524 | 8.099 | 152 | 3.928 | 8.782 |
| Rio Grande do Norte | 223 | 11.231 | 28.676 | 344 | 13.856 | 35.280 | 396 | 13.677 | 35.506 | 353 | 12.158 | 30.660 |
| Sergipe | 99 | 5.128 | 10.665 | 123 | 5.568 | 11.852 | 95 | 4.607 | 9.708 | 94 | 4.609 | 9.235 |
| Sudeste | 4.412 | 232.569 | 469.330 | 5.509 | 247.066 | 521.895 | 6.687 | 276.944 | 601.486 | 6.364 | 261.554 | 563.308 |
| Espírito Santo | 187 | 11.108 | 23.946 | 252 | 12.490 | 27.005 | 304 | 13.783 | 31.989 | 355 | 13.880 | 32.725 |
| Minas Gerais | 1.266 | 56.926 | 114.744 | 1.326 | 45.135 | 99.496 | 1.787 | 56.228 | 124.121 | 1.603 | 50.998 | 107.270 |
| Rio de Janeiro | 1.348 | 60.923 | 131.542 | 1.545 | 62.852 | 135.896 | 1.899 | 67.117 | 148.076 | 1.940 | 65.982 | 147.477 |
| São Paulo | 1.611 | 103.612 | 199.098 | 2.386 | 126.589 | 259.498 | 2.697 | 139.816 | 297.300 | 2.466 | 130.694 | 275.836 |
| Sul | 1.807 | 93.548 | 218.312 | 2.340 | 107.858 | 252.664 | 2.629 | 114.372 | 268.727 | 2.866 | 117.480 | 277.293 |
| Paraná | 564 | 33.935 | 71.339 | 705 | 37.998 | 84.004 | 751 | 37.462 | 83.589 | 789 | 37.770 | 84.402 |
| Rio Grande do Sul | 506 | 27.743 | 62.617 | 743 | 35.122 | 79.246 | 903 | 39.495 | 88.773 | 911 | 39.349 | 88.878 |
| Santa Catarina | 737 | 31.870 | 84.356 | 892 | 34.738 | 89.414 | 975 | 37.415 | 96.365 | 1.166 | 40.361 | 104.013 |
| Centro-Oeste | 1.113 | 52.670 | 123.782 | 1.359 | 58.320 | 136.985 | 1.713 | 68.490 | 155.090 | 1.722 | 63.982 | 148.226 |
| Distrito Federal | 50 | 8.218 | 13.194 | 69 | 10.889 | 17.614 | 83 | 12.828 | 21.027 | 87 | 11.750 | 19.937 |
| Goiás | 462 | 22.725 | 61.774 | 603 | 24.672 | 67.651 | 965 | 33.133 | 82.838 | 1.045 | 32.407 | 82.713 |
| Mato Grosso | 320 | 11.563 | 24.374 | 390 | 12.389 | 27.054 | 383 | 11.987 | 26.227 | 340 | 11.043 | 24.308 |
| Mato Grosso do Sul | 281 | 10.164 | 24.440 | 297 | 10.370 | 24.666 | 282 | 10.542 | 24.998 | 250 | 8.782 | 21.268 |

**Fontes:** Ministério do Turismo, (2022).

**ANEXO 10** - Plano de Manejo do Monumento Natural de Niterói

**RESOLUÇÃO CONAMA nº 274, de 29 de novembro de 2000**
**Publicada no DOU nº 18, de 25 de janeiro de 2001, Seção 1, páginas 70-71**

***Correlações:***
- Revoga os artigos 26 a 34 da Resolução nº 20/86 (revogada pela Resolução nº 357/05)

*Define os critérios de balneabilidade em águas brasileiras.*

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 6938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, e tendo em vista o disposto na Resolução CONAMA nº 20, de 18 de junho de 1986[59] e em seu Regimento Interno, e

Considerando que a saúde e o bem-estar humano podem ser afetados pelas condições de balneabilidade;

Considerando ser a classificação das águas doces, salobras e salinas essencial à defesa dos níveis de qualidade, avaliados por parâmetros e indicadores específicos, de modo a assegurar as condições de balneabilidade;

Considerando a necessidade de serem criados instrumentos para avaliar a evolução da qualidade das águas, em relação aos níveis estabelecidos para a balneabilidade, de forma a assegurar as condições necessárias à recreação de contato primário;

Considerando que a Política Nacional do Meio Ambiente, a Política Nacional de Recursos Hídricos e o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC) recomendam a adoção de sistemáticas de avaliação da qualidade ambiental das águas, resolve:

Art. 1º Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

a) águas doces: águas com salinidade igual ou inferior a 0,50‰;

b) águas salobras: águas com salinidade compreendida entre 0,50‰ e 30‰;

c) águas salinas: águas com salinidade igual ou superior a 30‰;

d) coliformes fecais (termotolerantes): bactérias pertencentes ao grupo dos coliformes totais caracterizadas pela presença da enzima ß-galactosidade e pela capacidade de fermentar a lactose com produção de gás em 24 horas à temperatura de 44-45°C em meios contendo sais biliares ou outros agentes tenso-ativos com propriedades inibidoras semelhantes. Além de presentes em fezes humanas e de animais podem, também, ser encontradas em solos, plantas ou quaisquer efluentes contendo matéria orgânica;

e) *Escherichia coli*: bactéria pertencente à família *Enterobacteriaceae*, caracterizada pela presença das enzimas ß-galactosidade e ß-glicuronidase. Cresce em meio complexo a 44-45°C, fermenta lactose e manitol com produção de ácido e gás e produz indol a partir do aminoácido triptofano. A *Escherichia coli* é abundante em fezes humanas e de animais, tendo, somente, sido encontrada em esgotos, efluentes, águas naturais e solos que tenham recebido contaminação fecal recente;

f) Enterococos: bactérias do grupo dos estreptococos fecais, pertencentes ao gênero *Enterococcus* (previamente considerado estreptococos do grupo D), o qual se caracteriza pela alta tolerância às condições adversas de crescimento, tais como: capacidade de crescer na presença de 6,5% de cloreto de sódio, a pH 9,6 e nas temperaturas de 10° e 45°C. A maioria das espécies dos *Enterococcus* são de origem fecal humana, embora possam ser isolados de fezes de animais;

g) floração: proliferação excessiva de microorganismos aquáticos, principalmente algas, com predominância de uma espécie, decorrente do aparecimento de condições ambientais favoráveis, podendo causar mudança na coloração da água e/ou formação de uma camada espessa na superfície;

h) isóbata: linha que une pontos de igual profundidade;

i) recreação de contato primário: quando existir o contato direto do usuário com os corpos de água como, por exemplo, as atividades de natação, esqui aquático e mergulho.

---

59 Resolução revogada pela Resolução nº 357/05

(Continua....)

Art. 2º As águas doces, salobras e salinas destinadas à balneabilidade (recreação de contato primário) terão sua condição avaliada nas categorias própria e imprópria.

§ 1º As águas consideradas próprias poderão ser subdivididas nas seguintes categorias:

a) Excelente: quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em cada uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, houver, no máximo, 250 coliformes fecais (termotolerantes) ou 200 *Escherichia coli* ou 25 enterococos por 100 mililitros;

b) Muito Boa: quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em cada uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, houver, no máximo, 500 coliformes fecais (termotolerantes) ou 400 *Escherichia coli* ou 50 enterococos por 100 mililitros;

c) Satisfatória: quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em cada uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, houver, no máximo 1.000 coliformes fecais (termotolerantes) ou 800 *Escherichia coli* ou 100 enterococos por 100 mililitros.

§ 2º Quando for utilizado mais de um indicador microbiológico, as águas terão as suas condições avaliadas, de acordo com o critério mais restritivo.

§ 3º Os padrões referentes aos enterococos aplicam-se, somente, às águas marinhas.

§ 4º As águas serão consideradas impróprias quando no trecho avaliado, for verificada uma das seguintes ocorrências:

a) não atendimento aos critérios estabelecidos para as águas próprias;

b) valor obtido na última amostragem for superior a 2500 coliformes fecais (termotolerantes) ou 2000 *Escherichia coli* ou 400 enterococos por 100 mililitros;

c) incidência elevada ou anormal, na Região, de enfermidades transmissíveis por via hídrica, indicada pelas autoridades sanitárias;

d) presença de resíduos ou despejos, sólidos ou líquidos, inclusive esgotos sanitários, óleos, graxas e outras substâncias, capazes de oferecer riscos à saúde ou tornar desagradável a recreação;

e) pH < 6,0 ou pH > 9,0 (águas doces), à exceção das condições naturais;

f) floração de algas ou outros organismos, até que se comprove que não oferecem riscos à saúde humana;

g) outros fatores que contra-indiquem, temporária ou permanentemente, o exercício da recreação de contato primário.

§ 5º Nas praias ou balneários sistematicamente impróprios, recomenda-se a pesquisa de organismos patogênicos.

Art. 3º Os trechos das praias e dos balneários serão interditados se o órgão de controle ambiental, em quaisquer das suas instâncias (municipal, estadual ou federal), constatar que a má qualidade das águas de recreação de contato primário justifica a medida[69].

§ 1º Consideram-se[61] como passíveis de interdição os trechos em que ocorram acidentes de médio e grande porte, tais como: derramamento de óleo e extravasamento de esgoto, a ocorrência de toxicidade ou formação de nata decorrente de floração de algas ou outros organismos e, no caso de águas doces, a presença de moluscos transmissores potenciais de esquistossomose e outras doenças de veiculação hídrica.

§ 2º A interdição e a sinalização, por qualquer um dos motivos mencionados no *caput* e no § 1º deste artigo, devem ser efetivadas, pelo órgão de controle ambiental competente.

Art. 4º Quando a deterioração da qualidade das praias ou balneários ficar caracterizada como decorrência da lavagem de vias públicas pelas águas da chuva, ou em conseqüência de outra causa qualquer, essa circunstância deverá ser mencionada no boletim de

69 Retificado no DOU nº 164-E, de 27 de agosto de 2001, pág. 172.

Fonte: Ministério do Meio Ambiente

**ANEXO 10.1** - Plano de Manejo do Monumento Natural de Niterói (atualização)

PREFEITURA DE NITERÓI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA

**Publicado em 22 de agosto de 2003**

## DECRETO N° 9058/2003

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI,** no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o artigo 27 da Lei nº1968 de 04 de abril de 2.002, que institui o Monumento Natural da Praia do Sossego;

**CONSIDERANDO** a relevância da vegetação de restinga e mata atlântica de encosta remanescente na área ambiental protegida;

**CONSIDERANDO** os benefícios ambientais e de melhoria de qualidade de vida para a população de Niterói;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aprovado e assim instituído o Plano de Manejo do Monumento Natural da Praia do Sossego, com o objetivo de preservar e recuperar amostras significativas do ecossistema de restinga e de mata atlântica de encosta e promover o desenvolvimento da riqueza da flora e da fauna originais da unidade.

**Art. 2º** - O Plano de Manejo, em anexo, estabelece para o Monumento Natural da Praia do Sossego a Zona de Conservação da Vida Silvestre, a Zona de Preservação da Vida Silvestre, a Zona de Uso Intensivo e a Zona de Uso Extensivo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Niterói, em 21 de agosto de 2003.**

**Godofredo Pinto**
**Prefeito**

**ANEXO 11** - Programa Recicla Bombinhas: Uma iniciativa de sustentabilidade

INTRODUÇÃO

O PROGRAMA RECICLA BOMBINHAS, IMPLANTADO NO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS, SANTA CATARINA, É UMA INICIATIVA QUE VISA PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL POR MEIO DA GESTÃO EFICIENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS. ESTE PROGRAMA REFLETE O COMPROMISSO DA CIDADE COM A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, A EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE E A PROMOÇÃO DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS QUE BENEFICIAM TANTO O MEIO AMBIENTE QUANTO A POPULAÇÃO LOCAL.

OBJETIVOS DO PROGRAMA

O PRINCIPAL OBJETIVO DO PROGRAMA RECICLA BOMBINHAS É REDUZIR A QUANTIDADE DE RESÍDUOS SÓLIDOS ENVIADOS AOS ATERROS SANITÁRIOS, INCENTIVANDO A SEPARAÇÃO E A RECICLAGEM DE MATERIAIS COMO PAPEL, PLÁSTICO, VIDRO E METAL. ALÉM DISSO, O PROGRAMA BUSCA EDUCAR A POPULAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA RECICLAGEM E DAS PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS, PROMOVENDO UMA CULTURA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL.

AÇÕES E ESTRATÉGIAS

O PROGRAMA RECICLA BOMBINHAS IMPLEMENTA VÁRIAS AÇÕES E ESTRATÉGIAS PARA ALCANÇAR SEUS OBJETIVOS:

1. COLETA SELETIVA

- O MUNICÍPIO DE BOMBINHAS REALIZA A COLETA SELETIVA PORTA A PORTA, ONDE OS RESÍDUOS RECICLÁVEIS SÃO COLETADOS SEPARADAMENTE DOS RESÍDUOS ORGÂNICOS E NÃO RECICLÁVEIS. CAMINHÕES ESPECÍFICOS PERCORREM AS ÁREAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS EM DIAS DETERMINADOS PARA RECOLHER OS MATERIAIS RECICLÁVEIS.

2. PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (PEVS)

- FORAM INSTALADOS DIVERSOS PEVS EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA CIDADE, ONDE OS MORADORES PODEM DEPOSITAR SEUS RESÍDUOS RECICLÁVEIS. ESSES PONTOS SÃO ACESSÍVEIS E SINALIZADOS PARA FACILITAR O USO PELA POPULAÇÃO.

3. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- O PROGRAMA INCLUI CAMPANHAS EDUCATIVAS EM ESCOLAS, EMPRESAS E COMUNIDADES PARA CONSCIENTIZAR SOBRE A IMPORTÂNCIA DA RECICLAGEM E ENSINAR A CORRETA SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS. ESSAS CAMPANHAS UTILIZAM MATERIAIS DIDÁTICOS, PALESTRAS, WORKSHOPS

E EVENTOS COMUNITÁRIOS PARA DISSEMINAR CONHECIMENTO E ENGAJAR A POPULAÇÃO.

4. PARCERIAS

- O RECICLA BOMBINHAS ESTABELECE PARCERIAS COM EMPRESAS RECICLADORAS, COOPERATIVAS DE CATADORES E ORGANIZAÇÕES NÃOGOVERNAMENTAIS PARA GARANTIR O DESTINO ADEQUADO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS. ESSAS PARCERIAS AJUDAM A FORTALECER A CADEIA DE RECICLAGEM E A GERAR EMPREGO E RENDA PARA OS ENVOLVIDOS.

5. INCENTIVOS

- PARA ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE, O PROGRAMA OFERECE INCENTIVOS COMO DESCONTOS EM TAXAS MUNICIPAIS PARA OS MORADORES QUE ADEREM À COLETA SELETIVA E PREMIAÇÕES PARA ESCOLAS E BAIRROS QUE SE DESTACAM NA RECICLAGEM.

RESULTADOS E IMPACTOS

DESDE A SUA IMPLEMENTAÇÃO, O PROGRAMA RECICLA BOMBINHAS TEM ALCANÇADO RESULTADOS SIGNIFICATIVOS:

REDUÇÃO DE RESÍDUOS: HOUVE UMA REDUÇÃO SUBSTANCIAL NA QUANTIDADE DE RESÍDUOS ENVIADOS AOS ATERROS SANITÁRIOS, ALIVIANDO A PRESSÃO SOBRE ESSES LOCAIS E PROLONGANDO SUA VIDA ÚTIL.

- AUMENTO DA RECICLAGEM: O VOLUME DE MATERIAIS RECICLADOS AUMENTOU CONSIDERAVELMENTE, CONTRIBUINDO PARA A ECONOMIA DE RECURSOS NATURAIS E A REDUÇÃO DA EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA.

- CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL: A COMUNIDADE DE BOMBINHAS SE TORNOU MAIS CONSCIENTE E ENGAJADA EM PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS, REFLETINDO UMA MUDANÇA POSITIVA DE COMPORTAMENTO EM RELAÇÃO AO MEIO AMBIENTE.

- GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA: O PROGRAMA CRIOU OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA PARA CATADORES E TRABALHADORES ENVOLVIDOS NA CADEIA DE RECICLAGEM.

DESAFIOS

APESAR DOS AVANÇOS, O PROGRAMA RECICLA BOMBINHAS ENFRENTA DESAFIOS QUE PRECISAM SER SUPERADOS PARA GARANTIR SUA CONTINUIDADE E EFICÁCIA:

ENGAJAMENTO CONTÍNUO: MANTER O ENGAJAMENTO DA POPULAÇÃO A LONGO PRAZO REQUER ESFORÇOS CONSTANTES DE EDUCAÇÃO E INCENTIVO.

- INFRAESTRUTURA: A EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE COLETA SELETIVA E PEVS DEMANDAM INVESTIMENTOS CONTÍNUOS.

- LOGÍSTICA: A LOGÍSTICA DE COLETA E TRANSPORTE DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS PRECISA SER EFICIENTE PARA MAXIMIZAR OS BENEFÍCIOS AMBIENTAIS E ECONÔMICOS.

CONCLUSÃO

O PROGRAMA RECICLA BOMBINHAS É UM EXEMPLO DE COMO A GESTÃO EFICIENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS PODE PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE. ATRAVÉS DE AÇÕES COORDENADAS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PARCERIAS ESTRATÉGICAS, O PROGRAMA TEM CONTRIBUÍDO SIGNIFICATIVAMENTE PARA A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS CONSCIENTE E RESPONSÁVEL. PARA ASSEGURAR O SUCESSO CONTÍNUO DO PROGRAMA, É FUNDAMENTAL ENFRENTAR OS DESAFIOS E INVESTIR EM ESTRATÉGIAS QUE AMPLIEM SUA EFICÁCIA E ALCANCE.

Fonte: Secretaria do Meio Ambiente – Prefeitura Municipal de BOMBINHAS - SC

**ANEXO 12 -** Informações sobre o Bandeira Azul disponíveis ao público

**1) RESULTADO DAS PESQUISAS COM OS USUÁRIOS DE PRAIA E INFORMATIVOS PARA IMPRESSÃO (PRETO E BRANCO E COLORIDO) - HTTP://BIT.LY/OBSERVATORIOTURBOMBINHAS, NA PASTA BANDEIRA AZUL. OU DIRETAMENTE NO LINK: HTTPS://BIT.LY/BOMBINHASBA**

**PESQUISA TEMPORADA 21/22 - HTTPS://BIT.LY/PESQUISABA2021-2022**

**PESQUISA TEMPORADA 20/21 - HTTPS://BIT.LY/PESQUISABANDEIRAAZUL2020-2021**

**PESQUISA TEMPORADA 19/20 - HTTPS://BIT.LY/PESQUISABA2020**

**2) INFORMAÇÕES NO SITE DA PREFEITURA DE BOMBINHAS - HTTPS://BIT.LY/BALNEABILIDADEBOMBINHAS**

**LINK DIRETO PARA ACESSAR OS RESULTADOS DAS ANÁLISES DA ÁGUA - HTTPS://BIT.LY/BANDEIRAAZULÁGUA**

**3) INFORMAÇÕES NO PORTAL ON-LINE DO TURISMO - GERAL - HTTPS://BIT.LY/BOMBINHASBANDEIRAAZUL**

**PRAIA DA CONCEIÇÃO - HTTPS://TURISMO.BOMBINHAS.SC.GOV.BR/O-QUE-FAZER/ITEM/PRAIA-DA-CONCEICAO**

**PRAIA DE MARISCAL - HTTPS://TURISMO.BOMBINHAS.SC.GOV.BR/O-QUEFAZER/ITEM/PRAIA-DE-MARISCAL**

**PRAIA DE QUATRO ILHAS - HTTPS://TURISMO.BOMBINHAS.SC.GOV.BR/O-QUE-FAZER/ITEM/PRAIA-DE-QUATRO-ILHAS**

**4) REDES SOCIAIS DA SEC. DE TURISMO ONDE SÃO DIVULGADAS AS CAMPANHAS E MATERIAIS DO BANDEIRA AZUL-**

www.instagram.com/turismobombinhas,
www.facebook.com/bombinhassc e
www.twitter.com/seturbombinhas

Fonte: informações sobre o programa de desenvolvimento econômico local do turismo de bombinhas - DelTurismo:http://bit.ly/delbombinhas